

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA SIEGL

**VALUATION: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTANA DO
LIVRAMENTO - RS**

Santana do Livramento - RS

2021

BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA SIEGL

**VALUATION: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTANA DO
LIVRAMENTO - RS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Orientador: Prof. Dr. Daniel G. Mesquita

Santana do Livramento

2021

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a)
autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos
Institucionais

S571v Siegl, Bruno Rodrigues de Oliveira
Valuation: Departamento de Água e Esgoto de Santana do
Livramento - RS / Bruno Rodrigues de Oliveira Siegl.
105 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade
Federal do Pampa, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, 2021.
"Orientação: Daniel Gomes Mesquita".

1. Valuation. 2. Saneamento Básico. 3. Fluxo de Caixa
Descontado. 4. Novo Marco Regulatório. I. Título.

BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA SIEGL

**VALUATION: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTANA DO
LIVRAMENTO - RS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Pampa, como requisito para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 30, setembro de 2021.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Daniel Gomes Mesquita
(UNIPAMPA)

Prof. (a) Dra. Debora Nayar Hoff
(UNIPAMPA)

Prof. Dr. Jeferson Luis Lopes Goularte
(UNIPAMPA)

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus. Pois dele, por ele e para ele são todas as coisas. A ele seja a glória para sempre! Amém.

Agradeço a minha família, em especial a minha mãe, que sempre me incentivou a estudar e buscar mais conhecimento, além de sempre ser minha base e alicerce em toda minha vida, sem ela nada disso seria possível.

Agradeço também a Daphine minha companheira de vida, minha amiga e parceira. Se hoje me formo em uma universidade pública é por causa dela, pois foi onde encontrei incentivo, apoio e aquele empurrãozinho que todos precisam.

Gostaria de agradecer a Universidade Federal do Pampa e todo corpo docente de Economia, além do ensino, compartilhamos experiências que foram marcantes. Obrigado a todos, vocês agora fazem parte de mim também, pois cada um depositou um pouco de conhecimento e esperança. Um obrigado em especial ao meu orientador Daniel Mesquita, pela jornada que foi escrever esse TCC, além de todo o conhecimento transmitido que não cabe em um trabalho acadêmico.

Por fim, mas não menos importante, agradeço aqueles que tornaram essa missão mais fácil e leve. Agradeço aos amigos que fiz e que vou levar para a vida.

RESUMO

O Brasil passa por mudanças estruturais de regulamentação do setor de saneamento básico. Em 2020 ocorreu a atualização do novo marco legal, trazendo disposições acerca de novas metas de universalização do saneamento e novos investimentos para se atingir esses objetivos. Isto afeta diretamente todas as empresas do setor, que deverão se adequar às novas regras para continuar no mercado. Nesse sentido, essas firmas deverão procurar novas fontes de investimento para sua atualização diante do novo cenário nacional de saneamento básico. Com isso, surge o interesse e a necessidade de avaliar empresas e descobrir seu valor justo, além de outros indicadores que as situam diante das novas imposições. Para chegar a isto este trabalho tem como objetivo principal realizar o *valuation* da empresa de saneamento do município de Santana do Livramento, através do modelo de Fluxo de Caixa Descontado. Adicionalmente este trabalho também utiliza o Decreto nº 10.710/2021, que estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, para avaliar o possível impacto da nova regulamentação na empresa, bem como analisa os resultados à luz de abordagens quantitativas e qualitativas.

Palavras-chave: *Valuation*; Saneamento Básico; Fluxo De Caixa Descontado; Novo Marco Regulatório.

ABSTRACT

Brazil is currently undergoing structural changes in the regulation of the basic sanitation sector. In 2020, the new legal framework was updated, bringing provisions in regard to new targets aiming the universalization of sanitation as well as new investments to achieve these goals. This directly affects all companies in the sector, which will have to adapt to the new rules in order to remain in the market. Therefore, these companies will have to seek new sources of investment to keep up with the new national sanitation scenario. Therewith, the interest and need to evaluate companies and discover their fair value arises, as well as other indicators that place them in the face of the new impositions. To achieve its goal, this study has as its main objective to carry out the valuation of the sanitation company of the town of Santana do Livramento, through the Discounted Cash Flow model. Additionally, this study also uses the Decree No. 10.710/2021, which establishes the methodology to be used in order to prove the economic and financial capacity of public service providers of drinking water supply or sanitary sewage, to assess the possible impact of the new regulation on the company. It also analyzes the results under the light of quantitative and qualitative approaches.

Keywords: Valuation; Basic Sanitation; Discounted Cash Flow; New legal framework.

LISTA DE EQUAÇÕES

Equação 1 - FCFF	22
Equação 2 - Valor da empresa	23
Equação 3 - Valor da empresa na perpetuidade	23
Equação 4 - Taxa de crescimento	25
Equação 5 - ROIC	26
Equação 6 - Taxa de crescimento	26
Equação 7 - ROE	27
Equação 8 - Custo de Capital Próprio (K_e)	27
Equação 9 - Beta estatístico	28
Equação 10 - Beta setorial	29
Equação 11 - Beta setorial alavancado	29
Equação 12 - Beta setorial desalavancado	30
Equação 13 - Prêmio de risco	30
Equação 14 - Custo de capital de terceiros (K_d)	31
Equação 15 - WACC	31

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Relação Entre o Percentual de Habitantes que têm Acesso a Água Tratada	42
Figura 2 - Relação Entre o Percentual de Habitantes que têm Acesso a Coleta De Esgoto	43
Figura 3 - Descrições dos Códigos da Receita	45
Figura 4 - Descrições dos Códigos da Despesa	46
Figura 5 - Imagem do site do TCE com dados da receita do DAE para 2021	50

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Abordagens do Método do Fluxo de Caixa Descontado (FCD)	22
Quadro 2 - Capacidade Financeira	66

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Resultados dos anos 2016 a 2021	56
Tabela 2 - Cálculo do Capital de Giro	57
Tabela 3 - Cálculo da Depreciação e Amortização	57
Tabela 4 - Cálculo do ROIC, ROE e GROWTH	58
Tabela 5 - Cálculo dos Betas	59
Tabela 6 - Custos de Capital e Prêmio de Risco	60
Tabela 7 - Fluxos de Caixa da Empresa	62
Tabela 8 - Fluxo de Caixa Livre para Firma	63
Tabela 9 - Matriz de Sensibilidade	64
Tabela 10 - Tabela de Múltiplos	65

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento

BNH - Banco Nacional de Habitação

BP - Balanço Patrimonial

CAPEX - *Capital Expenditure*

CAPM - *Capital Asset Pricing Model*

CEMEC - Centro de Estudos de Mercado de Capitais

CESB - Companhia Estadual de Saneamento Básico

COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais

CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

DAE - Departamento de Água e Esgoto

DCF - *Discounted Cash Flow*

DL - Dívida Líquida

EBIT - *Earnings Before Interest and Taxes*

EBITDA - *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*

EV/EBIT - *Enterprise Value sobre Earnings Before Interest and Taxes*

EV/EBITDA - *Enterprise Value sobre Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*

FCD - Fluxo de Caixa Descontado

FCFE - *Free Cash Flow to Equity*

FCFF - *Free Cash Flow to the Firm*

FUNASA - Fundação Nacional de Saúde

IBOV - Índice Bovespa

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Kd - Custo de Capital de Terceiros

Ke - Custo de Capital do Acionista

LPA - Lucro por Ação

NI - *Net Income*

NOPAT - *Net Operating Profit After Taxes*

PAC - Programa de Aceleração ao Crescimento

PIB - Produto Interno Bruto

PIS - Programa de Integração Social

PL - Patrimônio Líquido

P/L - Preço Lucro

PLANASA - Plano Nacional do Saneamento

P/VP - Preço sobre o Valor Patrimonial

RF - *Risk Free*

ROE - *Return on Equity*

ROIC - *Return on Invested Capital*

SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná

TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

VJ - Valor Justo

VP - Valor Presente

VPA - Valor Patrimonial por Ação

WACC - Weighted Average Capital Cost

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
2. REFERENCIAL TEÓRICO	19
2.1. O QUE É VALUATION?	19
2.1.1. VALOR DE LIQUIDAÇÃO DOS ATIVOS DA EMPRESA	20
2.1.2. FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	21
2.1.3. AVALIAÇÃO POR MÚLTIPLOS OU RELATIVA	32
2.1.4. VALUATION POR DIREITOS CONTINGENTE OU OPÇÕES	33
2.2. HISTÓRICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL	33
2.2.1. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTANA DO LIVRAMENTO - RS	36
2.3. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS EMPRESAS DE SANEAMENTO SEGUNDO O MARCO REGULATÓRIO	37
3. METODOLOGIA	40
3.1. CLASSIFICAÇÃO A PESQUISA	40
3.2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	41
3.3. MANIPULAÇÃO DOS DADOS E AS VARIÁVEIS	47
4. RESULTADOS E ANÁLISE DE DADOS	55
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
REFERÊNCIAS	71

1. INTRODUÇÃO

O saneamento básico corresponde ao conjunto de medidas que tem por objetivo preservar ou modificar as condições do meio ambiente e da população, com a finalidade de prevenir doenças, promover a saúde, melhorar a qualidade de vida e a produtividade do indivíduo, além de facilitar a atividade econômica (TRATA BRASIL, 2020).

O acesso à água é essencial para manutenção da vida, tanto humana como animal e vegetal, além disso a água potável é um recurso natural finito e deve ser utilizada com consciência e preservação. O conjunto de medidas que correspondem ao saneamento básico, são fundamentais para prevenção de doenças e proteção do meio ambiente, os serviços de água e coleta de esgoto são intrínsecos e afetam um ao outro, impactam diretamente na qualidade de vida da população e das atividades econômicas. Desta forma é necessário investimentos e legislações que garantam o acesso à água e coleta de esgoto para toda população (ADASA, 2020).

Em 2020 foi aprovada a atualização do novo marco regulatório do setor, com a finalidade de estabelecer metas para a ampliação do saneamento básico. Para que os objetivos de universalização desse setor sejam atingidos, as empresas de saneamento básico precisaram se adaptar às novas medidas de regulação impostas pelo marco, o que demandará mais recursos financeiros e novos investimentos.

Tendo em vista isso, e diante da conjuntura econômica atual, a avaliação de empresas se tornou uma tarefa extremamente necessária, já que os investidores e empresários se deparam com uma nova realidade a todo momento e para mitigar os riscos, precisam saber o valor da empresa que pretendem alocar seu capital. De modo que os demonstrativos contábeis obrigatórios não conseguem demonstrar a realidade da empresa, pois a avaliação do patrimônio líquido elaborada pela contabilidade pode não refletir a situação real da empresa e seus potenciais ganhos de geração de caixa, uma vez que registrar os ativos a custo histórico ou corrigido pela inflação, gerando valores distorcidos para uma avaliação de empresa, não seja o melhor método de avaliação existente. Se faz necessário a adoção de outro método mais preciso para chegar ao valor da empresa (ALMEIDA; STRAIOTO, 2011).

O trabalho aborda brevemente o início das primeiras redes de distribuição de água e os planos regulatórios a partir da implementação do PLANASA, instituído pelo governo militar em 1971, que centralizou os serviços de saneamento básico pelas empresas estaduais, afastando os municípios de suas obrigações e responsabilidades até a aprovação da lei do saneamento em 2007 (SOUSA; COSTA, 2016). Ademais, discorre acerca do novo marco regulatório do setor,

aprovado em 2020 para, por fim, apresentar o cálculo do *valuation*¹ da companhia escolhida como estudo de caso e analisar a capacidade de adaptação ao novo marco.

Este estudo pretende contribuir com a discussão sobre *valuation* de empresas, que conta com poucos trabalhos relacionados, principalmente em relação às empresas públicas municipais de capital fechado no setor de saneamento básico, o qual será o objeto de estudo desta monografia. Além disso, visa verificar quais métodos de avaliação são mais utilizados na área de estudo, expondo a complexidade e necessidade de investimentos no setor, visto que é um problema que ocorre desde o século XX nos planos de regulação.

O tema deste estudo refere-se à avaliação de empresas no setor de saneamento básico através do método de Fluxo De Caixa Descontado, bem como a análise das implicações do novo marco regulatório do saneamento básico. A empresa pública de saneamento de Santana do Livramento - RS é estudada neste trabalho, a escolha desta empresa foi por conveniência, mas é possível que reflita a situação de muitas empresas de águas e esgotos de outros pequenos municípios do Brasil. Para avaliação das finanças e do valor do Departamento de Águas e Esgotos (DAE) é utilizado o modelo de Fluxo de Caixa Descontado a valor presente (FCD).

Além disso, para ponderar os impactos econômicos da nova regulação, foi realizado uma análise com base no Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021, que procura estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos regulares em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização previstas (BRASIL, 2021).

Tendo em vista às questões levantadas no texto acima e a importância de conhecer o valor da empresa para uma análise econômica, surge o interesse de projetar o valor da companhia municipal de saneamento básico da cidade de Santana de Livramento - RS e preencher o pouco estudo que se tem em esferas menores, além das possíveis dificuldades que se têm em avaliar uma autarquia pública com defasagem nos balancetes contábeis e difícil acesso aos dados. Este trabalho busca responder o seguinte questionamento: Qual o *enterprise value (EV)*² do Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento - RS, através do método de Fluxo de Caixa Descontado?

Esta pesquisa tem como objetivo geral descobrir o valor justo do Departamento de Água e Esgoto - DAE de Santana de Livramento/RS pelo modelo de Fluxo de Caixa Descontado. De

¹ *Valuation* é o termo em inglês para Avaliação de Empresas ou Valoração de Empresas.

² Valor Justo da Empresa.

forma específica, buscou-se aplicar o modelo de Fluxo de Caixa Descontado para fazer o *valuation* do Departamento de Água e Esgoto - DAE; além de utilizar a ferramenta de comprovação da capacidade econômico-financeira para avaliar as consequências do novo marco regulatório do saneamento básico para a empresa estudada; e analisar resultados à luz de abordagens quantitativas e qualitativas, números e narrativas.

O estudo se justifica devido a importância do saneamento básico para um país, muitas doenças estão diretamente relacionadas à falta de coleta de esgoto, como diarreia, esquistossomose, dengue, leptospirose e verminoses que afetam diretamente as populações mais carentes e desassistidas da sociedade (TRATA BRASIL, 2020).

No Brasil um dos principais desafios é sua infraestrutura de coleta de esgoto, a falta de cobertura para grande parte da população, causa graves problemas ambientais, sociais e econômicos e de saúde, cerca de 42% do esgoto não é coletado no Brasil. Países vizinhos como Peru e Chile possuem um serviço de esgoto que atende um percentual muito maior que o Brasil, por exemplo, no Chile o serviço de esgoto atende a 99,1% dos domicílios (ABCON; SINDCON, 2019).

Destaca-se ainda, dentre outras características relevantes, para um país ser considerado como desenvolvido precisa ter estruturas de fornecimento de água potável e coleta de esgoto robustas (TRATA BRASIL, 2020). Diante disso, é fundamental que o Brasil supere todos os empecilhos políticos, jurídicos e econômicos para o avanço do saneamento básico (ABCON; SINDCON, 2019).

A falta de investimentos no setor abriu espaço para atualização do marco legal do saneamento básico, que prevê a necessidade de investimentos maiores para universalizar o acesso aos serviços de água e esgoto. Consequentemente, obrigará as empresas públicas e privadas do setor a se adequarem às novas regulamentações. Este fato abre janelas de oportunidades para empresas privadas adquirirem empresas públicas, caso o governo e municípios não sejam capazes de atingir as exigências da nova lei ou não tenham capacidade de investimento para ampliação e modernização de suas empresas.

Segundo Vargas e Lima (2004) o motivo da fraca participação de empresas privadas diante do potencial do setor são os obstáculos jurídico-legais presentes nos arranjos institucionais, que devem ser supridos com a nova regulamentação do setor.

Levando em consideração os aspectos do novo marco regulatório e o cenário desafiador que o país passou nos últimos anos, além da crise pandêmica do coronavírus. Se faz necessário uma análise com viés econômico do valor de uma empresa e sua atratividade econômica, além

de conhecer os desafios que as empresas enfrentam para se adequarem aos novos regulamentos e diretrizes.

Para corroborar, Assaf Neto (2020, p. 181) descreve que “a apuração do valor de uma empresa é essencial para a tomada de decisões financeiras, financiamentos e dividendos, para entender processos de aquisições, vendas, fusões e cisões, abertura de capital e investimentos”.

Diante disso, para se atingir as metas estipuladas no marco regulatório, há a necessidade de investimentos, para tal é importante conhecer o valor das empresas, pois precisarão recorrer ao setor privado caso o governo não dê suporte financeiro para as transformações e crescimento dos serviços de saneamento no Brasil.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo serão apresentados conceitos e estudos relacionados ao tema em questão que servirão como base para a análise.

2.1. O QUE É VALUATION?

Cada ativo real ou financeiro detém um valor intrínseco, e o *valuation* é o processo para se estimar o valor de uma empresa ou negócio. As informações levantadas através do processo de *valuation* são essenciais para tomada de decisões financeiras a compreensão do valor de um determinado ativo permite realizar bons negócios a riscos aceitáveis (DAMODARAN, 2018).

Para aquisições, a avaliação tem um papel central na análise, o avaliador deve estabelecer um valor justo para a empresa alvo antes de realizar uma proposta, além disso a própria empresa deve determinar um valor razoável para si mesma antes de aceitar ou recusar a oferta (DAMODARAN, 2018). Para fins de análise de investimentos, o valor justo é a soma dos Fluxos de Caixa futuro que a empresa gera, trazido a valor presente com uma taxa de desconto (GRAHAM, 2017). O *valuation* é o método para se calcular esse valor justo.

Portanto, o *valuation*, é uma ferramenta fundamental para a valoração de uma empresa. Segundo Damodaran (2018) existem três abordagens para realizar o *valuation*: a primeira é pelo Fluxo de Caixa Descontado, a segunda é através da avaliação relativa (por pares) e por fim a avaliação por direito de contingentes, conhecida também como teoria de precificação por opções. Entretanto também é possível realizar o *valuation* pelo valor de liquidação dos ativos da empresa (GRAHAM; DODD, 2009).

O termo amplamente utilizado em inglês, *valuation*, tem uma característica curiosa, pois apesar de ser um modelo considerado matemático não possui respostas ou metodologia que possa ser considerada como unicamente correta para a definição do valor de uma ativo. Portanto o *valuation* é uma aproximação, não uma ciência exata. Damodaran afirma: “*Valuation is not an art. Valuation is not a science. Valuation is a craft.*” Sendo um ofício, tem-se que lidar com imprecisão e subjetividade. Já Póvoa afirma que *valuation* é a técnica de reduzir a subjetividade de algo que é por natureza subjetivo, todavia, a arte de fazer o *valuation* e chegar a resultados diferentes é o que move as decisões dos agentes econômicos (DAMODARAN, 2015); (PÓVOA, 2020). No que ambos concordam, é que há subjetividade e imprecisão no ofício do *valuation*.

Quem avalia um ativo financeiro o faz através da aplicação de alguma teoria específica ou algumas combinadas, com objetivo de se atingir um valor para a empresa - não

necessariamente um valor exato, mas sim uma região de preço para o ativo analisado. O analista deve deixar espaço para uma margem de erro, trazendo mais confiabilidade e segurança para a tese de investimento elaborada. Cabe salientar que há diferença entre preço e valor. Por um lado, preço é um conceito determinado pelo encontro da oferta e demanda. Por outro lado, a ideia de valor, é algo mais subjetivo e engloba características únicas e premissas subjetivas que vêm de compreensões e experiências pessoais (PÓVOA, 2020).

Nos tópicos a seguir são abordados o modelo sugerido por Graham e os três primeiros modelos propostos por Damodaran.

2.1.1. VALOR DE LIQUIDAÇÃO DOS ATIVOS DA EMPRESA

O valor de liquidação de uma empresa é o montante do valor de todos os ativos como edifícios, máquinas e equipamentos, estoques, carteira de recebíveis, entre outros. O valor da venda de todos esses ativos representa o valor de liquidação da companhia (ASSAF NETO, 2020). Graham e Dodd (2009) entendem que o valor de liquidação de uma empresa significa o valor de todos os ativos caso a empresa seja liquidada ou venha à falência. Esse seria o dinheiro que todos os proprietários poderiam obter referente à suas participações na empresa, ou seja, é o valor patrimonial líquido (*equity*) da empresa (GRAHAM, DODD, 2009).

Segundo Graham e Dodd (2009) quando as ações de uma empresa são negociadas abaixo do seu valor de liquidação existe algum erro grave acontecendo no mercado, ou a análise de preço de mercado está errado, ou a governança da empresa é ruim, ou por último há um erro no julgamento do acionista no valor da ação.

O balanço patrimonial de uma empresa não transmite informações exatas quanto ao seu valor em liquidação, mas fornece pistas ou sugestões que podem ser úteis. A primeira regra para se calcular o valor de liquidação é que os passivos são considerados verdadeiros, entretanto o valor dos ativos deve ser questionado. Isso quer dizer que todo o passivo deve ser deduzido do seu valor nominal e o ativo irá variar de acordo com suas características (GRAHAM, DODD, 2009).

Para achar o valor de liquidação de uma empresa a partir das demonstrações financeiras, Graham e Dodd (2009) utilizam o ativo circulante menos todas as responsabilidades e reivindicações antes da emissão, ou seja, menos o passivo circulante e não circulante ou passivo exigível. Isto não exclui apenas o ativo intangível, mas também o ativo fixo e diversos, aproximando assim ao valor de liquidação da empresa.

Entretanto, segundo Assaf Neto (2019) essa metodologia de avaliação não reflete o potencial de geração de caixa operacional futuro dos ativos. E deve ser adotada em situações bem específicas em que o cenário seja desfavorável para a empresa. Onde não se consiga vislumbrar expectativas de retornos maiores ao se projetar os benefícios futuros de geração de caixa, ou seja, o valor projetado do seu valor presente seja inferior ao valor de liquidação dos ativos, onde a soma das partes vale mais que o valor do todo.

2.1.2. FLUXO DE CAIXA DESCONTADO

O método mais usual, e que usaremos no estudo de caso, é o Fluxo de Caixa Descontado (FCD), que calcula o valor presente dos fluxos de caixa previstos para o futuro, descontados pelo custo médio ponderado de capital, que reflete o risco de se investir no ativo (ASSAF NETO, 2019).

O método do Fluxo de Caixa Descontado foi escolhido porque é a metodologia mais utilizada na prática de avaliação de empresas, sendo embasada em fortes argumentos teóricos (ASSAF NETO, 2019). O método sugere calcular uma estimativa de *fair value*³ de uma empresa, com base em expectativas futuras de retorno e risco do negócio. É também recomendada a utilização deste método em decisões financeiras como projetos de investimentos, avaliação de ações e avaliação econômica de empresas para processos de fusões, cisões, vendas ou aquisições (ASSAF NETO, 2019).

O método de Fluxo de Caixa Descontado pode ter duas abordagens. A primeira é através do *Free Cash Flow to Equity (FCFE)*⁴ e a segunda é *Free Cash Flow to the Firm (FCFF)*⁵, a diferença das duas são as definições da taxa de descontos. O FCFE é descontado pelo custo de capital do acionista (K_e) e o FCFF é descontado pelo custo médio ponderado de capital ($WACC$)⁶, conforme ilustrado a seguir (ASSAF NETO, 2019).

³ Valor justo.

⁴ Fluxo de Caixa Livre do Acionista.

⁵ Fluxo de Caixa Livre da Empresa.

⁶ Custo médio ponderado de capital. Em inglês: *Weighted Average Capital Cost*.

Quadro 1: Abordagens do Método do Fluxo de Caixa Descontado (FCD)

Medidas do Fluxo de Caixa	Taxa de Desconto
FCFF - Fluxo de Caixa Livre da Empresa	Custo Total de Capital - WACC
FCFE - Fluxo de Caixa Livre do Acionista	Custo de Capital Próprio do Acionista - Ke

Fonte: Elaboração Própria, com base em ASSAF NETO (2019)

A abordagem do FCFF é a soma dos fluxos de caixa para todos os detentores de direitos na empresa, que inclui o fluxo de caixa dos acionistas e o fluxo de caixa dos credores, descontado do custo de capital ponderado conhecido como seu acrônimo em inglês *WACC* (DAMODARAN, 2018). A equação (1) mostra o cálculo do FCFF:

Equação 1: FCFF

$$FCFF = EBIT(1 - impostos) + Depreciação - CAPEX - \Delta \text{Capital de Giro} \quad (1)$$

Fonte: Elaboração própria com base em DAMODARAN (2018)

Em (1) o *EBIT* (*Earnings Before Interest and Taxes*), é o lucro operacional antes de juros e impostos; $(1 - impostos)$ se refere ao percentual do que sobra do lucro operacional depois de pagar os impostos, Depreciação é a redução de preço ou de um valor financeiro de um ativo; *CAPEX* (*CAPital EXpenditures*) que se refere a despesas de capital e refletem o montante de dinheiro despendido na aquisição (ou introdução de melhorias) de bens de capital de uma determinada empresa; e a variação no capital de giro é o montante que a empresa necessita para continuar suas operações. Essa fórmula reflete o verdadeiro fluxo de caixa operacional da empresa e é a base para se calcular o valor justo (DAMODARAN, 2018).

Para que possamos determinarmos o valor justo da empresa, é necessário calcular o valor presente dos fluxos de caixa. Para calcular o valor de uma empresa em sua fase de crescimento e quando ela alcança uma situação de equilíbrio e cresce a uma taxa de crescimento estável ou perpétua g_n , pode ser descrita conforme a Equação (2), onde, *VJ* é o valor justo da empresa, $FCFF_t$ é o Fluxo De Caixa Livre Da Empresa (*Free Cash Flow to the Firm*) no ano *t* e *WACC* é o custo médio ponderado de capital (*Weighted Average Capital Cost*) (DAMODARAN, 2018).

Equação 2: Valor da empresa

$$VJ = \sum_{i=1}^{t=n} \frac{FCFF_t}{(1+WACC_{hg})^t} + \frac{[FCFF_{n+1} / (WACC_{st} - g_n)]}{(1+WACC_{hg})^t} \quad (2)$$

Fonte: Elaboração própria com base em DAMODARAN (2018)

O modelo de avaliação da Equação (2) pressupõe um período de alto crescimento (*hg - high growth*), seguido de um crescimento moderado (*st - steady growth*) e taxas de desconto (*WACC*) que variam conforme esses períodos. No período de crescimento estável infere-se um crescimento menor (*gn*) (DAMODARAN, 2018).

Cabe ressaltar que não é possível projetar os fluxos de caixas infinitamente, pois quanto mais distante no tempo, a capacidade de estimar tantas variáveis que afetam esse fluxo, vai se tornando cada vez menor e imprecisa. Por isto se projeta até um determinado momento no futuro - normalmente 10 anos - e depois calcula-se o valor final trazendo-o a uma taxa de desconto para o valor presente (DAMODARAN, 2018). A duração da projeção está atrelada à duração do título público Brasileiro de referência no mercado, no caso, 10 anos.

Para Damodaran (2018) o caminho mais natural para toda empresa é apresentar estabilização da taxa de crescimento, e a sobrevivência da empresa no tempo. O cálculo do valor da firma na perpetuidade é apresentado na Equação (3):

Equação 3: Valor da empresa na perpetuidade

$$VP = \frac{[FCFF_{n+1} / (WACC_{st} - g_n)]}{(1+WACC_{hg})^t} \quad (3)$$

Fonte: Elaboração própria com base em DAMODARAN (2018)

Em (3), VP é o valor presente, $FCFF_{n+1}$ é o Fluxo De Caixa no tempo seguinte, $WACC_{st}$ a taxa de desconto na perpetuidade e g_n taxa de crescimento.

A estimação da taxa de crescimento é fundamental na avaliação de empresas, é ela que vai ditar a dinâmica na avaliação. Uma das metodologias mais utilizadas para determinar a dinâmica de crescimento dos lucros de uma empresa é baseada no seu histórico, a taxa de crescimento é formada pela oportunidade de investimento ou reinvestimento em ativos operacionais e seu retorno produzido pelas decisões tomadas (ASSAF NETO, 2019). A tendência é que uma empresa tenha um crescimento futuro compatível com o crescimento patrimonial dos últimos dez anos; ou o crescimento do fluxo de caixa livre nesse mesmo período; isso permite avaliar o crescimento da maior parte das empresas, mas deixa de fora

empresas em situação de *turnaround*⁷ e empresas com IPO recentes - em ambos os casos não há histórico de longo prazo (PÓVOA, 2020).

Vale destacar que a taxa de crescimento costuma apresentar variações ao longo do tempo, determinada por razões internas da empresa ou por razões externas como as condições de mercado ou da conjuntura econômica. Conforme a situação, pode o analista adotar uma média (preferencialmente geométrica) histórica do crescimento da empresa ou um percentual do setor (ASSAF NETO, 2019).

Segundo Assaf Neto, 2019, empresas que atuam em setores mais perenes, estáveis e com baixa volatilidade em seus resultados, podem aproveitar a consistência para utilizar em grande parte, as informações históricas para projetar seu crescimento futuro. Porém, a estimativa de crescimento com base em informações passadas traz uma inconveniente situação de não incorporar mudanças no cenário econômico e de negócios da empresa.

Contudo, para que a taxa de crescimento esperado seja mais precisa, baseada em fundamentos das empresas e econômicos, como ambiente de oportunidade, novos investimentos, desempenho esperado dos indicadores econômicos, capacidade financeira, margens e lucros é possível medir o crescimento pelo produto da taxa de reinvestimento (retenção de lucro) pelo retorno do capital investido (ASSAF NETO, 2019).

A seguir a taxa de crescimento segundo Assaf Neto (2019):

⁷*Turnaround* é uma expressão em inglês e um sinônimo no mundo dos negócios para empresas em recuperação.

Equação 4: Taxa de crescimento (Assaf Neto)

$$g_n = \frac{CAPEX - depreciação + \Delta \text{ capital de giro}}{EBIT(1 - Imposto)} * ROIC \quad (4)$$

Fonte: Elaboração própria com base em ASSAF NETO (2019)

Em (4), o *ROIC*⁸ (*Return on Invested Capital*) indica a rentabilidade do negócio, o quanto esse negócio é capaz de gerar retorno aos proprietários do capital investido. O ROIC mede a eficiência da empresa em gerar lucros de seus ativos operacionais para remunerar seus *stakeholders*⁹. O retorno do investimento é economicamente atrativo, identificando oportunidades de criação de valor para o acionista se o ROIC exceder o custo médio ponderado de capital (WACC) custo de capital da empresa, promovendo a criação de riqueza econômica para a empresa (ASSAF NETO, 2019).

Vale ressaltar que o ROIC se eleva à medida que os investimentos decrescem - ou quando há melhoria de eficiência e o retorno se eleva de forma mais significativa que os investimentos. E a redução do capital investido pode ser explicada por duas razões: a falta de oportunidade de crescimento ou aumento da eficiência na alocação de recursos de capital. A falta de investimentos gera um motivo de maior preocupação, pois pode ser a causa de uma retração da atividade econômica ou do setor, ou ainda e talvez de maior preocupação, a perda de competitividade da empresa (ASSAF NETO, 2019).

Um cuidado que deve se ter na análise do ROIC é que empresas que não repõem novas tecnologias ou não modernizam seu processo de produção, podem apresentar maior crescimento do ROIC no curto prazo. Porém, colocam em risco a continuidade operacional no longo prazo. A tendência de crescimento do ROIC a partir de um investimento inicial, que a medida em que não é repostado ou feito novos investimentos em bens depreciados, ou procurando agregar novas tecnologias é a causa do comportamento de ascensão do ROIC. Que é motivada pela depreciação acumulada e não pelo crescimento e qualidade nos investimentos, tornando a empresa sucateada, apesar do crescimento e desempenho do ROIC, que não refletem um bom retorno sobre o capital investido e acaba por sacrificar a competitividade da empresa (ASSAF NETO, 2019). A equação (5) demonstra o cálculo do ROIC:

⁸ Retorno sobre o Capital Investido.

⁹ Neste caso, acionistas, credores, funcionários e Estado (impostos).

Equação 5: ROIC

$$ROIC = \frac{EBIT(1-\text{impostos})}{\text{Investimento} + \text{Capital de giro}} \quad (5)$$

Fonte: Elaboração própria com base em DAMODARAN (2018)

Em (5) o EBIT (*Earnings Before Interest and Taxes*), é o lucro operacional antes de impostos e taxas é multiplicado pelo percentual do imposto, dividido pelos investimentos aplicados na empresa mais o capital de giro que representa o capital que a empresa necessita para funcionar e manter suas operações.

Para Damodaran (2018) o crescimento é uma variável exógena, que afeta o valor, mas difere dos detalhes operacionais da empresa. Para incorporar o crescimento ao valor é necessário torná-lo uma variável endógena, ou seja, tornar a taxa de crescimento uma função do quanto a empresa reinveste no seu crescimento futuro e na qualidade do reinvestimento. Esta taxa tem uma relação importante entre o fundamento e o crescimento do lucro patrimonial. Os fundamentos que determinam o crescimento dos lucros são baseados no índice de retenção (percentual dos lucros retidos pela empresa) e no retorno sobre o patrimônio líquido (*ROE - Return on Equity*). As empresas que tiveram as maiores taxas de retenção e os maiores retornos sobre o patrimônio líquido apresentaram maiores taxas de crescimento dos lucros do que empresas que não compartilham dessa característica. Abaixo é apresentada a equação (6) do crescimento dos lucros:

Equação 6: Taxa de crescimento (Damodaran)

$$g_t = \frac{\text{EarningsRetained}_{t-1}}{NI_{t-1}} \times ROE \quad (6)$$

Fonte: Elaboração própria com base em DAMODARAN (2018)

Na Equação (6), g_t é a taxa de crescimento dos lucros, NI_{t-1} é o lucro líquido (*Net Income*) do ano $t - 1$. Já os lucros retidos podem causar interpretações distintas. Damodaran (2018) trata como a diferença do lucro líquido no ano t menos o lucro líquido do ano $t - 1$, porém é possível encontrar nos próprios demonstrativos de resultados da empresa os lucros retidos, o ROE é o retorno sobre o patrimônio calculado na equação (7) (DAMODARAN 2018).

Equação 7: ROE

$$ROE = \left(\frac{NetIncome}{Equity} \right) \times 100 \quad (7)$$

Fonte: Elaboração própria com base em DAMODARAN (2018)

Após o cálculo das taxas de crescimento e dos Fluxos de Caixa, é necessário trazer os Fluxos de Caixa projetados a valores presentes, descontados a uma taxa do custo médio de capital ponderado (WACC). Entretanto é necessário calcular outras medidas antes, começando pelo custo de capital próprio (Ke^{10}). Segundo Damodaran (2018), Ke é a taxa que reflete os retornos mínimos exigidos por uma participação proprietária de uma empresa, ou seja, é o custo de oportunidade que o investidor escolhe ou determina para alocar o capital na empresa.

Uma forma - muito usual - de se estimar o custo de capital próprio, é a equação dada pelo CAPM (*Capital Asset Pricing Model*) - modelo de precificação de ativos de capital (MARKOWITZ, 1952). O modelo CAPM admite que os investidores estejam bem diversificados, protegidos contra a maioria dos riscos, apenas expostos ao risco sistêmico. A taxa de retorno deve remunerar o risco que não foi eliminado, ou seja, o risco sistêmico (ASSAF NETO, 2019). A fórmula básica da taxa de retorno esperada (E) ou custo de capital próprio (Ke) de uma empresa pelo método do CAPM é dada pela equação (8):

Equação 8: Custo de Capital Próprio (Ke)

$$E(Ke) = R_f + \beta_a \times (R_m - R_f) + \varepsilon \quad (8)$$

Fonte: Elaboração própria com base em ASSAF NETO (2019)

Em (8), Ke é o custo de capital próprio (que se quer calcular). R_f é a *risk free rate* que equivale ao retorno de um investimento livre de risco. Aqui vale uma pausa para explicar que a taxa livre de risco normalmente utilizada é o retorno de um *bond* de 10 anos do governo americano. Mas é possível utilizar o título público brasileiro de 10 anos - desde que seja adicionado o risco-país no retorno esperado (ε). O risco-país (EMBI+) é calculado pela agência Standard & Poors, e replicado aqui no Brasil pelo Instituto Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)¹¹. Retornando à descrição das variáveis, R_m representa o retorno esperado do *benchmark* do mercado e β_a é o beta da empresa. O beta é o coeficiente angular da regressão

¹⁰ *Equity Cost.*

¹¹ <http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=40940&module=M>.

linear entre o ativo e uma carteira diversificada (representada pelo Ibov¹²). De uma forma mais simples, beta é a covariância entre o resultado da empresa e o resultado do mercado, dividida pela variância do retorno do mercado. Ele indica o quanto uma ação é volátil em relação a essa carteira teórica, o que pode ser considerado como o seu risco (PÓVOA, 2020).

Na equação (9) é apresentado o cálculo do Beta estatístico. Que só é possível calcular em companhias com ações listadas em bolsa devido ao histórico de preços. Na fórmula do CAPM ou Ke , o beta de um investimento reflete o risco que aquele investimento acrescenta a carteira, no entanto o beta estatístico possui algumas limitações geradas pela escolha de um índice. Por diversas vezes o índice de referência apresenta concentração em determinados ativos ou empresas, isso pode criar distorções na análise do beta (DAMODARAN, 2019).

Equação 9: Beta estatístico

$$\beta_p = \frac{Cov(r_p, r_b)}{Var(r_b)} \quad (9)$$

Fonte: Elaboração própria com base em ASSAF NETO (2019)

Onde:

- β_p = Beta estatístico
- $Cov(r_p)$ = Covariância da inclinação da reta de regressão linear do retorno da ação
- $Cov(r_b)$ = Covariância da inclinação da reta de regressão linear do retorno de mercado
- $Var(r_b)$ = Variância regressão linear do retorno de mercado

Para diluir essas distorções e tornar o beta analisado mais coerente é calculado o beta setorial. Segundo Póvoa (2020) a premissa do cálculo do beta setorial é que as empresas do mesmo setor apresentam semelhanças e diferem apenas pela sua alavancagem.

O cálculo do beta médio setorial, ponderado pelo valor de mercado de cada companhia apresentado na Equação (10), não leva em consideração o endividamento e o risco de cada empresa, que pode ser caracterizado como dois grandes grupos de risco: o risco econômico e o risco financeiro. O risco econômico reflete o risco do negócio de terminado em geral pela concorrência, dependência tecnológica, atividade cíclica ou perene, estrutura de custos e

¹² Índice IBOVESPA, principal índice nacional composto por um conjunto das principais e mais líquidas empresas da bolsa de valores brasileira.

alavancagem operacional entre outros. Já o risco financeiro, retrata o risco do endividamento, e a capacidade financeira em honrar com seus compromissos com terceiros (ASSAF NETO, 2019).

Equação 10: Beta setorial

$$\beta_{\text{Setorial}} = \frac{\sum_{i=1}^n \beta_i * (\text{Valor de mercado})_i}{\sum_{i=1}^n (\text{Valor de mercado})_i} \quad (10)$$

Fonte: Elaboração própria com base em PÓVOA (2020)

Faz sentido pensar que empresas com um grau maior de alavancagem, em momentos de instabilidades do mercado, tendem a ser mais voláteis e podem acabar influenciando no cálculo, para isso se faz necessário eliminar ou ponderar o grau de alavancagem das empresas. O cálculo a seguir representa o beta desalavancado e o beta alavancado pelo valor e tamanho de cada empresa e do seu grau de endividamento, ou seja, o beta desalavancado exprime o risco econômico do negócio e o beta alavancado, pondera o risco total, econômico e financeiro da empresa (ASSAF NETO, 2019).

Equação 11: Beta setorial alavancado

$$\beta_{\text{setorial alavancado}} = \beta_{\text{setor}} * [1 + (1 - t) * \left(\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{Patrimônio Líquido}} \right)] \quad (11)$$

Fonte: Elaboração própria com base em PÓVOA (2020)

Equação 12: Beta setorial desalavancado

$$\beta_{sa} = \frac{\beta_s}{\left[1 + (1 - t) * \left(\frac{\sum_{i=1}^n DL_i}{\sum_{i=1}^n PL_i} \right) \right]} \quad (12)$$

Fonte: Elaboração própria com base em PÓVOA (2020)

Onde:

- β_s = Beta Setorial
- β_{sa} = Beta Setorial Desalavancado
- DL = Dívida Líquida
- PL = Patrimônio Líquido

Segundo Damodaran (2018) investimentos mais arriscados, para serem atrativos, merecem retornos maiores, mais do que os investimentos seguros. Dessa forma o retorno sobre qualquer ativo pode ser descrito como a soma da taxa livre de risco e uma taxa de retorno extra para compensar os riscos. Uma definição para o risco pode ser descrita como a variância dos retornos reais em torno de um retorno especial. O prêmio de risco utilizado no modelo de Fluxo De Caixa Descontado é representado pela Equação (13) que procura calcular com base no retorno esperado de mercado ao longo dos últimos anos, menos uma taxa livre de risco para chegar ao prêmio de se investir em um ativo de maior risco do que um título público.

Equação 13: Prêmio de risco

$$\text{Prêmio de Risco} = \text{Retorno esperado} - \text{Taxa livre de risco} \quad (13)$$

Fonte: Elaboração própria com base em DAMODARAN (2018)

O custo de capital de terceiros, ou o custo da dívida, representa o custo atual que uma empresa efetua ao realizar empréstimos e financiamentos no mercado. É um custo de capital, calculado pela taxa de desconto que equipara entradas e saídas de caixa em um determinado momento. As diversas espécies de dívidas podem ter diferentes taxas de juros para a empresa. De acordo com o Centro de Estudos de Mercado de Capitais (CEMEC), existem variáveis para compreender as diferenças entre as taxas de juros para os empréstimos ou financiamentos são: prazos de vencimento, risco de não pagamento e liquidez (ASSAF NETO, 2019). A Equação (14) demonstra o cálculo do custo de capital de terceiros.

Equação 14: Custo de capital de terceiros (Kd)

$$Kd = Rf + \text{Spread de risco da empresa} - \text{benefício fiscal} \quad (14)$$

FONTE: Elaboração própria com base em ASSAF NETO (2019)

Para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa de uma empresa é selecionada uma taxa de desconto pelos investidores, essa taxa é conhecida como custo de capital, é a taxa de retorno mínima exigida para que a viabilidade do investimento seja justificada (ASSAF NETO, 2019).

O custo de capital é também conhecido como o custo de oportunidade, ele representa o melhor retorno disponível no mercado. Quando uma empresa gera um retorno superior ao custo de capital em suas decisões de investimento, se tem a geração de valor econômico e toda empresa tem como objetivo a obtenção de um retorno maior que o custo de capital, gerando valor para os seus proprietários (ASSAF NETO, 2019).

O custo de capital é sempre um retorno esperado e uma taxa de desconto estimada, esse custo de capital é formado pelo mercado e deve acompanhar o risco do investimento, ou seja, ativos que têm maiores riscos, devem ter maiores retornos, assim como ativos que detém menor risco tendem a gerar retornos menores. O custo de capital é calculado para cada item da estrutura financeira da empresa, essa estrutura é composta pelo custo de capital de terceiros (Kd), calculado a partir das dívidas onerosas, o custo de capital próprio (Ke) representa a remuneração dos acionistas e o custo médio de capital ponderado (WACC) é calculado ponderando os custos de todas as formas de financiamento da empresa (ASSAF NETO, 2019).

Equação 15: WACC

$$WACC = Ke * \frac{E}{E + D} + Kd * (1 - t) * \frac{D}{D + E} \quad (15)$$

FONTE: Elaboração própria com base em ASSAF NETO (2019)

Em (15), Ke é o custo de capital próprio, ou seja, é a taxa mínimo de retorno exigido pelos acionistas considerando o risco do capital investido; E o capital próprio a valor de mercado, que seria o número de ações emitidas vezes o preço de mercado de cada ação; D capital oneroso de terceiros (passivo com juros ou dívidas) a valor de mercado; Kd custo explícito de capital de terceiros, é o custo das dívidas onerosas; e t alíquota de imposto de renda (ASSAF NETO, 2019).

As equações apresentadas nesta seção do referencial teórico, são a base para a modelagem de qualquer *valuation*, apesar de todas as equações e fórmulas serem bastante claras, a grande diferença entre as análises feitas são as premissas adotadas pelo analista. São essas premissas utilizadas que irão definir o quão otimista e pessimista ou até mesmo realista o modelo pode ser. O *valuation* como mencionamos antes, é o ofício de valoração de ativos, o Fluxo de Caixa Descontado apesar de ser o mais utilizado e recomendado segundo Assaf Neto (2019), não é o único método de avaliação, a próxima seção aborda uma das análises mais comuns, a avaliação relativa, mais conhecida como avaliação por múltiplos.

2.1.3. AVALIAÇÃO POR MÚLTIPLOS OU RELATIVA

Esta avaliação procura precificar um ativo com base em ativos comparáveis, padronizados pelo uso de uma variável em comum, como lucros, fluxos de caixa, valores contábeis ou receitas (DAMODARAN, 2018).

Os indicadores mais comum na análise dessa abordagem usados para comparação de empresas do mesmo setor, são, o preço dividido pelo lucro (P/L), esse indicador é utilizado para saber o número de anos que levaria para reaver o capital com base no lucro gerado pela empresa e mostra quanto o mercado está disposto a pagar pela empresa com base no seus lucros; outro indicador é preço sobre o valor patrimonial (P/VP), essa medida representa quanto o mercado está disposto a pagar pelo patrimônio líquido da empresa; o *enterprise value* dividido pelo EBIT (EV/EBIT), onde EBIT é uma medida aproximada do lucro operacional da empresa e esse múltiplo representa quantos anos a empresa se pagaria somente com o lucro operacional; o *enterprise value* dividido pelo EBITDA (EV/EBITDA) identifica quanto uma empresa custa em relação ao que ela produz a partir de sua atividade fim; o LPA representa o lucro por ação e o VPA o valor patrimonial por ação. Além disso, são muito utilizados o ROIC e o ROE, para fins de comparação da empresa que gera mais retorno sobre o capital investido (ASSAF NETO, 2019).

Esses indicadores são muitos utilizados na hora de fazer uma comparação entre empresas semelhantes, além disso, entende-se como comparáveis ou semelhantes, empresas do mesmo setor de atividade e que apresentem riscos e retornos parecidos (DAMODARAN, 2018).

Diferente da avaliação pelo modelo de FCD a avaliação relativa deposita uma confiança maior no mercado, acreditando que em média o mercado precifica as cotações corretamente, mas erra em casos isolados e geralmente são corrigidos com o tempo (DAMODARAN, 2018).

A base dos que avaliam por fundamentos é relacionar os múltiplos a informações básicas da empresa, como taxas de crescimento, lucros, Fluxo De Caixa e risco. Já os que utilizam a abordagem por comparáveis, que em geral é mais comum, utilizam indicadores estabelecidos do mercado para comprar com a de alguma outra empresa. Porém encontrar empresas comparáveis ou similares já é um desafio por si só (DAMODARAN, 2018).

2.1.4. VALUATION POR DIREITOS CONTINGENTE OU OPÇÕES

Segundo Damodaran (2018), o direito de contingente ou opção é um direito sobre um ativo e se paga apenas sob determinadas circunstâncias: se o valor do ativo subjacente exceder um valor preestabelecido para uma opção de compra ou atingir um valor menor do que o preestabelecido para uma opção de venda. Este modelo de precificação de opções pode ser utilizado para avaliar quaisquer ativos com características de opções. Opções são derivativos de um determinado ativo, são contratos onde se negociam os direitos de compra ou de venda em um determinado período de tempo, sobre um ativo (geralmente ações).

As opções podem ser avaliadas das seguintes formas: através do valor corrente e a variância em valor do ativo subjacente, o preço de exercício e o prazo de vencimento da opção. O modelo de precificação de opções foi inicialmente determinado por Black e Scholes em 1972, e vem sendo muito utilizado e aperfeiçoado desde então (DAMODARAN, 2018).

A avaliação de empresas por opções reais é aplicada normalmente em situações em que o negócio permite uma certa flexibilidade, permitindo assim, decisões de desistência, adiamento e novos investimentos. Entretanto esse método apresenta pouca aplicação prática, pela dificuldade de cálculo e existência de poucas opções reais (ASSAF NETO, 2019). Portanto este método de precificação não será utilizado, a apresentação deste se deve a mostrar que existem várias formas de avaliação.

2.2. HISTÓRICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL

As primeiras redes de distribuição de água e esgoto, no Brasil, foram implementadas por esforços de capital nacional, privado e estrangeiro, que se uniram para a criação de companhias no setor em tela. O Estado brasileiro concedia a prestação de serviços a estas empresas, para que explorassem a distribuição de água e coleta de esgoto, além disso como benefício não tinham restrições nas importações de máquinas e equipamentos (CAMPOS, 2005).

Contudo, quando a revolução de 1930 acontece, suspende-se a arcaica constituição de 1891 e abre-se o caminho para a implementação do Ministério da Educação e Saúde Pública, que viria a se tornar o órgão responsável pelas normatizações e execuções das políticas de saneamento e saúde. O novo ministério criou estruturas para o funcionamento e centralização da administração federal. A constituição promulgada em 1934 reafirmava que a responsabilidade sobre os serviços sanitários, uma vez implementados, seriam da administração municipal. No entanto, a situação econômica da maior parte dos municípios não viabilizou a tarefa (SOUSA; COSTA, 2016).

Até 1970 os serviços de saneamento eram de administração pública municipal, com supervisão da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) que respondia ao Ministério da Saúde. Em 1971 foi criado o Plano Nacional de Saneamento (Planasa), pelo Banco Nacional de Habitação (BNH). O objetivo principal do Planasa era a eliminação do déficit de saneamento básico e a criação das Companhias Estaduais de Saneamento Básico (CESB) (ALMEIDA, 1977). O rol completo de objetivos do Planasa são os seguintes:

- Eliminação do déficit do saneamento básico, no menor tempo, com um mínimo de custo;
- Manutenção do equilíbrio entre oferta e demanda de bens e serviços no campo do saneamento básico;
- Atendimento de todas as cidades brasileiras, mesmo aos núcleos urbanos mais pobres;
- Instituição de política tarifária de acordo com as possibilidades dos consumidores e com a demanda de recursos e serviços de forma a obter um equilíbrio entre receitas e despesas;
- Instituição de uma política de redução de custos operacionais em função da economia de escala com reflexos diretos no esquema tarifário; e
- Desenvolvimento de programas de pesquisa, treinamento e assistência técnica.

Na revisão feita em 1975, Almeida (1977) cita o estabelecimento de metas para o Planasa, que naquele momento eram:

- Atender, até 1980, com água potável, a mais de 80% da população urbana em pelo menos 80% das cidades brasileiras e todas as regiões metropolitanas.
- Atender até 1980 às regiões metropolitanas, capitais e cidades de maior porte com serviços adequados de esgotos sanitários; e
- Atender, na medida do possível, com serviços de esgotos mais simples, as cidades e vilas de menor porte.

Com o fim do BNH e o desmantelamento do sistema de financiamento que dava suporte ao saneamento básico, o Planasa foi extinto em 1986 (MONTEIRO, 1993).

A partir de 1995 o governo federal tenta privatizar as Companhias Estaduais de Saneamento Básico, como forma de viabilizar um novo modelo de financiamento e regulação com base nos moldes do que foi instituído para os setores elétrico e de telecomunicação (MARINHO, 2006).

Com a intenção de mudar o tratamento para o setor de saneamento básico, a partir de 2003 o governo federal tenta criar um novo modelo para o setor. No entanto as propostas desse governo enfrentam as mesmas dificuldades e críticas que as do modelo antecessor: falta de consenso na titularidade dos serviços e indefinição quanto às origens dos recursos que iriam financiar os investimentos necessários para a universalização do saneamento básico. Conforme um estudo do Ministério das Cidades, criado em 1 de janeiro de 2003 com os objetivos de combater as desigualdades sociais, o Brasil necessitava de R\$ 84 bilhões até 2010 para atender toda demanda da expansão do sistema de água e esgoto. O governo esperava atingir o montante através de financiamento externo e parcerias público-privada, que só foi possível em 2005 com a aprovação do Decreto nº 5.385/05 (MARINHO, 2006).

Desde 2007 a Lei nº 11.445, trouxe uma nova organização para a gestão do saneamento básico no Brasil, ela estabelece diretrizes nacionais que são baseadas em alguns princípios fundamentais como:

- a universalização do acesso ao serviço de água e esgoto,
- integralidade do abastecimento de água e esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos, serviços de drenagem,
- sustentabilidade econômica,
- integração da infraestrutura dos recursos hídricos e considerações às peculiaridades locais e regionais,

Ou seja, é previsto por lei o acesso à água e coleta de esgoto para toda população, bem como a proteção ambiental do esgoto não tratado (BRASIL, 2007).

Em 2020, o governo aprova a lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico, que atribui à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento. O novo projeto de lei tem como meta alcançar a universalização até 2033, assegurando que 99% da população brasileira tenha acesso a água potável e 90% ao tratamento e coleta de esgoto (BRASIL, 2020b). A nova lei pretende padronizar as regras e conceder segurança jurídica aos investidores nacionais ou internacionais.

Com as novas metas estipuladas pelo governo, pretende-se preencher as necessidades que hoje existem no Brasil. Segundo dados do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS¹³), 16,4% da população não tem acesso a água tratada e 46,8% dos brasileiros não possuem acesso ao serviço de coleta de esgoto. O governo projeta uma necessidade de 500 bilhões a 700 bilhões de reais até 2023, para que sejam atendidas as metas do novo marco regulatório (BRASIL, 2020a). Dado o montante envolvido, o novo marco regulatório também prevê parcerias público-privadas para viabilizar o projeto (BRASIL, 2020b).

Os cinco principais pontos do novo marco regulatório são:

- O primeiro se refere aos contratos de concessão que acabam com contratos viciados sem licitações.
- O segundo ponto trata dos blocos de municípios que passam do modelo de 2007, de subsídio cruzado, para grupos ou blocos de municípios que poderão contratar os serviços de forma coletiva.
- O terceiro ponto lida com os planos municipais e regionais e exige que os municípios e blocos de municípios implementem planos municipais e regionais de saneamento básico.
- O quarto ponto é em relação aos recursos da união. Este estabelece que os recursos da união sejam alocados em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos e condicionados pela (ANA).
- O quinto e último ponto é referente ao Comitê Interministerial de Saneamento, que tem como objetivo melhorar a articulação e comunicação entre os órgãos federais que atuam no setor (BRASIL, 2020b).

Conforme o relato das regulamentações e todas as mudanças ao longo do século XX, vários municípios tiveram desafios para estabelecerem suas redes de água e esgoto durante esse período, o mesmo aconteceu com o Departamento de Água e Esgoto do município de Santana do Livramento - RS, o qual será abordado na próxima seção.

2.2.1. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

O DAE está situado no município de Santana do Livramento - RS, uma cidade de fronteira com o Departamento de Rivera, pertencente ao Uruguai. Os governantes da cidade

¹³ Essas informações são de 2018.

começaram seus primeiros estudos para a implementação de saneamento básico em 1919, porém, os movimentos revolucionários de 1923 no estado do Rio Grande do Sul, impediram as negociações de crédito necessárias para a viabilização do projeto. Somente em 1927 foi concedido o financiamento essencial para o início das obras de saneamento na cidade (DAE, 2020).

Em 1931 as obras já haviam sido concluídas, entretanto, a criação do Departamento de Água e Esgoto só aconteceu 38 anos depois, em 1969, com o propósito de estudar, projetar e executar, direta e indiretamente todos os assuntos relacionados com a distribuição de água e coleta de esgoto em Santana do Livramento (DAE, 2020).

Atualmente o DAE possui algo em torno de 200 funcionários ativos, divididos entre os setores de administração e operacional. A organização interna da empresa parte da presidência, que é uma indicação política do gabinete da prefeitura, os cargos de diretores, entre eles, administrativo, financeiro, operacional, de planejamento e estatística, secretária geral e procuradoria jurídica são ocupados por meio de indicações partindo da presidência e influenciado pela política da prefeitura, esses cargos podem ser ocupados por servidores da própria autarquia bem como não servidores (DAE, 2020).

2.3. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS EMPRESAS DE SANEAMENTO SEGUNDO O MARCO REGULATÓRIO

O Marco Legal do Saneamento Básico instituído pela Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, foi atualizado em 2020 pela Lei nº 14.026/2020, com o intuito de incluir no corpo normativo a universalização ao acesso dos serviços básicos de água e esgotamento sanitário. Ademais, descreve a integralidade de atividades compreendidas por esta categoria, incorporando os princípios do serviço público como a segurança, a qualidade, a regularidade e a continuidade, para garantir que sejam prestados em conformidade com o esperado da Administração Pública (BRASIL, 2020b).

Destaca-se que a atualização do referido marco trouxe um novo requisito para os contratos, licitações e concessões de prestação de serviços públicos, inclusive para aqueles ainda vigentes. Estes “estarão condicionados à comprovação da capacidade econômico-financeira da contratada, por recursos próprios ou por contratação de dívida, com vistas a viabilizar a universalização dos serviços na área licitada até 31 de dezembro de 2033”, conforme disposição do art. 10-B do mesmo (BRASIL, 2020b).

Para melhor explicitar como deverá ser realizada a comprovação da capacidade econômico-financeira, foi editado o Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021, que regulamenta o art. 10-B com a finalidade de estabelecer a metodologia com a qual as empresas de saneamento básico deverão trabalhar para legitimação de sua capacidade econômico-financeira. Ressalta-se a disposição do §3º do art. 1º, revelando que essa lei não abrange os prestadores de serviço direto dos Municípios e do Distrito Federal, mesmo que realizado por intermédio de autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista controladas por estes (BRASIL, 2021).

Convém destacar que esse procedimento é composto por duas etapas. A primeira diz respeito à análise do cumprimento de índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros. A segunda etapa relaciona-se com a verificação e adequação dos estudos de viabilidade e do plano de captação, de acordo com as disposições do art. 4º e seus incisos (BRASIL, 2021).

O primeiro estágio do plano é composto por referenciais mínimos, os quais as empresas devem comprovar para obter a aprovação inicial, sendo eles:

- o indicador de margem líquida sem depreciação e amortização, que deve ser superior a zero;
- o indicador de grau de endividamento, que deve corresponder a um número inferior ou igual a um;
- o índice de retorno sobre patrimônio líquido (ROE), devendo este ser superior a zero;
- e o índice de suficiência de caixa (conhecido no mercado como liquidez corrente), o qual deve ser superior a um, segundo os parâmetros listados no art. 5º (BRASIL, 2021).

O Decreto dispõe, através do art. 2º como devem ser calculados os referenciais econômico-financeiros apontados acima, dessa forma, o índice de margem líquida sem depreciação e amortização é obtido pela divisão entre o lucro líquido sem depreciação e amortização e a receita operacional; o grau de endividamento corresponde a soma entre o passivo circulante e o passivo não circulante, dividido pelo ativo total; o retorno sobre o patrimônio líquido é dado pela divisão entre o lucro líquido e o patrimônio líquido; e o índice de suficiência de caixa é obtido pela divisão entre a arrecadação total e o somatório das despesas de exploração, incluindo as despesas com juros, encargos e amortização da dívida e das despesas fiscais (BRASIL, 2021).

A composição da segunda etapa é descrita no art. 6º e incisos do referido Decreto, nesse sentido, deverão ser realizados estudos de viabilidade que resultem em um fluxo de caixa global com valor presente líquido igual ou superior a zero, e de um plano de captação que seja compatível com o estudo de viabilidade (BRASIL, 2021).

Os estudos de viabilidade abarcam diversos dados, descritos no art. 7º da normativa apresentada, os quais correspondem à estimativa para a consecução da meta de universalização imposta pela atualização do Marco Legal do Saneamento Básico, referente a todos os contratos regulares em vigor e a estimativa do investimento global; a apresentação do fluxo de caixa global e do fluxo de caixa para cada contrato ativo, já incluídas as metas de universalização dos serviços.

Para além, devem ser adotadas as premissas descritas no §1º do art. 7º, que representam a estimativa de receitas tarifárias futuras, tendo como base as receitas do ano anterior, levando-se em conta a eventual repactuação tarifária, incidindo sobre ela:

- o crescimento de acordo com o aumento das ligações ativas de água e esgoto, até que sejam atingidas as metas de universalização;
- a margem EBITDA, equivalente à mediana dos últimos cinco anos, podendo ser considerados os ganhos futuros de eficiência operacional e comercial, desde que compatíveis com a tendência histórica;
- a taxa de desconto dos fluxos de caixa futuros de entradas e saídas, refletindo a taxa de longo prazo (TLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- o índice de cobertura do serviço da dívida, calculado como a razão entre a margem EBITDA e a soma dos pagamentos de juros e amortização dos recursos de terceiros, devendo ser igual ou maior que um inteiro e dois décimos, admitido o prazo de tempo de até quatro anos (BRASIL, 2021).

3. METODOLOGIA

Este capítulo é dedicado a descrever e esclarecer os métodos utilizados na pesquisa, bem como os procedimentos, as abordagens, as técnicas utilizadas, as fontes de materiais, as variáveis e os dados coletados para pesquisa.

3.1. CLASSIFICAÇÃO A PESQUISA

O presente estudo pode ser classificado, do ponto de vista de sua natureza, como uma pesquisa aplicada, uma vez que “tem como característica fundamental o interesse na aplicação, utilização e consequências práticas dos conhecimentos”. Em outros termos, a pesquisa aplicada não está preocupada com o desenvolvimento de teorias, mas sim com a aplicação imediata do conhecimento em um caso concreto (GIL, 2008, p. 27).

Quanto ao seu objetivo, trata-se de uma pesquisa exploratório-descritiva. Segundo Gil (2002) o objetivo de uma pesquisa exploratória é proporcionar familiaridade com o problema e torná-lo mais explícito, tem como objetivo principal aperfeiçoar ideias ou descobertas. O autor também descreve a pesquisa exploratória como tendo o objetivo de dar uma visão, geral ou aproximada, acerca de um determinado fato ou objeto de estudo, principalmente se o tema foi pouco explorado. Já a pesquisa descritiva tem como objetivo principal a descrição das características de determinada população ou objeto, incluindo as relações variáveis. As pesquisas exploratório-descritivas são geralmente usadas nas pesquisas sociais, preocupadas com a atuação prática (GIL, 2008).

Quanto aos procedimentos de coleta de dados, este trabalho adotou a pesquisa documental, bibliográfica e o estudo-de-caso. A técnica de pesquisa Bibliográfica, segundo Gil (2008), é desenvolvida através de materiais já elaborados como, por exemplo, artigos científicos e livros, possibilitando que o pesquisador tenha acesso a uma multiplicidade de dados com maior facilidade em relação a uma pesquisa direta. Já a técnica de pesquisa Documental, diferentemente da Bibliográfica, não busca dados que passaram por algum tipo de análise ou contribuição de outros autores, Gil (2008, p. 51) aponta que a “pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”.

A respeito do estudo de caso, Robert K. Yin (2001, p. 32) descreve este como uma “investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”. Nesse sentido, esta pesquisa busca aplicar o modelo de Fluxo de Caixa Descontado

para calcular o *valuation* de uma empresa real, o Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento - RS.

3.2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A seleção do material se deu a partir de pesquisas por teses e dissertações nos portais Google Scholar e Scielo, utilizando os termos: “saneamento básico no Brasil”, “novo marco legal do saneamento básico”, “regulação no setor de saneamento básico”, “universalização do serviços de água e esgoto”, “*valuation* de empresas de saneamento básico”, “avaliação de empresas por Fluxo de Caixa Descontado”, “avaliação de empresas de saneamento básico”, “métodos para determinação do valor de empresas” e “*valuation of water*”, além de possíveis variações que envolvessem os termos *valuation* e saneamento básico. Vale salientar que a Lei Nº 14.026, de 15 de julho de 2020 foi a base de partida para a discussão do futuro do saneamento básico no Brasil e como ela pode vir a afetar as empresas desse setor.

Diante dos resultados e materiais selecionados, foram escolhidos os que tinham maior similaridade com os temas saneamento básico e *valuation*. Observou-se a partir das pesquisas que o assunto em conjunto, saneamento básico e *valuation*, são pouco abordados. A partir dessa observação, o material foi selecionado e analisado de modo a detectar as correlações dos trabalhos em cada área, com a finalidade de montar o referencial teórico base para o estudo de caso.

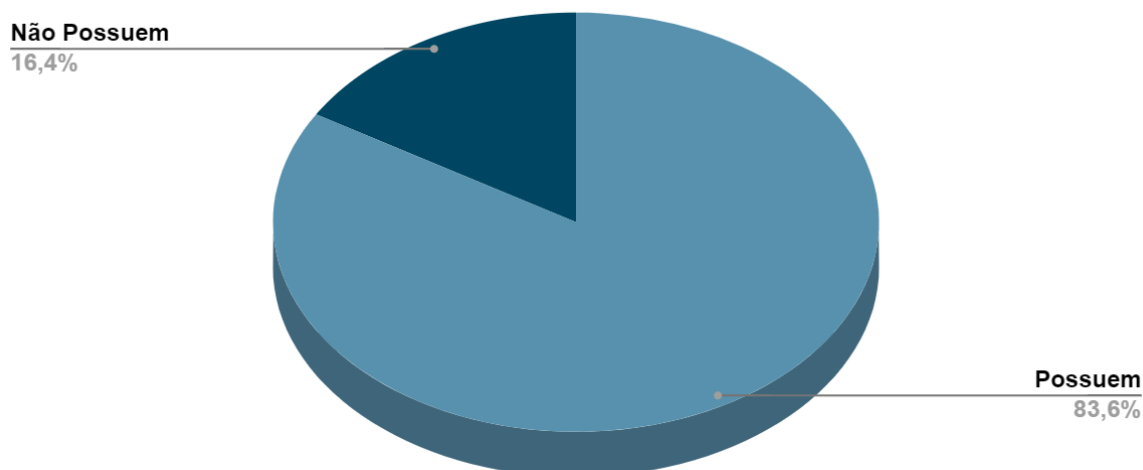
Para a bibliografia base referente a avaliação de empresas, foram utilizados livros nacionais e internacionais de autores recorrentemente usados para tanto, sendo eles: “Avaliação de Investimentos: Ferramentas e Técnicas para Determinação do Valor de Qualquer Ativo” do autor Aswath Damodaran de cunho internacional; e as obras nacionais “*Valuation: Métricas de Valor & Avaliação de Empresas*” do autor Assaf Neto e “*Valuation: Como Precificar Ações*” de Alexandre Póvoa (ASSAF NETO, 2020; DAMODARAN, 2018; PÓVOA, 2020).

A coleta de dados em relação ao saneamento básico e o fornecimento de água e esgoto foi realizada através dos sites da Agência Nacional de Águas (ANA); do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS); da Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto em conjunto com o Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (ABCON SINDCON) e o Ministério do Desenvolvimento Regional (ANA, 2020; SNIS, 2020; ABCON; SINDCON, 2019).

As variáveis sociais utilizadas para descrever a conjuntura nacional no âmbito dos serviços de saneamento básico são referentes ao período de 2018, sendo este o último levantamento realizado pelo governo federal. Este levantamento revela a existência de 208,5 milhões de habitantes, dos quais apenas 169,1 milhões têm acesso a de água tratada - o que representa cerca de 83,6% do total de habitantes; e apenas 107,5 milhões de pessoas, cerca de 53,2% da população, tem acesso a serviços de saneamento básico, como coleta de esgoto (SNIS, 2020). As Figuras 1 e 2 foram elaboradas para demonstrar esses dados de forma a facilitar a compreensão.

FIGURA 1 - RELAÇÃO ENTRE O PERCENTUAL DE HABITANTES QUE TÊM ACESSO A ÁGUA TRATADA

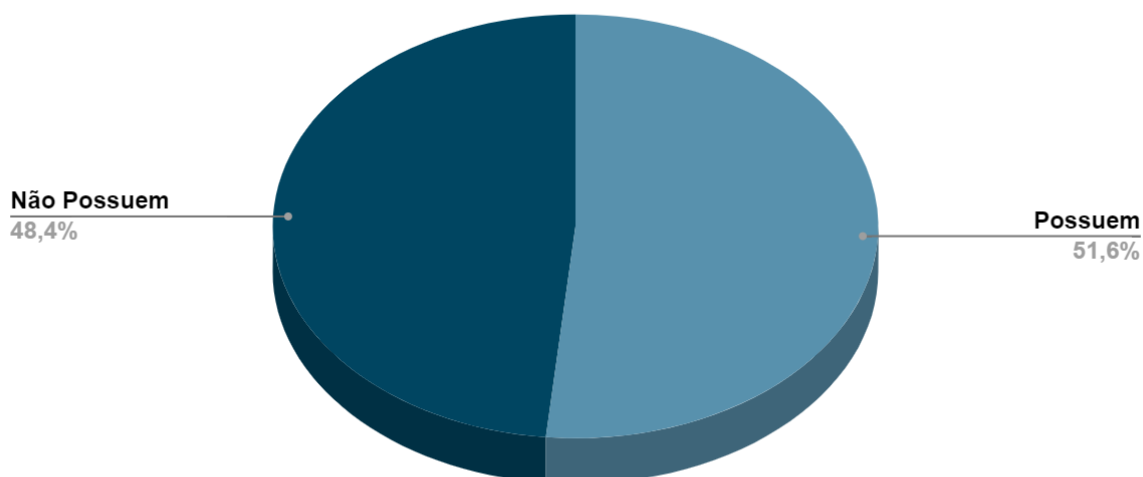
Água Tratada



Fonte: elaborado pelo autor

FIGURA 2 - RELAÇÃO ENTRE O PERCENTUAL DE HABITANTES QUE TÊM ACESSO A COLETA DE ESGOTO

Coleta de Esgoto



Fonte: elaborado pelo autor

No que se refere aos dados para realizar a modelagem do *valuation* pelo Fluxo de Caixa Descontado do DAE, a coleta dos arquivos foi feita pessoalmente no setor de contabilidade da empresa, obtendo com os servidores os Balanços Patrimoniais (BP) e os Balanços Orçamentários de 2016 a 2020. Todavia, os dados contábeis também podem ser encontrados no site do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, onde estão disponíveis para consulta pública.

Após a coleta dos dados, conforme Lakatos e Marconi (2003) é necessário realizar três passos: a seleção, a codificação e a tabulação. A seleção parte do exame minucioso dos dados contábeis, a fim de que seja feita uma verificação crítica, de modo a detectar falhas ou erros para evitar informações confusas, distorcidas e/ou incompletas e prejudicar a pesquisa. A parte de codificação é realizada para categorizar os dados que se relacionam, essa codificação pode ser dividida em duas partes: a primeira é classificação dos dados e o agrupamento em categorias, a segunda é a transformação do qualitativo para o quantitativo. E por último, a tabulação é a transformação dos dados em tabela para facilitar a verificação das relações.

No primeiro manuseio dos dados contábeis da empresa foi necessário realizar uma transformação dos arquivos de PDF para planilhas eletrônicas, já que a empresa não dispunha dos dados em planilhas eletrônicas para melhor manuseio no momento de calcular o *valuation*. Vale ressaltar que os arquivos transformados para um formato de planilha eletrônica vieram desconfigurados, sendo necessário ajustes manuais nas planilhas.

As receitas e despesas da empresa são apresentadas através dos Balanços Orçamentários, cuja leitura requer o esclarecimento de alguns pontos. O balanço das receitas é formado por um cabeçalho onde encontra-se o código da conta do balanço; a descrição das receitas; a quantidade orçada e atualizada; a quantidade arrecadada no mês e no exercício e a diferença para mais ou para menos do que foi orçado e realizado (atualizado).

Por meio da Figura 3 são demonstradas as receitas, cada código da coluna A representa a descrição de uma receita, denominada na coluna B.

FIGURA 3 - DESCRIÇÕES DOS CÓDIGOS DA RECEITA

	A	B
1	CONTA	DESCRIÇÃO
3	1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES
4	1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA
5	1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS
6	1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA
7	1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA
8	1.1.2.1.99.00.01.00.00	DAE - TAXA DE FISCALIZAÇÃO
9	1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS
10	1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS
11	1.1.2.2.99.00.06.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE
12	1.1.2.2.99.00.06.03.00	DAE - TAXA DE EXPEDIENTE
13	1.1.2.2.99.00.10.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA
14	1.1.2.2.99.00.11.00.00	SERVIÇOS DE ESGOTO
15	1.1.2.2.99.00.12.00.00	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS
16	1.1.2.2.99.00.14.00.00	DAE - TAXA DE PROVA FINAL
17	1.1.2.2.99.00.16.00.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO
18	1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL
19	1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS
20	1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUEIS
21	1.3.1.1.00.00.07.00.00	DAE - ALUGUÉIS DE HIDRÔMETRO
22	1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS
23	1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS

Fonte: Balanço Orçamentário do DAE - Santana do Livramento - RS

Na Figura 3 é possível observar a coluna B traz as descrições dos códigos, a aba Receita Tributária e todos os subitens que pertencem a ela estão dispostos abaixo da mesma. Temos a aba Receita Patrimonial, seguida novamente dos subitens que a compõem. Todas as abas abaixo que começam com o número 1 pertencem a aba principal descrita como Receitas Correntes.

Na coluna A (Código de descrição) da Tabela 2, são observados os respectivos códigos para todas as entradas de despesas. Esses códigos são utilizados para desmembrar todas as contas e abas principais de forma a esclarecer como é composta cada conta, deve-se ter cuidado para que não sejam somadas todas as linhas, uma vez que isto duplicaria os resultados.

FIGURA 4 - DESCRIÇÕES DOS CÓDIGOS DA DESPESA

	A	B	C	D	E	F	G
1	CÓDIGO DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAIS	CRED. ADICIONAIS	VL RECEBIDOS	EMPENHADO MÊS	LIQUIDA DO MÊS	PAGO MÊS
2			REDUÇÕES	VL REPASSADOS	EMPENHADO EXER.	LIQUIDADO EXER.	PAGO EXERCÍCIO
3				DOTAÇÃO TOTAL	SALDO DA VERBA	SALDO LIQUIDAR	SALDO PAGAR
4	3.0.00.00.00.00.00	27.295.908,00	3.002.654,55	0,00	2.152.723,34	2.470.656,92	2.489.505,56
5	DESPESAS CORRENTES		1.358.000,00	0,00	27.779.436,20	27.654.037,44	26.202.609,10
6				28.940.562,55	1.161.126,35	125.398,76	1.576.827,10
7	3.1.00.00.00.00.00	18.195.908,00	1.622.000,00	0,00	1.695.986,92	1.695.986,92	1.668.154,43
8	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		700.000,00	0,00	18.996.530,48	18.996.530,48	17.967.742,92
9				19.117.908,00	121.377,52	0,00	1.028.787,56
10	3.1.90.00.00.00.00	12.810.000,00	510.000,00	0,00	1.246.388,25	1.246.388,25	1.087.763,09
11	APLICACOES DIRETAS		650.000,00	0,00	12.556.738,82	12.556.738,82	12.337.192,61
▲ 12				12.670.000,00	113.261,18	0,00	219.546,21
▼ 31	3.1.90.94.00.00.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	INDENIZACOES TRABALHISTAS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33				0,00	0,00	0,00	0,00
34	3.1.91.00.00.00.00	5.385.908,00	1.112.000,00	0,00	449.598,67	449.598,67	580.391,34
35	APLICACOES DIRETAS - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		50.000,00	0,00	6.439.791,66	6.439.791,66	5.630.550,31
36				6.447.908,00	8.116,34	0,00	809.241,35
37	3.1.91.13.00.00.00	5.235.908,00	447.000,00	0,00	449.598,67	449.598,67	580.391,34
38	OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00	0,00	5.626.402,59	5.626.402,59	4.817.161,24
39				5.632.908,00	6.505,41	0,00	809.241,35
40	3.1.91.92.00.00.00	150.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	0,00	813.389,07	813.389,07	813.389,07
42				815.000,00	1.610,93	0,00	0,00
43	3.3.00.00.00.00.00	9.100.000,00	1.380.654,55	0,00	456.736,42	774.670,00	801.351,13
44	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		658.000,00	0,00	8.782.905,72	8.657.506,96	8.234.866,18
45				9.822.654,55	1.039.748,83	125.398,76	548.039,54
46	3.3.90.00.00.00.00	9.100.000,00	1.380.654,55	0,00	456.736,42	774.670,00	801.351,13

Fonte: Balanço Orçamentário do DAE - Santana do Livramento - RS

O balanço das despesas segue o mesmo padrão de códigos descritos nas receitas, cada aba de despesa tem seus itens descritivos e logo abaixo seus respectivos valores. As dotações iniciais são os valores referentes à previsão de gastos iniciais. A coluna E é referente ao que foi empenhado, ou seja, o compromisso que a empresa assume para uma determinada despesa. Já na coluna F se refere a quantidade liquidada, quando a despesa já foi executada, pois enquanto empenhada existe a possibilidade dela ainda ser cancelada.

A diferença entre o liquidado e o pago é basicamente a consumação do fato. Liquidado é uma despesa que a empresa assume a pagar, mas essa despesa pode ou não ser paga em outra data. Os valores pagos na coluna G são os valores pagos de fato no exercício de referência, e esses são os valores que foram utilizados na análise.

Como mencionado anteriormente, os dados foram obtidos através dos balancetes disponibilizados pelo setor de contabilidade da empresa. Esses balanços são chamados de balancetes por rubrica (retrato). A maior parte dos dados manuseados tiveram como base esses balanços, entretanto, às vezes os mesmos não apresentavam os dados de maneira detalhada e específica. Alternativamente foi necessário utilizar como complemento o site do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE), que apesar de possuir as mesmas informações, elas são dispostas de maneiras diferentes. Porém os dados do TCE sozinhos não foram suficientes, pois o site não disponibiliza o balanço patrimonial da empresa, donde a necessidade dos balancetes fornecidos pela empresa.

O balanço patrimonial exhibe a estrutura do patrimônio de uma empresa, através dele podemos observar as fontes de recursos que financiam as atividades da empresa como, por exemplo, o capital dos sócios e de terceiros (ALMEIDA, 2015).

Os valores utilizados no balanço patrimonial para a modelagem do Fluxo de Caixa são encontrados na linha que corresponde a descrição “Patrimônio Líquido”. Vale destacar que nos balanços os valores do patrimônio líquido são descritos com um sinal negativo na frente, porém não representam de fato um patrimônio negativo. Esta representação é uma normativa contábil utilizada pelo setor responsável da empresa. Em contato com um servidor via telefone, o mesmo confirmou que apesar do sinal, o valor correspondente é positivo. Outro ponto importante a se destacar no balanço patrimonial do DAE é a não realização da depreciação e amortização dos bens e direitos do ativo imobilizado e ativo intangível. Este é um ponto importante que afeta a modelagem para o *valuation* da empresa.

A realização da depreciação e da amortização são obrigatórias desde 2010 segundo a “Resolução CFC nº 1.318 de 09 de dezembro de 2010”, essa resolução foi revogada, sendo substituída pelos atos normativos NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado e a NBC TSP 08 – Ativo Intangível. Essas normas estão disponíveis através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Neste sentido cabe destacar que a empresa está atrasada nesses procedimentos.

Tendo em vista que a empresa não faz a depreciação e amortização, para realizar o modelo de Fluxo de Caixa Descontado, o autor optou por fazer um levantamento da média do percentual em relação a patrimônio líquido anual das empresas de capital aberto desse setor, sendo elas SABESP, SANEPAR e COPASA, que resultou em uma média de 7,4% ao ano, referente ao período de 2016 a 2020.

3.3. MANIPULAÇÃO DOS DADOS E AS VARIÁVEIS

Tendo em vista que os balanços do DAE não seguem os padrões de mercado, foi elaborada uma tabela para otimizar o modelo e compilar os dados necessários. Além de apresentar os dados de maneira mais compreensiva e expositiva, essa Tabela 1 é apresentada na seção de resultados. Passo a descrever as variáveis utilizadas na mesma.

A receita bruta é a variável contábil que apresenta o produto das vendas de bens e serviços da atividade fim da empresa. Essa receita foi obtida como receita corrente arrecadada do exercício, no Balanço Orçamentário. As deduções referentes aos impostos cobrados sobre as vendas, se traduzem no PIS, pois é o único imposto que o DAE paga. Este item foi obtido

no Balanço Orçamentário, adotada a descrição que se refere às obrigações tributárias e contributivas (ALMEIDA, 2015).

A receita líquida é a variável que pode ser caracterizada como o capital disponível da empresa após realizar suas operações, isto é, após subtrair as deduções de impostos da receita bruta. Os custos variados são os custos de produção e comercialização. Subtraindo-os da receita líquida, chegamos à próxima variável, o lucro bruto da empresa (ALMEIDA, 2015).

Os custos variáveis são as despesas com a operação da produção ou serviço da empresa, e, segundo os dados do TCE, no caso do DAE, foram as despesas da diretoria operacional da empresa.

Do lucro bruto são subtraídas as despesas, ou acrescentadas as receitas operacionais, obtendo-se assim os lucros antes dos juros e dos impostos, o EBIT¹⁴. Outra variável utilizada é o EBITDA¹⁵, nada mais é que o EBIT, acrescido da depreciação e da amortização. Após a dedução da alíquota de imposto de renda sobre o EBIT, e do pagamento do serviço do endividamento (quando houver) é obtido o lucro líquido da empresa (ALMEIDA, 2015).

O CAPEX¹⁶, é a variável referente às despesas de capital, ou seja, o montante gasto com investimentos em bens de capital. Esse valor foi retirado do balanço de rubrica referente à descrição “Despesas de Capital”. Em seguida temos o *Return on Equity* (ROE - Retorno Sobre o Patrimônio Líquido) e o *Return On Invested Capital* (ROIC - Retorno Sobre o Capital Investido) calculados conforme as Equações 5 e 7 do referencial teórico. Outras variáveis utilizadas são as margens para fins comparativos são: a margem bruta, margem ebit e margem líquida, calculadas dividindo a receita líquida por cada uma de suas variáveis (lucro bruto, EBIT e lucro líquido, respectivamente). Frisa-se que o patrimônio líquido foi retirado do balanço contábil disponibilizado pela empresa.

Para o cálculo do Fluxo de Caixa Livre da Empresa normalmente é utilizado o último ano como base para as projeções futuras. Entretanto, no que diz respeito aos resultados da empresa no ano de 2020, o qual seria o ano base escolhido, a receita e consequentemente os resultados foram fortemente afetados pela pandemia do coronavírus. Uma nota técnica da UNICEF¹⁷ de agosto de 2020, apontou que devido ao contexto pandêmico enfrentado, “tem se verificado uma redução nos pagamentos dos clientes, inclusive industriais e comerciais, devido ao impacto econômico da crise. Como resultado, as companhias de saneamento relataram uma

¹⁴ *Earnings Before Interest and Taxes.*

¹⁵ *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization.*

¹⁶ *Capital Expenditure.*

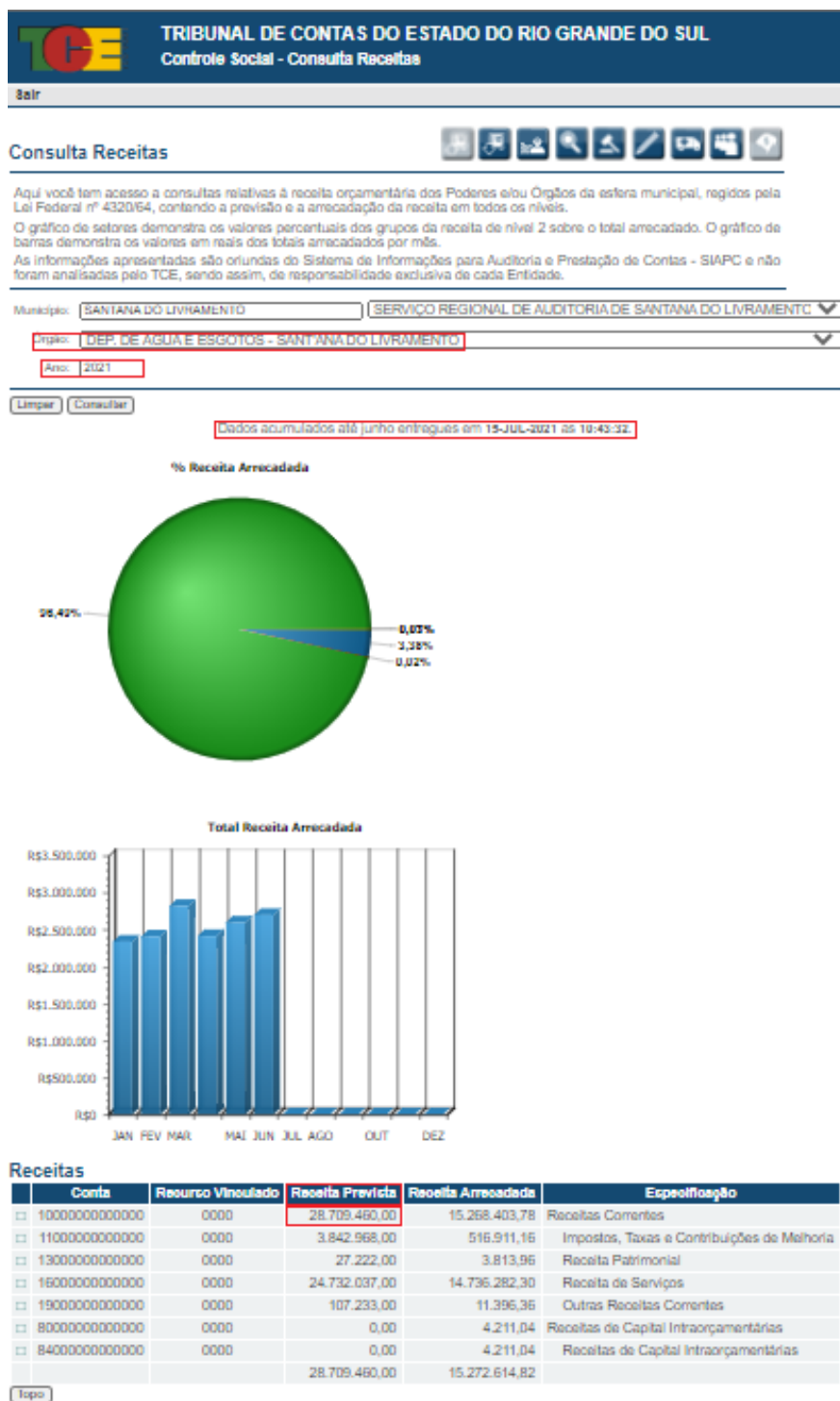
¹⁷ *United Nations International Children's Emergency Fund.*

queda importante em suas receitas” (UNICEF, 2020, p. 8). Nesse sentido, o DAE e a prefeitura concordaram em adotar diversas medidas para aliviar as cobranças das contas de água, como por exemplo uma suspensão de cobranças de contas atrasadas da população em meio ao *lock down*, bem como a interrupção dos cortes devidos à falta de pagamentos.

Conforme consulta no site do TCE, a receita prevista e a arrecadada no ano tiveram um impacto de três milhões de reais, excluindo orçamentos intraorçamentários que são receitas destinadas ao Programa de Aceleração ao Crescimento (PAC), que é uma receita não-recorrente. Por esses motivos, optou-se por realizar alguns ajustes que pudessem refletir melhor os resultados futuros e diminuísse o impacto causado pela pandemia - tratado também como um evento não-recorrente.

Para chegar a um resultado mais próximo da realidade, foi adotado para o ano de 2021 a receita prevista segundo o site do TCE, conforme as Figuras 3 e 4 abaixo. Outro ponto que corrobora a utilização da receita prevista é que nos últimos anos a empresa sempre conseguiu atingir e passar essa estimativa, com exceção para o ano de 2020.

FIGURA 5 - IMAGEM DO SITE DO TCE COM DADOS DA RECEITA DO DAE PARA 2021



Fonte: Site do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul

Para a projeção dos custos de 2021 foi realizada uma média do crescimento destes nos anos de 2016 a 2020 e projetando esse percentual em cima dos custos de 2020. Dessa forma, o

percentual médio de crescimento foi de 5,98% para os custos referentes ao PIS; de 5,62% para os custos operacionais; de 5,22% para as receitas e/ou despesas operacionais, que envolvem custos com administração, entre outros. Com essas informações, foi possível estimar o EBIT e consecutivamente o NOPAT¹⁸, que é calculado multiplicando o EBIT por (1 - Alíquota de Imposto de Renda), assim como o FCF de 2021 e demais anos até a perpetuidade.

O cálculo da alíquota de Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), foram baseados nas demonstrações financeiras da empresa BRK Ambiental, empresa de saneamento básico que gerencia o sistema de água e esgoto da cidade de Uruguaiana, na fronteira do Rio Grande do Sul, que tem fortes semelhanças com Santana do Livramento. A alíquota foi de 34%, o que também condiz com as literaturas que adotam uma base de cálculo semelhante a esse percentual. Este cálculo foi realizado exclusivamente para fins de simular um cenário onde o DAE fosse privatizado e pagasse estes impostos.

O cálculo do capital de giro é feito da seguinte forma: subtrai-se o passivo circulante do ativo circulante. Para o cálculo do capital de giro de 2021 foi realizada uma média ponderada, dando maior peso para os últimos anos em relação aos primeiros anos da análise, por escolha do autor, tendo em vista que o capital de giro tem altas distorções em alguns anos, principalmente no ano de 2017.

Com essas informações, foi calculado o percentual do capital de giro de 2021 em relação à receita bruta do mesmo período, além de projetar para os demais anos para que fosse possível determinar as variações e incluir no cálculo do Fluxo de Caixa Livre da Empresa, a forma de variação do capital de giro.

Outro elemento necessário ao *valuation* é o custo de capital próprio (ou do acionista), que leva em consideração uma taxa de referência livre de risco, o retorno esperado de mercado, o risco-país e o beta, que relaciona a covariância entre o ativo e o retorno de mercado e a variância do retorno de mercado. Entretanto, o cálculo do beta só é possível em ativos que tenham sido negociados em bolsa com regularidade e que, por conseguinte, tenham preço de mercado. Em outras palavras, as empresas de capital fechado, privadas ou públicas, em razão de não ter preço de mercado, não possuem histórico de preços para estimar o beta. Alternativamente optou-se por calcular o beta setorial das principais empresas de saneamento básico da bolsa de valores, a Copasa, a Sabesp e a Sanepar, e utilizar o beta setorial no cálculo do custo de capital do acionista. O cálculo foi realizado conforme as Equações 10 e 12. Primeiro

¹⁸ *Net Operating Profit After Taxes* ou, em português, Lucro Operacional Líquido Após os Impostos.

foi calculado o beta do setor com base nas três empresas citadas acima. Em um segundo momento foi utilizado o beta desalavancado, tendo em vista que o DAE não apresenta dívidas.

O cálculo do ROE foi estimado conforme a Equação 7, utilizando o lucro líquido dividido pelo patrimônio líquido, multiplicando o resultado por 100 para achar o percentual do retorno sobre o patrimônio líquido. Já para o cálculo do ROIC foi dividido o $EBIT * (1 - Imposto)$ pelo CAPEX.

No cálculo do WACC, Equação 15, se estimou somente o custo de capital próprio (Ke), tendo em vista que a empresa não possui dívida com terceiros (Kd), para o período de crescimento. Já para o período da perpetuidade adotou-se o Ke mais o risco país.

O risco país foi obtido através de uma série no Ipeadata que estima o desempenho diário dos títulos da dívida dos países emergentes em relação aos títulos do Tesouro dos Estados Unidos. O risco país de referência utilizado ao EMBI+¹⁹, que é de 2,91% no dia 25/01/2021 (IPEADATA, 2021).

Para as taxas de crescimento g foram adotados 4 valores diferentes. O primeiro foi calculado conforme a Equação 6, conforme Damodaran (2018, p. 295). No que se refere aos lucros retidos, como a empresa não possui tal descrição nos balancetes, foi assumido que os lucros retidos são o CAPEX, que nada mais é do que um investimento para a aquisição de bens de capital, e o capital de giro que fazem parte do investimento para a manutenção e giro da empresa. Após a soma das variáveis citadas acima, conforme a Equação 6 se dividiu o valor obtido pelo lucro líquido e multiplicou pelo ROE.

Vale destacar que todos os dados utilizados são baseados em resultados passados da empresa, os quais apresentam altas volatilidades que enfraquecem a teoria e a hipótese do cálculo (PÓVOA, 2020).

Para trazer um resultado mais amplo, foi realizada uma matriz de sensibilidade com outras taxas de crescimento. Além do cálculo feito conforme Damodaran, (2018), adotou-se outras três taxas de crescimento, sendo assim, a segunda taxa utilizada foi de 3%, que representa uma empresa madura com resultados constantes; a terceira taxa foi de 6%, supondo uma melhora na gestão e operacional; a quarta taxa foi de 9%, supondo além da eficiência de gestão e melhora operacional, novos investimentos externos para o crescimento e ampliação das operações.

A Equação 4 refere-se a uma taxa de crescimento estável na perpetuidade, ou seja, é o crescimento para quando uma empresa atinge seu período de maturidade ou cujo setor onde ela

¹⁹ Emerging Markets Bond Index Plus.

está inserida já é estável e altamente previsível. Segundo Póvoa (2020) o crescimento potencial de uma economia é necessariamente um limitador de crescimento no longo prazo para a empresa, em razão de que o crescimento é função do PIB potencial do país, para tal consideramos uma taxa de 3% na perpetuidade.

Para fins comparativos com empresas de capital aberto, na seção de resultados foram utilizados os seguintes indicadores de mercado: o preço sobre lucro ou *price to earnings* (P/E); o *enterprise value* sobre o ebitda (EV/EBITDA); o *enterprise value* sobre o ebit (EV/EBIT); e o preço sobre o valor patrimonial (P/VP).

O P/E ou P/L mede o preço atual e o lucro por ação da empresa, mostrando quanto os investidores estão dispostos a pagar pelo lucro da empresa, normalmente quanto maior o valor entende-se que mais cara está a empresa. O EV/EBITDA mostra quanto tempo levaria para o valor calculado do EBITDA pagar o investimento feito, assim como o EV/EBIT, levando em consideração o valor calculado do EBIT. O P/VP é utilizado para comparar o preço em relação ao patrimônio líquido da empresa. Esses indicadores foram retirados com base nos sites Statusinvest²⁰ e Fundamentus²¹, em razão de serem os mais utilizados pelos investidores comuns, pessoas físicas, uma vez que são ferramentas gratuitas, diferentemente da Bloomberg e outras mais que são pagas e caras.

Para os cálculos do (P)reço que representa o preço por ação no P/L e no P/VP, além do EV que significa *enterprise value* nos cálculos do EV/EBITDA e EV/EBIT, foram utilizados o valor justo encontrado com as taxas de crescimento de 3% e um custo de capital de 12,59%, o EBITDA, EBIT, Lucro Líquido e valor patrimonial for utilizados as projeções do ano de 2021, bem como as margens e os cálculos do ROIC e ROE. Todas essas métricas foram comparadas com múltiplos do segundo trimestre de 2021 das empresas de saneamento SABESP, COPASA e SANEPAR.

Além das avaliações relativas ao *valuation* serão analisados os requisitos do Decreto nº 10.710/2021 que regulamenta a comprovação da capacidade econômico-financeira das empresas prestadoras de serviços públicos de saneamento básico. Entretanto, será possível apresentar apenas os referenciais mínimos que compõem a primeira etapa desse processo, pois, para a segunda parte o prestador que deverá comprovar capacidade de atingir os dispostos apresentados no referencial teórico e necessitam de projetos para atingimento das metas e dados

²⁰ Pode ser consultado através do link: <https://statusinvest.com.br/>.

²¹ Pode ser consultado através do link: <https://www.fundamentus.com.br/>.

que a empresa não disponibilizou em seus balanços, além de estudos mais profundos e projeções futuras conforme a capacidade de investimento da empresa.

Para a primeira parte da comprovação é necessário que a empresa apresente o índice de margem líquida sem depreciação e amortização, que deve ser superior a zero; o índice de grau de endividamento, que deve corresponder a um número inferior ou igual a um; o índice de retorno sobre patrimônio líquido, devendo este ser superior a zero; e o índice de suficiência de caixa, o qual deve ser superior a um.

A forma para o cálculo do índice de margem líquida foi determinada pelo decreto como a partir da divisão entre o lucro líquido sem depreciação e amortização e a receita operacional. O cálculo do índice de endividamento é feito a partir da soma entre o passivo circulante e o passivo não circulante, dividido pelo ativo total. O indicador do retorno sobre o patrimônio líquido é calculado a partir da divisão entre o lucro líquido e o patrimônio líquido. Por último, o índice de suficiência de caixa - indicador econômico-financeiro é calculado a partir da divisão entre a arrecadação total e o somatório da despesa de exploração, da despesa com juros, encargos e amortização da dívida e das despesas fiscais (BRASIL, 2021).

4. RESULTADOS E ANÁLISE DE DADOS

Esta seção se dedica a apresentar os resultados obtidos e os dados utilizados para os cálculos do modelo de Fluxo De Caixa Descontado, com a finalidade de viabilizar a comparação da empresa analisada com as empresas de capital aberto do mesmo setor.

Como mencionado na metodologia, foi elaborada uma tabela de compilação dos resultados da empresa do ano de 2016 à 2020 e a projeção para o ano de 2021, utilizado como base para todo modelo. Todos os dados da Tabela 1 (em página à parte por questão de tamanho da tabela) foram retirados do Balancete Contábil e do Balanço Orçamentário disponibilizados pelo DAE. As variáveis foram calculadas conforme a teoria do modelo de Fluxo De Caixa Descontado e com base nos modelos padronizados das empresas de capital aberto. Vale ressaltar como foi mencionado na metodologia que o cálculo dos impostos antes do lucro líquido fora projetado para fins de análise dos resultados. Essa agregação de dados permite a visualização de maneira mais resumida e a comparação de forma facilitada em relação aos dados dos anos anteriores e posteriores de cada resultado. Ademais, facilita a busca de informações para a projeção do modelo.

TABELA 1 - RESULTADOS DOS ANOS 2016 A 2021

	2016	AH %	2017	AH %	2018	AH %	2019	AH %	2020	AH %	2021
Receita Bruta	21.305.390,34	7,74%	22.954.588,24	7,00%	24.560.617,77	10,37%	27.108.450,30	-2,60%	26.402.371,60	8,74%	28.709.460,00
Deduções (PIS)	(193.751,87)	6,21%	(205.784,02)	16,01%	(238.735,67)	5,17%	(251.078,73)	-3,47%	(242.367,96)	5,98%	(256.863,78)
Receita Líquida	21.111.638,47	7,75%	22.748.804,22	6,91%	24.321.882,10	10,42%	26.857.371,57	-2,60%	26.160.003,64	8,76%	28.452.596,22
Custos	(9.441.138,72)	-4,64%	(9.003.303,07)	14,51%	(10.309.848,44)	10,93%	(11.436.594,29)	1,66%	(11.627.008,71)	5,62%	(12.280.100,77)
Lucro Bruto	11.670.499,75	17,78%	13.745.501,15	1,94%	14.012.033,66	10,05%	15.420.777,28	-5,76%	14.532.994,93	11,28%	16.172.495,45
Despesas/Receitas Operacionais	(11.992.649,47)	3,31%	(12.389.630,15)	6,80%	(13.231.639,52)	17,16%	(15.502.489,78)	-6,39%	(14.512.152,69)	5,22%	(15.269.698,32)
EBITDA	3.003.515,95	26,82%	3.809.185,17	-8,35%	3.490.992,03	-28,01%	2.513.108,77	6,93%	2.687.344,32	35,80%	3.649.294,28
Amortização/Depreciação	3.325.665,67	-26,23%	2.453.314,17	10,49%	2.710.597,89	-4,27%	2.594.821,27	2,76%	2.666.502,08	3,00%	2.746.497,15
EBIT	(322.149,72)	420,88%	1.355.871,00	-42,44%	780.394,14	-110,47%	(81.712,50)	25,51%	20.842,24	4231,57%	902.797,13
Impostos		0,00%	460.996,14	-42,44%	265.334,01	-100,00%	0,00	0,00%	7.086,36	4231,57%	306.951,02
Lucro Líquido	(322.149,72)	-377,78%	894.874,86	-42,44%	515.060,13	-115,86%	(81.712,50)	-116,83%	13.755,88	4231,57%	595.846,11
CAPEX	753.943,82	-35,97%	482.745,59	10,06%	531.308,71	119,63%	1.166.936,12	-84,67%	178.920,26	3,00%	184.287,87
Divida Bruta	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0		
Divida Líquida	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0		
ROE - (%)	-0,72%	3,42%	2,70%	-1,29%	1,41%	-1,64%	-0,23%	0,27%	0,04%	1,57%	1,60%
ROIC - (%)	-19,31%	57,15%	37,84%	19,95%	57,79%	-64,62%	-6,82%	22,41%	15,59%	95,10%	110,69%
Margem Bruta - (%)	55,28%	5,14%	60,42%	-2,81%	57,61%	-0,19%	57,42%	-1,86%	55,55%	0,78%	56,33%
Margem Ebitda - (%)	14,23%	2,52%	16,74%	-2,39%	14,35%	-5,00%	9,36%	0,92%	10,27%	2,44%	12,71%
Margem Líquida - (%)	-1,53%	5,46%	3,93%	-1,82%	2,12%	-2,42%	-0,30%	0,36%	0,05%	2,02%	2,08%
Patrimônio Líquido	44.941.427,92	-26,23%	33.152.894,14	10,49%	36.629.701,23	-4,27%	35.065.152,29	2,76%	36.033.811,94	3,14%	37.164.597,50

Fonte: Elaborado pelo autor.

A Tabela 2 demonstra o capital de giro calculado e agregado utilizados pela empresa nos anos anteriores, além da projeção desse capital para o ano de 2021, obtido através da média ponderada dando peso maior para os últimos anos.

TABELA 2 - CÁLCULO DO CAPITAL DE GIRO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Ativo Circulante	1.886.033,56	4.049.905,85	2.363.861,23	2.786.847,14	2.898.320,74	
Passivo Circulante	(971.817,22)	(949.364,18)	(1.544.859,65)	(2.755.991,09)	(2.943.543,59)	
Capital de Giro	914.216,34	3.100.541,67	819.001,58	30.856,05	(45.222,85)	631.307,62

Fonte: Elaborado pelo autor.

O modelo de Fluxo De Caixa Descontado prevê a utilização de variáveis fundamentais para a obtenção do valor justo da empresa, sendo o cálculo de depreciação e amortização uma delas, todavia, o DAE não realiza tal cálculo em seus balanços. Por essa razão foram utilizados os dados de outras empresas do mesmo setor, porém, de capital aberto em razão da publicidade de seus dados. Convém destacar que o percentual utilizado para o cálculo de amortização e depreciação pode não refletir a realidade da empresa, no entanto, somente a mesma poderia apresentar esses dados em relação ao seu patrimônio líquido.

Nesse sentido, a próxima tabela apresenta o cálculo dos percentuais de depreciação e amortização em relação ao patrimônio líquido das empresas selecionadas, utilizadas como base de comparação para a análise.

TABELA 3 - CÁLCULO DA DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO

	Sanepar (SAPR4)	Sabesp (SBSP3)	Copasa (CSMG3)
2016	4,51%	7,43%	9,12%
2017	4,80%	7,43%	9,03%
2018	4,75%	7,12%	10,05%
2019	5,46%	8,22%	8,94%
2020	5,21%	8,93%	10,00%
Média dos últimos anos	4,95%	7,83%	9,43%
Média das três empresas	7,40%		

Fonte: Elaborado pelo autor.

Para obter o valor da média de depreciação de todas as empresas, foi calculada a depreciação tendo como base o patrimônio de cada ano vigente das companhias analisadas, resultando em um percentual para cada uma delas, o qual foi utilizado para alcançar a média dos anos escolhidos e posteriormente uma média das três empresas, chegando ao valor de 7,4% que foi aplicada no cálculo da depreciação do DAE para todos os anos disponíveis.

A Tabela 4 apresenta os resultados dos cálculos para o ROIC calculado pela Equação 5, para o ROE (conforme a Equação 7), e a taxa de crescimento (de acordo com a Equação 6).

Vale destacar que o alto ROIC apresentado não caracteriza um retorno elevado sobre o capital investido, muito pelo contrário. Nesse ponto é preciso uma análise mais criteriosa, embasada na teoria de Assaf Neto (2019), o qual explica que empresas que envelhecem sem repor novas tecnologias, ou sem atualizar o seu modo de produção podem apresentar um ROIC de maior crescimento no curto prazo, porém prejudicando sua continuidade no longo prazo.

O autor explica que para um investimento em novos bens fixos no valor de \$1.000, tendo uma depreciação linear de 4 anos, ou seja 25% ao ano sobre o investimento inicial bruto, e admitindo um $EBIT * (1 - t)$ tomando como exemplo o valor de \$200, aponta que a tendência do ROIC, à medida que não são feitos novos investimentos para repor a depreciação, ou para agregar novas tecnologias, é de crescimento, tendo em vista que o numerador (NOPAT) da equação do ROIC se mantém inalterado e o denominador (Investimento Líquido) diminui, resultando em um ROIC que apresenta crescimento no curto prazo (ASSAF NETO, 2019).

A taxa de crescimento de 2,19% foi calculada conforme a teoria do crescimento dos lucros por ação e é uma das taxas utilizadas na análise de sensibilidade do valor da empresa.

TABELA 4 - CÁLCULO ROIC, ROE e GROWTH

ROIC =	EBIT x (1 - 34%)	Investimentos	
110,69%	595.846,11	815.595,49	
ROE =	Lucro Líquido	Patrimônio Líquido	
1,60%	595.846,11	37.164.597,50	
Growth (g) =	Lucros Retidos	NI	ROE
2,19%	815.595,49	595.846,11	1,60%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os cálculos dos betas tiveram como base os valores de 2021. A Tabela 5 apresenta primeiro as variáveis coletadas, os valores dos betas de cada empresa, bem como seus valores de mercado e respectivamente o percentual da sua dívida em relação ao seu patrimônio líquido. Dessa forma, foi possível encontrar o beta do setor de saneamento baseado nas três empresas utilizadas como comparativo, sendo possível também desalavancar o beta, tendo em vista que a empresa analisada no estudo não possui dívidas.

TABELA 5 - CÁLCULO DOS BETAS

Empresas	Betas	Dívida Líquida/Patrimônio	Valor de Mercado
SABESP	1,04	0,56	22.631.011.763,00
SANEPAR	0,84	0,4169	5.908.813.579,00
COPASA	0,85	0,38	5.258.899.944,00
Beta Setorial =	Σ Beta x (Valor de Mercado)	Σ (Valor de Mercado)	
0,975	32.969.720.592,28	33.798.725.286,00	
Beta Setorial Desalavancado =	Beta Setorial	$1 + (1 - t) \times (Dívida Líquida / Patrimônio Líquido)$	
0,73	0,975	1,33	

Fonte: Elaborado pelo autor

Após obter o valor do beta desalavancado, foram calculados os custos de capital que serviram como taxas de desconto para trazer os fluxos de caixas a valores presentes. Nesse sentido, a Tabela 6 apresenta as taxas utilizadas nos cálculos do Ke, Kd e WACC, bem como o prêmio de risco utilizado no Ke. Vale ressaltar que o Kd, como custo de capital de terceiros, ou seja, da dívida, equivale a zero, tendo em vista que qualquer percentual multiplicado por zero é zero.

O retorno esperado do mercado foi adotado como sendo o retorno médio do Ibovespa de 1994 após a estabilização da moeda até 2020, já o título considerado como livre de risco, foi o título mais longo do tesouro nacional, o prefixado 2031 em março de 2021 (B3, 2021). A

escolha do título mais longo deve-se ao fato de que, quem compra uma empresa, geralmente o faz para rentabilizar seu investimento no longo prazo.

TABELA 6 - CUSTOS DE CAPITAL E PRÊMIO DE RISCO

Prêmio de Risco =	Retorno esperado	Taxa livre de risco			
4,51%	13,80%	9,29%			
Ke (g) =	Rf	Beta	Rm - Rf		
12,59%	9,29%	0,73	4,51%		
Ke (p) =	Rf	Beta	Rm - Rf	EMBI+ Risco-Brasil	
15,50%	9,29%	0,73	4,51%	4,51%	
WACCg =	Ke	E/E+D	Kd	(1 - t)	D/D+E
12,59%	12,59%	1	0	66,00%	0
WACCp =	Ke	E/E+D	Kd	(1 - t)	D/D+E
15,50%	15,50%	1	0	66,00%	0

Fonte: Elaborado pelo autor

O $Ke(g^{22})$ representa o custo de capital do acionista no período de crescimento da empresa, enquanto o $Ke(p^{23})$ representa o custo de capital do acionista na perpetuidade. O $Ke(p)$ leva em consideração que um período maior, gerando mais incerteza nos cálculos. Deve-se acrescentar ao $Ke(p)$ uma taxa de risco que reflete a incerteza das projeções em anos tão distantes. Essa taxa é calculada diariamente pelo Ipeadata, chamada de EMBI + Risco-Brasil que estima o desempenho diário dos títulos da dívida do Brasil em relação aos títulos do Tesouro dos Estados Unidos. Como o cálculo do Kd é zero, uma vez que o DAE não possui dívidas, o custo de capital médio ponderado (WACC) reflete o custo de capital do acionista.

Na Tabela 7 é demonstrado o fluxo de caixa da empresa nos seus anos anteriores e os fluxos projetados para um período de 10 anos. O cálculo do Fluxo de Caixa para a Firma (FCFF) é a soma do NOPAT com a depreciação, desta soma, subtrai-se o CAPEX e a variação do capital de giro. Salienta-se que esse é o FCFF para um ano de fluxo de caixa da firma.

Os valores apresentados nos fluxos de caixa têm como base uma taxa de crescimento de 3%, o EBIT de 2022 foi projetado sob essa taxa, tendo como valor base o de 2021. O NOPAT foi calculado com base na alíquota de imposto de 34% sobre o EBIT. A depreciação e o CAPEX também foram projetados a uma taxa de 3% de crescimento anual. As variações de capital foram calculadas a partir da receita bruta, crescendo de acordo com o EBIT, CAPEX

²² g de *growth*, em português, crescimento.

²³ p de *perpetuity*, em português, perpetuidade.

e depreciação, a 3% ao ano. O cálculo do capital de giro do ano projetado se dá pela divisão da receita bruta do ano anterior pelo capital de giro do ano anterior, cujo resultado é multiplicado pela receita bruta do ano projetado.

O DCFg Parcial representa o cálculo da Equação 2 conforme mencionado acima. Esses valores são os cálculos dos fluxos de caixa da empresa, descontando a taxa de custo de capital calculada na Tabela 6, para o período de crescimento (WACCg). Posteriormente é feita a soma para encontrar o montante do período de crescimento, como será demonstrado na Tabela 8.

TABELA 7 - FLUXOS DE CAIXA DA EMPRESA

(Reais Mil)	PERÍODO ANTERIOR				ANO - BASE		PERÍODO DE CRESCIMENTO PROJETADO								PERPETUIDADE
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
EBIT	(322.149,72)	1.355.871,00	780.394,14	(81.712,50)	20.842,24	902.797,13	929.881,04	957.777,48	986.510,80	1.016.106,12	1.046.589,31	1.077.986,99	1.110.326,60	1.143.636,39	1.177.945,49
NOPAT	(322.149,72)	894.874,86	515.060,13	(81.712,50)	13.755,88	595.846,11	613.721,49	632.133,13	651.097,13	670.630,04	690.748,94	711.471,41	732.815,55	754.800,02	777.444,02
Depreciação	3.325.665,67	2.453.314,17	2.710.597,89	2.594.821,27	2.666.502,08	2.746.497,15	2.828.892,06	2.913.758,82	3.001.171,59	3.091.206,73	3.183.942,94	3.279.461,22	3.377.845,06	3.479.180,41	3.583.555,83
CAPEX	(753.943,82)	(482.745,59)	(531.308,71)	(1.166.936,12)	(178.920,26)	(184.287,87)	(189.816,50)	(195.511,00)	(201.376,33)	(207.417,62)	(213.640,15)	(220.049,35)	(226.650,83)	(233.450,36)	(240.453,87)
Var. Invest. em Giro	(914.216,34)	2.186.325,33	(2.281.540,09)	(788.145,53)	(76.078,90)	(676.530,47)	(18.939,23)	(19.507,41)	(20.092,63)	(20.695,41)	(21.316,27)	(21.955,76)	(22.614,43)	(23.292,86)	(23.991,65)
F.C.F.F.	1.335.355,79	5.051.768,77	412.809,22	558.027,12	2.425.258,80	2.481.524,91	3.233.857,82	3.330.873,55	3.430.799,76	3.533.723,75	3.639.735,46	3.748.927,53	3.861.395,35	3.977.237,21	4.096.554,33
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Receita Bruta	21.305.390,34	22.954.588,24	24.560.617,77	27.108.450,30	26.402.371,60	28.709.460,00	29.570.743,80	30.457.866,11	31.371.602,10	32.312.750,16	33.282.132,67	34.280.596,65	35.309.014,54	36.368.284,98	37.459.333,53
Capital de Giro	914.216,34	3.100.541,67	819.001,58	30.856,05	(45.222,85)	631.307,62	650.246,85	669.754,26	689.846,89	710.542,29	731.858,56	753.814,32	776.428,75	799.721,61	823.713,26
Variação no Cap. Giro		2.186.325,33	(2.281.540,09)	(788.145,53)	(76.078,90)	676.530,47	18.939,23	19.507,41	20.092,63	20.695,41	21.316,27	21.955,76	22.614,43	23.292,86	23.991,65
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030				
DCFg Parcial	2.154.131,35	2.204.107,29	2.551.227,01	2.333.997,69	2.135.264,79	1.953.453,39	1.787.122,70	1.634.954,56	1.495.743,08	1.368.385,05	1.251.871,17				

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela 8 apresenta os resultados dos fluxos de caixa da empresa para o período de crescimento e o período da perpetuidade, bem como as taxas de desconto utilizadas e a taxa de crescimento básica para todo o modelo.

TABELA 8 - FLUXO DE CAIXA LIVRE PARA FIRMA

Período Crescimento		Perpetuidade		Valor Total da Empresa	
Ke =	12,59%	Ke =	15,50%	WACC =	12,59%
Kd*(1-t) =	0%	Kd*(1-t) =	0	Growth (g) =	3,00%
WACCg =	12,59%	WACCp =	15,05%		
DCFg =	20.870.258,08	DCFp =	8.373.389,99	DCF Total=	29.243.648,07

Fonte: Elaborado pelo autor

Acima temos que, para uma taxa de desconto de 12,59% e um crescimento de 3%, o valor da firma no período de crescimento é de vinte milhões e oitocentos e setenta mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos. No período da perpetuidade utilizando o custo de capital de 15,05%, é obtido um Fluxo De Caixa foi de oito milhões e trezentos e setenta e três mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos. A soma dos fluxos de caixa dos dois períodos resume-se ao valor total da empresa que foi de vinte e nove milhões e duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais e sete centavos.

A Tabela 9 reflete uma matriz de sensibilidade, calculada com a taxa de desconto $Ke(g)$ e $Ke(p)$ para o período de crescimento, a diferença entre esses dois custos de capital é equivalente a 2,46%. Essa foi a margem utilizada sobre o $Ke(g)$ para menos, a fim de encontrar um custo de capital menor. A Tabela 9 também mostra as quatro taxas de crescimento utilizadas na matriz de sensibilidade.

TABELA 9 - MATRIZ DE SENSIBILIDADE

Sensitivity Analysis - Equity Value (R\$ MIL)	WACC – Weighted Average Cost of Capital		
	9,68%	12,59%	15,05%
2,19%	30.555.549,34	28.004.085,23	26.193.925,94
3%	31.916.279,79	29.243.648,07	27.349.993,11
Growth (g)			
6%	37.789.995,81	34.600.063,95	32.350.644,56
9%	44.962.540,43	41.151.897,99	38.476.830,72

Fonte: Elaborado pelo autor

A matriz de sensibilidade da Tabela 9 representa uma faixa de valor presente encontrada alterando algumas premissas como o crescimento e o custo de capital. A análise feita pela matriz de sensibilidade nos permite olhar para diferentes cenários, onde maiores investimentos e eficiência operacional podem refletir um crescimento maior. Também se percebe com auxílio da matriz que, se a percepção de risco da economia for menor a taxa de crescimento for maior, o *valuation* da empresa é elevado. Por outro lado, caso a empresa não consiga crescer, investir em novas tecnologias e aumentar a produtividade, pode refletir numa taxa de crescimento menor do que a esperada, prejudicando o valor presente da firma.

Vale ressaltar que, caso a empresa tenha seu valor de geração de caixa futuro menor que o seu valor de liquidação, não existiria lógica em vender. Pois o preço de liquidação, é dado como um preço mínimo que a empresa deveria valer, e pode se entender como o patrimônio líquido. Tendo isto em vista, no caso de algumas regiões de preço com menores taxas de crescimento e algumas taxas de desconto, seria mais interessante a empresa ser avaliada pelo seu PL do que pelo Valor Justo encontrado através do Fluxo de Caixa Descontado. Em outras palavras, a empresa valeria mais se fosse vendida em partes do que em funcionamento.

Ao realizar as projeções de 2021 podemos calcular os múltiplos da empresa analisada e comparar com empresas de capital aberto, abaixo encontra-se os principais múltiplos de referência em uma análise comparativa de múltiplos.

TABELA 10 - TABELA DE MÚLTIPLOS

Multiplos 2021 (statusinvest)	DAE	Sanepar (SAPR4)	Sabesp (SBSP3)	Copasa (CSMG3)
P/L	49	7,60	31,21	7,64
P/VP	0,81	1,09	1,33	0,97
EV/EBITDA	8,01	5,43	6,71	4,78
EV/EBIT	32,39	6,67	9,76	7,19
ROIC	110,69%	11,19%	7,75%	10,45%
ROE	1,60%	14,15%	10,50%	14,21%
Margem Líquida	2,08%	21,09%	13,57%	17,15%
Margem EBITDA	12,71%	41,71%	34,69%	37,02%
Margem Bruta	56,33%	60,03%	35,20%	44,28%

Fonte: Elaborado pelo autor

O múltiplo P/L demonstra que o DAE tem o maior número dentre as empresas analisadas, isso significa que é a empresa mais cara em relação aos seus lucros, ou seja, o retorno da empresa refletido nos lucros é muito baixo e isso pode ser comprovado pela margem líquida que é a mais baixa dentro das empresas analisadas.

O P/PV é considerado baixo, com valor menor que 1, quando isso ocorre indica que a empresa está negociando a valores abaixo do seu valor patrimonial. Na análise realizada, isso mostra que o DAE e a COPASA estão com valores abaixo do seu valor patrimonial.

A análise do EV/EBITDA é bem ampla, diz respeito a quanto tempo a empresa se pagaria pelo EBITDA, é necessário também levar em consideração a representação do EV na hora de analisar esse indicador, pois se apenas o EV aumentar é possível interpretar que a empresa está crescendo, porém, produzindo o mesmo resultado EBITDA. No caso do DAE podemos ver que ele tem um EBITDA alinhado com as outras empresas, entretanto isso pode ser resultado da metodologia adotada para o cálculo na análise, pois a própria empresa não calcula sua amortização e depreciação. Isso fica claro ao repararmos na distorção do próximo indicador, o EV/EBIT que se mostra descolado das outras empresas devido ao fato do DAE ter dificuldade em gerar lucro operacional.

A análise do resultado do ROIC, como mencionada na Tabela 4, apesar de parecer distorcida e fora do padrão, é bem compatível com a situação da empresa, uma vez que não possui capacidade financeira para se modernizar e aumentar seus investimentos a níveis saudáveis e a depreciação sem reposição de investimento causam um elevado ROIC, apesar de não significar que tenha um retorno sobre o capital investido alto. O ROE exibe a realidade da empresa, diferente das outras análises que não conseguem entregar um nível de retorno sobre seu patrimônio aceitável e saudável.

A margem bruta do DAE apresenta-se bem saudável e com múltiplos muito bons, diferente da margem EBITDA e margem líquida, o que pode indicar que após a aferição do lucro bruto as despesas e receitas operacionais não estão sendo saudáveis para entregar um resultado final.

O Quadro 2 aponta os índices e indicadores de capacidade financeira, bem como os resultados encontrados e os parâmetros pré-estabelecidos no Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021. Vale lembrar que este não é aplicável para as autarquias como mencionado no referencial teórico, porém na falta de uma ferramenta para analisar a capacidade da empresa diante do novo marco do saneamento e tendo em vista que o mesmo não aborda como será a tratativa a respeito dessas empresas, optou-se por utilizar o Decreto que regulamenta a comprovação de capacidade econômico-financeira das empresas de saneamento básico.

Vale ressaltar que o ano base para o cálculo é o de 2020, visto que o ano de 2021 foi projetado e pode apresentar inconsistências com os resultados da empresa.

QUADRO 2 - CAPACIDADE FINANCEIRA

Descrição	Valor	Requisitos
Índice de margem líquida	0,05%	Superior a zero
Índice de endividamento	0,07	Número inferior ou igual a um
ROE	0,04%	Superior a zero
Índice de suficiência de caixa	1,00079	Superior a um

Fonte: Elaborado pelo autor

Ao comparar os índices da capacidade financeira, observa-se que o DAE atenderia todos os requisitos, apesar do ROE e da margem líquida serem muito baixos, a empresa passaria na primeira fase. Ficando assim, o desafio de comprovar na segunda fase, um fluxo de caixa positivo, capacidade de atrair investimentos necessários para as metas de universalização e estudos definidos por decreto que apresentem receitas, margens, taxas de descontos e índice de cobertura da dívida compatíveis com os estipulados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos das novas leis referente ao novo marco do saneamento básico, foram preencher as lacunas da primeira legislação de 1980 e suas atualizações posteriores, que não definiram parâmetros rigorosos para o avanço dos serviços no Brasil. O marco legal aprovado, procura estabelecer metas rígidas para que toda população brasileira possa usufruir dos serviços de água e esgoto. Se os novos parâmetros forem seguidos e cumpridos, representará um avanço significativo para a população e para o país, tendo em vista que água e esgoto tratados impactam diretamente no sistema de saúde e outros aspectos da qualidade de vida.

Além disso, a obrigatoriedade do cumprimento das metas estabelecidas pelo marco, estimulam a economia e impulsionam a infraestrutura, atraindo novos investimentos, bem como, forçam as empresas a serem mais eficientes para atingirem os objetivos e sobreviverem no mercado.

Neste cenário, a avaliação de empresas e de investimentos se mostram muito pertinentes. A avaliação por liquidação mostra o quanto a empresa pode ser vendida pelo valor dos seus ativos. O modelo de Fluxo de Caixa Descontado procura avaliar a empresa pelo potencial de geração de caixa futuro. E a avaliação por múltiplos apresenta uma análise comparativa de empresas semelhantes, buscando demonstrar quanto uma empresa pode estar descontada ou sobre avaliada mediante a seus pares. Estes são alguns dos modelos de avaliação mais utilizados no mercado.

Os objetivos deste estudo foram a aplicação do modelo de Fluxo de Caixa Descontado em uma empresa de capital fechado no setor de saneamento básico, como também realizar a análise da capacidade financeira estabelecida por meio do Decreto nº 10.710/2021. A escolha se deu pela proximidade do pesquisador à empresa e a região, que auxiliaram na análise e elucidaram o potencial e as dificuldades da empresa em um cenário de necessidade de adaptação às metas estabelecidas pelo novo marco legal.

Foi constatado que é possível realizar o cálculo do *valuation* de uma empresa de capital fechado por meio do modelo proposto, assim como a avaliação de viabilidade imposta pelo referido decreto, que foi positiva, todavia, tanto na aplicação do modelo quanto na verificação de capacidade econômica foram necessários a realização de adaptações e ajustes.

No que se refere ao modelo de avaliação por Fluxo de Caixa Descontado, as dificuldades encontradas partiram desde as coletas de dados, tendo em vista que o site do TCE não possui opções para a impressão ou importação dos dados, além de apresentar os mesmo de

forma geral e pouco específicas, no que se diz respeito a entrada de receitas e saídas de despesas bem como um balanço patrimonial atualizado.

Ademais, o DAE como uma empresa pública, não apresenta de forma clara e transparente todos os dados em seu site, que possui pouca informação além de ser de difícil manuseio. Vale lembrar que é obrigação de todo órgão público dar publicidade e transparência, e não o órgão (TCE) que audita e julga a prestação de contas. Soma-se a dificuldade de coleta de dados, o não cumprimento às normas de demonstrações contábeis atuais, dessa forma, a precisão dessas informações não são garantidas, dadas as circunstâncias apresentadas.

A defasagem no valor patrimonial é um agravante considerável na valoração do ativo e tem impactos profundos na análise. Nesse âmbito, houve necessidade de adaptação para realizar a análise, sendo criado um procedimento para mensurar a depreciação e amortização, o qual não é realizado pela empresa e é uma exigência obrigatória desde o ano de 2010 pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade Nº 1.318 que foi revogada e substituída pelos atos normativos NBC TSP 07 e NBC TSP 08, que se referem ao Ativo Imobilidade e o Ativo Intangível, que também são mencionadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Esses valores têm forte influência sobre os resultados encontrados.

Acrescenta-se a isto, o fato dos balancetes de receitas e de despesas não terem notas explicativas a respeito da composição de cada item, foi necessário, de forma recorrente, entrar em contato com o setor de contabilidade da empresa, a fim obter informações sobre a composição de alguns itens, como por exemplo das receitas não recorrentes e das despesas não especificadas.

Novamente, se faz pertinente destacar a falta de transparência da empresa com a publicidade dos seus resultados, e frisar que o DAE não está cumprindo com as normas contábeis com relação a publicidade do conjunto das demonstrações contábeis que incluem as notas explicativas.

Além disso, no que tange a história da empresa, o funcionamento operacional, a forma de atuação e organização interna sob um aspecto mais geral, há pouca informação disponível tanto na internet como pela própria empresa. O que faz com que as informações históricas, que permite compreender a realidade atual, a transformação, o desenvolvimento e o crescimento da empresa ao longo do tempo, fiquem prejudicadas pela escassez de informações disponíveis.

Dessa forma, as hipóteses e premissas levantadas acerca da possibilidade de aplicar o Fluxo de Caixa Descontado a empresas de capital fechado se mostraram válidas, contanto que as empresas sejam acessíveis e padronizem corretamente suas demonstrações de resultados,

caso contrário, são necessárias várias ponderações e adaptações para o enquadramento do modelo, dificultando o processo.

Segundo Assaf Neto (2020), a principal dificuldade encontrada na avaliação de empresas de capital fechado ou privadas, está na averiguação dos resultados que o Modelo de Fluxo de Caixa Descontado exige, pois ele necessita de estimativas baseadas em dados históricos de mercado, como informações a taxa de desconto, medidas de risco, coeficiente beta, taxa de crescimento do mercado, valor de mercado do capital, conhecimento de concorrência entre outros. E as empresas de capital fechado não possuem títulos negociados no mercado, impedindo a apuração com maior confiabilidade dos principais parâmetros de avaliação.

Corroborando com isso, Póvoa (2020, p. 02) pondera que “o objetivo mais importante do avaliador é, através da aplicação de uma teoria específica ou combinada, atingir não necessariamente um preço exato, mas uma região de preço para o ativo”. A dificuldade de se avaliar empresas fechadas, sem negociação em bolsas de valores, utilizando-se do Fluxo de Caixa Descontado é mais complexa por dois motivos. O primeiro, diz respeito a taxa de desconto utilizada, para empresas negociadas em bolsa que já é exigido do analista uma certa dose de “arte” para o cálculo, pois mesmo partindo de variáveis de mercado, ainda requer um certo grau de subjetividade. Em empresas de capital fechado este fator eleva a dificuldade na projeção da taxa de desconto.

O segundo motivo é referente a liquidez, a difícil tarefa de se acrescentar o fator da liquidez em números aumentam o nível de complexidade implícita, pois o fato de não ter ações negociadas e não poder se desfazer do investimento a qualquer momento tornam a taxa de desconto relativamente superior.

Contudo, o objetivo foi atingido e foi possível encontrar uma região de preço para a empresa analisada, que pode ser observada na tabela (9), bem como comparar com outras empresas do setor (Tabela 10).

No que se refere ao objetivo de avaliar as consequências do novo marco regulatório, tiveram que ser realizadas adaptações na análise. O marco legal estabelece diretrizes e metas a serem atingidas, com a finalidade de chegar ao seu objetivo, que é a universalização do saneamento básico. Porém, não abrange os procedimentos que as empresas devem tomar ou seguir para que demonstrem que estão enquadradas na lei e tem capacidade para cumprir com as metas estipuladas.

A ferramenta utilizada pelo governo para isto, foi a elaboração de um decreto que estipula índices e parâmetros de comprovação da capacidade econômico-financeira das

empresas. Entretanto, não abrange qual será a situação das autarquias, empresas públicas ou sociedade de economia mista controladas pelo município. Assim, na falta de outra ferramenta ou posição da nova lei que cubra essas empresas, optou-se por utilizar esse decreto para avaliar a empresa analisada. Portanto, diante dos resultados encontrados e das novas diretrizes que possam vir a surgir para englobar essas empresas é possível complementar este estudo a partir das análises já realizadas.

REFERÊNCIAS

ABCON; SINDCON. **PANORAMA da Participação Privada no Saneamento no Brasil 2019**, Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto. 2019. Disponível em: <https://www.abconsindcon.com.br/wp-content/uploads/2019/04/PANORAMA2019low.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2020.

ADASA – **Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**. Disponível em: <http://www.adasa.df.gov.br/>. Acesso em: 02/11/2020.

ALLEVANT, Engenharia. **Água e esgoto: os impactos do Plano Nacional de Saneamento do Brasil**. 27 ago. 2018. Disponível em: <https://allevant.com.br/agua-e-esgoto-os-impactos-do-planasa/>. Acesso em: 4 nov. 2020.

ALMEIDA, Dalci Mendes; STRAIOTO, Dilza Maria Goulart Tredezini. **Avaliação de empresas: como determinar o valor de uma empresa utilizando o método do Fluxo de Caixa Descontado**. Revista Brasileira de Contabilidade, [S.l.], n. 135, p. 21-32, ago. 2011. ISSN 2526-8414. Disponível em: <http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/420>. Acesso em: 20 nov. 2020.

ALMEIDA, José Elias Feres de. **Fundamentos de contabilidade para os negócios**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br>. Acesso em: 02/11/2020.

ASSAF NETO, Alexandre. **Valuation: Métricas de Valor & Avaliação de Empresas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

B3. Taxa média de crescimento. Disponível em: <http://bvmf.bmfbovespa.com.br/indices/ResumoTaxaMediaCrescimento.aspx?Indice=IBOV&idioma=pt-br>. Acesso em: 30 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/L11445compilado.htm. Acesso em: 9 nov. 2020.

BRASIL. Governo do Brasil. **Novo Marco de Saneamento é sancionado e garante avanços para o País**. [S. l.], 15 jul. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/transito-e-transportes/2020/07/novo-marco-de-saneamento-e-sancionado-e-garante-avancos-para-o-pais>. Acesso em: 3 nov. 2020. a.

BRASIL. **Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020**. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114026.htm. Acesso em: 6 nov. 2020. b.

BRASIL. **Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021**. Brasília. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.710-de-31-de-maio-de-2021-323171056>. Acesso em: 23 ago. 2021.

BRK. Resultados: demonstrações financeiras. demonstrações financeiras. 2021. Disponível em: <https://www.ri.brkambiental.com.br/informacoes-financeiras/resultados/>. Acesso em: 10 jan. 2021.

CAMPOS, Cristina de. **A promoção e a produção das redes de águas e esgotos na cidade de São Paulo, 1875-1892**. Anais do Museu Paulista. 2005, vol.13, n.2, p.189-232. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142005000200007. Acesso em: 13 nov. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 1.318, de 09 de dezembro de 2010. Brasília, Disponível em: http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao/cfc/1318_2010.htm. Acesso em: 23 jul. 2021.

DAE - Departamento de Água e Esgoto. Histórico. Disponível em: http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/?titulo=DAE&template=conteudo&categoria=7&codigoCategoria=7&idConteudo=34&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO#:~:text=O%20Departamento%20de%20C3%81gua%20e,sanit%C3%A1rios%20em%20Santana%20do%20Livramento. Acesso em 29 de nov. de 2020.

DAMODARAN, Aswath. **Avaliação de Investimentos**: Ferramentas e técnicas para a determinação do valor de qualquer ativo. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2018.

DAMODARAN, Aswath. **My Valuation Class**: the fall 2015 model preview. 2015. Disponível em: <http://aswathdamodaran.blogspot.com/2015/08/my-valuation-class-fall-2015-model.html>. Acesso em: 02 set. 2021.

FUNDAMENTUS. Disponível em: <https://fundamentus.com.br/>. Acesso em: 12 nov. 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmddocuments/gil_como_elaborar_projeto_de_pesquisa.pdf. Acesso em: 2 nov. 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRAHAM, Benjamin, **O investidor inteligente**. 1 ed. - Rio de Janeiro: HarperCollins Brasil, 2017.

GRAHAM, Benjamin; DODD, David L.. **Security Analysis: principles and technique**. 6. ed. McGraw-Hill, 2009. Disponível em: <http://glenbradford.com/files/Stocks/security-analysis-benjamin-graham-6th-edition-pdf-february-24-2010-12-08-am-3-0-meg.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2020.

IPEA, Instituto de Planejamento Econômico e Social; ALMEIDA, Wanderly J. Manso de. **Abastecimento de água à população urbana: uma avaliação do PLANASA**. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1977. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7893>. Acesso em: 12 nov. 2020.

IPEADATA. **EMBI+ Risco-Brasil**. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=40940&module=M>. Acesso em: 25 jan. 2021.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MAIA, Maíra Maldonado. **Avaliação de empresas pelo método do fluxo de caixa descontado: estudo de caso: valor de mercado da Sabesp e um possível cenário de privatização**. Orientador: Prof. Dr. Aquiles Elie Guimarães Kalatzis. 2019. Monografia (Graduação em Engenharia Ambiental) - Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2019. Disponível em: <http://www.tcc.sc.usp.br/tce/disponiveis/18/180300/tce-31032020-104116/?&lang=br>. Acesso em: 3 nov. 2020.

MARINHO, Maria do Socorro Japiassú. **Regulação dos Serviços de Saneamento No Brasil (Água E Esgoto)**. Orientador: Prof. Dr. Walter Tadahiro Shima. 2006. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006. Disponível em: <http://www.economia.ufpr.br/Teses%20Doutorado/14%20%20MARIA%20DO%20SOCORRO%20JAPIASSU%20MARINHO.pdf>. Acesso em: 3 nov. 2020.

MARKOWITZ, Harry. PORTFOLIO SELECTION. **The Journal Of Finance**, v. 7, n. 1, p. 77-91, mar. 1952. Disponível em: https://www.math.ust.hk/~maykwok/courses/ma362/07F/markowitz_JF.pdf. Acesso em: 02 set. 2021.

MONTEIRO, José Roberto do Rego. **PLANASA: análise de desempenho. Seminário Sobre Inovação e Desenvolvimento de Empresas de Água Potável**. São José da Costa Rica, nov. 1993. Disponível em: <http://docplayer.com.br/11187037-Plano-nacional-de-saneamento.html>. Acesso em: 22 nov. 2020.

OLIVEIRA, M. R. G.; MEDEIROS NETO, L. B. **Simulação de Monte Carlo e valuation: uma abordagem estocástica**. *Revista de Gestão*, v. 19, n. 3, p. 449-466, 2012. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/8638/simulacao-de-monte-carlo-e-valuation--uma-abordagem-estocastica/i/pt-br>. Acesso em: 11 nov. 2020.

PEREIRA, Tatiana Santana Timóteo; HELLER, Léo. **Planos municipais de saneamento básico: avaliação de 18 casos brasileiros**. *Engenharia Sanitária e Ambiental*, Rio de Janeiro, ano 2015, v. 20, n. 3, p. 395-404, 1 jun. 2015. DOI 10.1590/S1413-41522015020000098824. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/esa/v20n3/1413-4152-esa-20-03-00395.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2020.

PÓVOA, Alexandre. **Valuation: como precificar ações**. 2. ed. São Paulo: Gen Atlas, 2020.

SALLES, Maria José. **Política nacional de saneamento: percorrendo caminhos em busca da universalização**. Orientador: Prof. Dr. Jorge Mesquita Huet Machado. 2009. Tese (Doutorado em Ciências na área de Saúde Pública.) - Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/2605>. Acesso em: 8 nov. 2020.

SNIS - Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento. Disponível em: <http://www.snis.gov.br/>. Acesso em: 2 nov. 2020.

SOUSA, Ana Cristina A. de; COSTA, Nilson do Rosário. **Política de saneamento básico no Brasil: discussão de uma trajetória. História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.23, n.3, jul.-set. 2016, p.615-634. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-59702016000300615&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 15 nov. 2020.

SOUTE, Dione Olesczuk; SCHVIRCK, Eliandro; MARTINS, Eliseu; MACHADO, Márcia Regina C. **Métodos de avaliação utilizados pelos profissionais de investimento**. Revista Unb Contábil, Brasília, v. 11, n. 1-2, p. 1-17, jan./dez. 2008. Disponível em: <https://www.revistacgg.org/contabil/article/view/32>. Acesso em: 12 nov. 2020.

STATUS INVEST. Disponível em: <https://statusinvest.com.br/>. Acesso em: 12 nov. 2020.

TRATA BRASIL – **O que é Saneamento?**. Disponível em: <http://www.tratabrasil.org.br/saneamento/o-que-e-saneamento>. Acesso em: 13/11/2020.

UNICEF. **Nota técnica: o papel fundamental do saneamento e da promoção da higiene na resposta à covid-19 no brasil**. 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/9721/file/nota-tecnica-saneamento-higiene-na-resposta-a-covid-19.pdf>. Acesso em: 15 set. 2021.

VARGAS, Marcelo Coutinho and LIMA, Roberval Francisco de. **Concessões privadas de saneamento no Brasil: bom negócio para quem?**. *Ambient. soc.* [online]. 2004, vol.7, n.2, pp.67-94. ISSN 1809-4422. <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2004000200005>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X2004000200005&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 12 nov. 2020.

Yin, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos I**. Trad. Daniel Grassi- 2.ed. -Porto Alegre ; Bookman, 2001.

ANEXO A - Balancete Contábil do DAE referente ao ano de 2020.

DAE-Departamento de Água e Esgotos		Página 1 de 8			
Balancete Contabil Anual Sintetico		10/02/2021 11:37:06			
		Dezembro/2020			
Código	Descrição	Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Devedor	Credor	
1.0.0.0.00.00.00.00.00	ATIVO	38.789.803,03	45.380.275,48	42.992.380,26	41.177.698,25
1.1.0.0.00.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	2.786.847,14	42.083.720,16	41.972.246,56	2.898.320,74
1.1.1.0.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.682.266,41	40.827.856,54	40.835.842,16	1.674.280,79
1.1.1.1.0.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.682.266,41	40.827.856,54	40.835.842,16	1.674.280,79
1.1.1.1.1.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -	1.682.266,41	40.827.856,54	40.835.842,16	1.674.280,79
1.1.1.1.1.01.00.00.00.00	CAIXA	2.356,78	3.272.740,03	3.268.052,19	7.044,62
1.1.1.1.1.01.01.00.00.00	F 1 Caixa nro1	2.356,78	3.272.740,03	3.268.052,19	7.044,62
1.1.1.1.1.19.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.177.124,46	37.555.116,51	37.067.789,97	1.664.451,00
1.1.1.1.1.19.02.00.00.00	BANCO DO BRASIL	14.446,98	2.228.499,52	2.228.473,20	14.473,30
1.1.1.1.1.19.02.01.00.00	F 43 Banco do Brasil	14.446,98	2.228.499,52	2.228.473,20	14.473,30
1.1.1.1.1.19.03.00.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	788.768,07	14.825.374,98	14.382.373,79	1.231.769,26
1.1.1.1.1.19.03.01.00.00	F 48 Caixa Econômica Federal	161.657,16	9.381.532,58	9.535.672,37	7.517,37
1.1.1.1.1.19.03.03.00.00	F 51322 CEF - CONVÊNIO PAC BACIA ALEXANDRINA	538.267,65	0,00	0,00	538.267,65
1.1.1.1.1.19.03.04.00.00	F 51323 Caixa Econômica Federal - Extraorçamentária	8.356,64	1.650.066,56	1.601.791,44	56.631,76
1.1.1.1.1.19.03.05.00.00	F 57470 CEF - CONVÊNIO PAC II BACIA PRADO	80.486,62	3.793.775,84	3.244.909,98	629.352,48
1.1.1.1.1.19.12.00.00.00	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	318.661,05	18.788.986,06	18.748.412,82	359.234,29
1.1.1.1.1.19.12.01.00.00	F 47 Banco do Estado do Rio Grande do Sul	318.661,05	18.788.986,06	18.748.412,82	359.234,29
1.1.1.1.1.19.99.00.00.00	DEMAIS CONTAS BANCARIAS	55.248,36	1.712.255,95	1.708.530,16	58.974,15
1.1.1.1.1.19.99.01.00.00	F 45 Banco Santander	5.421,59	29.760,52	32.076,00	3.106,11
1.1.1.1.1.19.99.02.00.00	F 46 Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi	18.897,48	1.313.020,83	1.321.028,10	10.890,21
1.1.1.1.1.19.99.03.00.00	F 51 Banco Bradesco	5.137,65	49.717,75	52.533,46	2.321,94
1.1.1.1.1.19.99.04.00.00	F 51351 Banco Itaú	25.791,64	319.756,85	302.892,60	42.655,89
1.1.1.1.1.50.00.00.00.00	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	502.785,17	0,00	500.000,00	2.785,17
1.1.1.1.1.50.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1.1.1.1.1.50.03.03.00.00	F 61326 Fundo Master Banrisul	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1.1.1.1.1.50.04.00.00.00	CDB	2.785,17	0,00	0,00	2.785,17
1.1.1.1.1.50.04.02.00.00	F 53625 Sicredi Aplicações Financeiras C/prazo	2.785,17	0,00	0,00	2.785,17
1.1.3.0.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	103.094,34	71.650,00	158.091,91	16.652,43
1.1.3.1.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	87.638,18	9.425,40	97.063,58	0,00
1.1.3.1.1.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS -	87.638,18	9.425,40	97.063,58	0,00
1.1.3.1.1.01.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	52.278,04	6.625,00	58.903,04	0,00
1.1.3.1.1.01.05.00.00.00	P 54226 VIAGENS - ADIANTAMENTO	52.278,04	6.625,00	58.903,04	0,00
1.1.3.1.1.02.00.00.00.00	P 54227 SUPRIMENTO DE FUNDOS	35.360,14	2.800,40	38.160,54	0,00
1.1.3.5.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	5.858,45	61.189,00	60.171,00	6.876,45
1.1.3.5.1.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS- CONSO	5.858,45	61.189,00	60.171,00	6.876,45
1.1.3.5.1.99.00.00.00.00	OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	5.858,45	61.189,00	60.171,00	6.876,45
1.1.3.5.1.99.00.01.00.00	F 59569 Restituição Bradesco seguro	196,19	4.400,55	4.160,91	435,83
1.1.3.5.1.99.00.02.00.00	F 59570 Restituição Uniodonto	173,40	3.285,64	3.458,98	0,06
1.1.3.5.1.99.00.03.00.00	F 59571 Restituição Consignação CEF	1.264,35	21.373,54	20.106,87	2.531,02
1.1.3.5.1.99.00.04.00.00	F 59572 Restituição Consignação Banrisul	1.757,51	31.037,98	31.840,10	955,39
1.1.3.5.1.99.00.05.00.00	F 59575 Restituição CADAÉ	40,00	0,00	0,00	40,00
1.1.3.5.1.99.00.06.00.00	F 59690 Restituição Previdência do Sul	2.200,03	0,00	0,00	2.200,03
1.1.3.5.1.99.00.08.00.00	F 59692 Restituição ISS	226,97	0,00	0,00	226,97
1.1.3.5.1.99.00.09.00.00	F 61341 Restituição Movilcor	0,00	546,00	546,00	0,00
1.1.3.5.1.99.00.99.00.00	F 61340 Outras Restituições	0,00	545,29	58,14	487,15
1.1.3.8.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	9.597,71	1.035,60	857,33	9.775,98
1.1.3.8.1.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	9.597,71	1.035,60	857,33	9.775,98
1.1.3.8.1.08.00.00.00.00	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILI	952,71	1.035,60	857,33	1.130,98
1.1.3.8.1.08.01.00.00.00	F 1004 Salario-Familia	952,71	1.035,60	857,33	1.130,98
1.1.3.8.1.99.00.00.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	8.645,00	0,00	0,00	8.645,00

DAE-Departamento de Água e Esgotos		Página 2 de 8			
Balancete Contabil Anual Sintetico		10/02/2021 11:37:06			
		Dezembro/2020			
Código	Descrição	Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Devedor	Credor	
1.1.3.8.1.99.02.00.00.00	P 1599 Devedores Diversos	8.645,00	0,00	0,00	8.645,00
1.1.5.0.0.00.00.00.00.00	ESTOQUES	1.001.486,39	1.184.213,62	978.312,49	1.207.387,52
1.1.5.6.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO	1.001.486,39	1.184.213,62	978.312,49	1.207.387,52
1.1.5.6.1.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	1.001.486,39	1.184.213,62	978.312,49	1.207.387,52
1.1.5.6.1.01.00.00.00.00	P 50309 MATERIAL DE CONSUMO	1.001.486,39	1.184.213,62	978.312,49	1.207.387,52
1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.002.955,89	3.296.555,32	1.020.133,70	38.279.377,51
1.2.1.0.0.00.00.00.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.099.705,22	0,00	1.020.133,70	2.079.571,52
1.2.1.1.0.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.097.691,08	0,00	1.020.133,70	2.077.557,38
1.2.1.1.1.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.097.691,08	0,00	1.020.133,70	2.077.557,38
1.2.1.1.1.04.00.00.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.990.316,37	0,00	1.019.855,11	1.970.461,26
1.2.1.1.1.04.01.00.00.00	CREDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	2.990.316,37	0,00	1.019.855,11	1.970.461,26
1.2.1.1.1.04.01.02.00.00	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	2.990.316,37	0,00	1.019.855,11	1.970.461,26
1.2.1.1.1.04.01.02.01.00	P 1610 Dívida Ativa Principal	38.787.577,19	0,00	1.019.855,11	37.767.722,08
1.2.1.1.1.04.01.02.03.00	P 1643 (R) Provisoes para perdas de Dívida Ativa	-35.797.260,82	0,00	0,00	-35.797.260,82
1.2.1.1.1.05.00.00.00.00	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	107.374,71	0,00	278,59	107.096,12
1.2.1.1.1.05.31.00.00.00	P 1642 Créditos Inscritos Div.Ativa Não Trib.Não Parcel.	107.374,71	0,00	278,59	107.096,12
1.2.1.3.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRA	2.014,14	0,00	0,00	2.014,14
1.2.1.3.1.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRA	2.014,14	0,00	0,00	2.014,14
1.2.1.3.1.01.00.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2.014,14	0,00	0,00	2.014,14
1.2.1.3.1.01.01.00.00.00	P 57570 TÍTULOS PÚBLICOS - MERCADO ABERTO	2.014,14	0,00	0,00	2.014,14
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO	32.903.250,67	3.296.555,32	0,00	36.199.805,99
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	BENS MOVEIS	8.996.677,99	184.871,26	0,00	9.181.549,25
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.996.677,99	184.871,26	0,00	9.181.549,25
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00	DEMAIS BENS MOVEIS	8.996.677,99	184.871,26	0,00	9.181.549,25
1.2.3.1.1.99.03.00.00.00	P 1095 Aparelhos, equipamentos e utensilios medicos, od	235.352,72	0,00	0,00	235.352,72
1.2.3.1.1.99.05.00.00.00	P 1097 Aparelhos e utensilios domesticos	131.126,82	640,00	0,00	131.766,82
1.2.3.1.1.99.06.00.00.00	P 1098 Bandeiras, flamulas e insignias	772,00	0,00	0,00	772,00
1.2.3.1.1.99.07.00.00.00	P 1099 Colecoes e materiais bibliograficos	18.431,50	0,00	0,00	18.431,50
1.2.3.1.1.99.09.00.00.00	P 1101 Equipamento de protecao, seguranca e socorro	96.558,75	590,00	0,00	97.148,75
1.2.3.1.1.99.11.00.00.00	P 1666 Máquinas e Equipamentos Energéticos	13.667,80	0,00	0,00	13.667,80
1.2.3.1.1.99.12.00.00.00	P 1103 Maquinas e equipamentos graficos	2.005,00	0,00	0,00	2.005,00
1.2.3.1.1.99.13.00.00.00	P 1104 Equipamentos para audio, video e foto	22.777,33	0,00	0,00	22.777,33
1.2.3.1.1.99.14.00.00.00	P 1105 Maquinas, utensilios e equipamentos diversos	718.547,14	7.272,45	0,00	725.819,59
1.2.3.1.1.99.15.00.00.00	P 1106 Equipamentos de processamento de dados	731.306,18	34.589,00	0,00	765.895,18
1.2.3.1.1.99.16.00.00.00	P 1107 Maquinas, instalacoes e utensilios de escritorio	32.471,97	0,00	0,00	32.471,97
1.2.3.1.1.99.17.00.00.00	P 1108 Maquinas, ferramentas e utensilios de oficina	536.609,80	1.790,00	0,00	538.399,80
1.2.3.1.1.99.18.00.00.00	P 1109 Equipamentos Hidraulicos e Eletricos	773.771,62	0,00	0,00	773.771,62
1.2.3.1.1.99.19.00.00.00	P 1110 Mobiliario em Geral	208.907,60	21.830,00	0,00	230.737,60
1.2.3.1.1.99.20.00.00.00	P 1111 Veiculos Diversos	2.375.199,21	387,00	0,00	2.375.586,21
1.2.3.1.1.99.22.00.00.00	P 1113 Acessorios para Automoveis	4.859,82	0,00	0,00	4.859,82
1.2.3.1.1.99.23.00.00.00	P 61336 Material de uso Duradouro	158.421,95	0,00	0,00	158.421,95
1.2.3.1.1.99.24.00.00.00	P 1600 Bombas Submersas	1.707.849,91	0,00	0,00	1.707.849,91
1.2.3.1.1.99.25.00.00.00	P 1601 Bombas de Recalque	233.624,79	0,00	0,00	233.624,79
1.2.3.1.1.99.26.00.00.00	P 1602 Hidrômetros	969.286,76	91.167,75	0,00	1.060.454,51
1.2.3.1.1.99.27.00.00.00	P 5202 Outros Bens Móveis	23.611,32	0,00	0,00	23.611,32
1.2.3.1.1.99.28.00.00.00	P 61327 Aparelhos de medição e orientação	0,00	3.928,00	0,00	3.928,00
1.2.3.1.1.99.29.00.00.00	P 61328 Aparelhos e equipamentos de Comunicação	580,00	1.343,06	0,00	1.923,06
1.2.3.1.1.99.31.00.00.00	P 61330 Bombas para Água	0,00	8.034,00	0,00	8.034,00
1.2.3.1.1.99.32.00.00.00	P 61331 Bombas para Esgoto	0,00	13.300,00	0,00	13.300,00
1.2.3.1.1.99.33.00.00.00	P 61332 Outros Equip. e Utens. Hidráulicos e Elétricos	938,00	0,00	0,00	938,00
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	23.906.572,68	3.111.684,06	0,00	27.018.256,74
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	23.906.572,68	3.111.684,06	0,00	27.018.256,74

DAE-Departamento de Água e Esgotos		Página 3 de 8	
		10/02/2021 11:37:06	
Balancete Contabil Anual Sintetico		Dezembro/2020	

Código	Descrição	Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Devedor	Credor	
1.2.3.2.1.06.00.00.00.00	BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	3.437.744,35	3.111.684,06	0,00	6.549.428,41
1.2.3.2.1.06.01.00.00.00	P 50712 OBRAS EM ANDAMENTO	3.437.744,35	3.111.684,06	0,00	6.549.428,41
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00	DEMAIS BENS IMOVEIS	20.468.828,33	0,00	0,00	20.468.828,33
1.2.3.2.1.99.99.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	20.468.828,33	0,00	0,00	20.468.828,33
1.2.3.2.1.99.99.01.00.00	P 1090 Edifícios	2.099.161,15	0,00	0,00	2.099.161,15
1.2.3.2.1.99.99.02.00.00	P 1091 Terrenos	2.744.918,35	0,00	0,00	2.744.918,35
1.2.3.2.1.99.99.04.00.00	P 1603 Poços de Captação	3.473.771,00	0,00	0,00	3.473.771,00
1.2.3.2.1.99.99.05.00.00	P 1604 Rede Adutora	296.779,89	0,00	0,00	296.779,89
1.2.3.2.1.99.99.06.00.00	P 1605 Rede de Distribuição	6.149.686,41	0,00	0,00	6.149.686,41
1.2.3.2.1.99.99.07.00.00	P 1606 Rede de Esgoto	2.214.581,35	0,00	0,00	2.214.581,35
1.2.3.2.1.99.99.08.00.00	P 1607 Tanques da ETE	309.408,20	0,00	0,00	309.408,20
1.2.3.2.1.99.99.09.00.00	P 1608 Reservatórios	3.172.882,02	0,00	0,00	3.172.882,02
1.2.3.2.1.99.99.10.00.00	P 1609 Rede de Efluente de Fossa	7.639,96	0,00	0,00	7.639,96
2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	-38.789.803,03	37.672.231,59	37.859.784,09	-38.977.355,53
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	-2.755.991,09	36.703.571,94	36.891.124,44	-2.943.543,59
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	0,00	18.236.030,30	18.236.030,30	0,00
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	12.136.420,84	12.136.420,84	0,00
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	12.136.420,84	12.136.420,84	0,00
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	12.136.420,84	12.136.420,84	0,00
2.1.1.1.1.01.01.00.00.00	P 54711 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	12.136.420,84	12.136.420,84	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	6.099.609,46	6.099.609,46	0,00
2.1.1.4.2.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	5.620.052,77	5.620.052,77	0,00
2.1.1.4.2.01.00.00.00.00	F 59070 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	5.620.052,77	5.620.052,77	0,00
2.1.1.4.3.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	479.556,69	479.556,69	0,00
2.1.1.4.3.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	413.816,92	413.816,92	0,00
2.1.1.4.3.01.01.00.00.00	F 54761 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO	0,00	413.816,92	413.816,92	0,00
2.1.1.4.3.05.00.00.00.00	F 57494 FGTS	0,00	65.739,77	65.739,77	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-1.839.198,73	13.377.469,90	14.271.632,06	-2.733.360,89
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PR	-1.839.198,73	13.377.469,90	14.271.632,06	-2.733.360,89
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PR	-1.839.198,73	13.377.469,90	14.271.632,06	-2.733.360,89
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	-1.839.198,73	13.377.469,90	14.271.632,06	-2.733.360,89
2.1.3.1.1.01.01.00.00.00	F 54873 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	-1.269.132,94	9.599.622,16	9.599.622,16	-1.269.132,94
2.1.3.1.1.01.99.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	-570.065,79	3.777.847,74	4.672.009,90	-1.464.227,95
2.1.3.1.1.01.99.02.00.00	F 53638 Restos a Pagar Processados 2013	-24.943,42	3.244.909,98	3.219.966,56	0,00
2.1.3.1.1.01.99.03.00.00	F 58109 Restos a Pagar Processados 2014	-8.607,93	0,00	0,00	-8.607,93
2.1.3.1.1.01.99.08.00.00	F 58896 Restos a pagar pessoal Processados 2016	-2.546,68	0,00	0,00	-2.546,68
2.1.3.1.1.01.99.11.00.00	F 59695 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 FORNECEDORES	-6.190,24	6.190,24	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.99.13.00.00	F 61338 Restos a Pagar Processados 2019 - Fornecedores	-352.832,98	351.802,98	0,00	-1.030,00
2.1.3.1.1.01.99.14.00.00	F 61339 Restos a Pagar Processados - Pessoal 2019	-174.944,54	174.944,54	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.99.15.00.00	F 61342 Restos a Pagar Processados - Fornecedores 2020	0,00	0,00	1.232.497,13	-1.232.497,13
2.1.3.1.1.01.99.16.00.00	F 61343 Restos a Pagar Processados - Pessoal 2020	0,00	0,00	219.546,21	-219.546,21
2.1.4.0.0.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	267.458,27	267.458,27	0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	267.458,27	267.458,27	0,00
2.1.4.1.1.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO-CONS	0,00	267.458,27	267.458,27	0,00
2.1.4.1.1.11.00.00.00.00	F 54908 PIS/PASEP A RECOLHER	0,00	267.458,27	267.458,27	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-916.792,36	4.822.613,47	4.116.003,81	-210.182,70
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	-136.186,68	4.035.382,79	4.109.378,81	-210.182,70
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-136.186,68	4.035.382,79	4.109.378,81	-210.182,70
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00	CONSIGNACOES	-136.186,68	4.035.382,79	4.109.378,81	-210.182,70
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	-136.186,68	3.847.162,08	3.920.614,77	-209.639,37

DAE-Departamento de Água e Esgotos			Página 4 de 8			
Balancete Contabil Anual Sintetico			10/02/2021 11:37:06			
			Dezembro/2020			
Código	Descrição	Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual	
			Devedor	Credor		
2.1.8.8.1.01.03.01.00.00	F 1580 INSS Cia Contribuições	-12.465,61	179.951,12	183.840,90	-16.355,39	
2.1.8.8.1.01.03.02.00.00	F 1581 Sisprem Consignações	0,00	81.330,18	87.199,14	-5.868,96	
2.1.8.8.1.01.03.03.00.00	F 1583 Conta Contribuição Seguros	-567,31	5.797,63	5.810,33	-580,01	
2.1.8.8.1.01.03.04.00.00	F 1584 Imposto de Renda na Fonte	-35.909,68	600.989,24	608.675,88	-43.596,32	
2.1.8.8.1.01.03.05.00.00	F 1586 Vale Transporte	-612,23	36.190,79	36.252,13	-673,57	
2.1.8.8.1.01.03.06.00.00	F 1587 Sindicato	-5.098,02	64.155,04	64.584,86	-5.527,84	
2.1.8.8.1.01.03.07.00.00	F 1588 CADAÉ	-6.754,56	91.557,77	91.373,97	-6.570,76	
2.1.8.8.1.01.03.08.00.00	F 1590 Conta CEF - Consignações	0,00	393.669,35	393.669,35	0,00	
2.1.8.8.1.01.03.09.00.00	F 1591 INSS - Retenção de terceiros	0,00	57.445,66	57.445,66	0,00	
2.1.8.8.1.01.03.10.00.00	F 1592 Conta Banrisul - Consignações	0,00	899.039,11	900.961,28	-1.922,17	
2.1.8.8.1.01.03.11.00.00	F 1593 Contribuição ao RPPS - Assistência	0,00	366.398,60	399.302,98	-32.904,38	
2.1.8.8.1.01.03.12.00.00	F 1594 Contribuição ao RPPS - Previdência	-69.615,78	940.154,95	957.542,97	-87.003,80	
2.1.8.8.1.01.03.13.00.00	F 1596 Assistência Médica	-111,00	17.745,00	19.344,00	-1.710,00	
2.1.8.8.1.01.03.14.00.00	F 1597 Conta Uniodonto	0,00	14.246,52	15.873,36	-1.626,84	
2.1.8.8.1.01.03.19.00.00	F 51335 Sindiagua	-309,81	4.144,11	4.196,96	-362,66	
2.1.8.8.1.01.03.20.00.00	F 51336 Desconto prefeitura	-241,02	2.840,98	2.839,62	-239,66	
2.1.8.8.1.01.03.22.00.00	F 51345 Retenção ISS	-4.402,44	90.255,19	90.472,45	-4.619,70	
2.1.8.8.1.01.03.24.00.00	F 51348 Contribuição ASTEM	-99,22	1.250,84	1.228,93	-77,31	
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	188.220,71	188.764,04	-543,33	
2.1.8.8.1.01.10.01.00.00	F 1598 Descontos Judiciais	0,00	188.220,71	188.764,04	-543,33	
2.1.8.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-780.605,68	787.230,68	6.625,00	0,00	
2.1.8.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.625,00	6.625,00	0,00	
2.1.8.9.1.02.00.00.00.00	F 55013 DIARIAS A PAGAR	0,00	6.625,00	6.625,00	0,00	
2.1.8.9.2.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	-780.605,68	780.605,68	0,00	0,00	
2.1.8.9.2.00.01.00.00.00	P 59699 Contribuição Patronal ao RPPS	-780.605,68	780.605,68	0,00	0,00	
2.3.0.0.0.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-36.033.811,94	968.659,65	968.659,65	-36.033.811,94	
2.3.7.0.0.00.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	-36.033.811,94	968.659,65	968.659,65	-36.033.811,94	
2.3.7.1.0.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-36.033.811,94	968.659,65	968.659,65	-36.033.811,94	
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-45.969.686,07	968.659,65	968.659,65	-45.969.686,07	
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00	P 55358 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-968.659,65	968.659,65	0,00	0,00	
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00	P 55359 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-45.001.026,42	0,00	968.659,65	-45.969.686,07	
2.3.7.1.2.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	9.288.453,22	0,00	0,00	9.288.453,22	
2.3.7.1.2.02.00.00.00.00	P 55364 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.288.453,22	0,00	0,00	9.288.453,22	
2.3.7.1.3.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - U	647.420,91	0,00	0,00	647.420,91	
2.3.7.1.3.02.00.00.00.00	P 55369 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	647.420,91	0,00	0,00	647.420,91	
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	27.855.081,14	872.834,98	26.982.246,16	
3.1.0.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	19.060.525,40	840.750,55	18.219.774,85	
3.1.1.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	12.147.526,87	53.572,30	12.093.954,57	
3.1.1.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PEL	0,00	10.339.203,17	49.066,98	10.290.136,19	
3.1.1.1.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PEL	0,00	10.339.203,17	49.066,98	10.290.136,19	
3.1.1.1.1.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RP	0,00	10.306.933,53	49.066,98	10.257.866,55	
3.1.1.1.1.01.01.00.00.00	P 55437 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	10.306.933,53	49.066,98	10.257.866,55	
3.1.1.1.1.03.00.00.00.00	P 55481 SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	32.269,64	0,00	32.269,64	
3.1.1.2.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PEL	0,00	1.808.323,70	4.505,32	1.803.818,38	
3.1.1.2.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PEL	0,00	1.808.323,70	4.505,32	1.803.818,38	
3.1.1.2.1.02.00.00.00.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	1.116.282,45	0,00	1.116.282,45	
3.1.1.2.1.02.99.00.00.00	P 55494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.116.282,45	0,00	1.116.282,45	
3.1.1.2.1.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	692.041,25	4.505,32	687.535,93	
3.1.1.2.1.04.01.00.00.00	P 57812 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	0,00	692.041,25	4.505,32	687.535,93	
3.1.2.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	6.912.998,53	787.178,25	6.125.820,28	
3.1.2.1.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	6.433.441,84	787.178,25	5.646.263,59	

DAE-Departamento de Água e Esgotos		Página 5 de 8			
Balancete Contabil Anual Sintetico		10/02/2021 11:37:06			
		Dezembro/2020			
Código	Descrição	Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Devedor	Credor	
3.1.2.1.2.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	6.433.441,84	787.178,25	5.646.263,59
3.1.2.1.2.01.00.00.00	P 55502 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	6.433.441,84	787.178,25	5.646.263,59
3.1.2.2.0.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	413.816,92	0,00	413.816,92
3.1.2.2.3.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	413.816,92	0,00	413.816,92
3.1.2.2.3.01.00.00.00	P 55514 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	413.816,92	0,00	413.816,92
3.1.2.3.0.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	65.739,77	0,00	65.739,77
3.1.2.3.1.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	65.739,77	0,00	65.739,77
3.1.2.3.1.01.00.00.00	P 55523 FGTS	0,00	65.739,77	0,00	65.739,77
3.2.0.0.0.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	21.163,61	5.666,41	15.497,20
3.2.9.0.0.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	21.163,61	5.666,41	15.497,20
3.2.9.1.0.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	21.163,61	5.666,41	15.497,20
3.2.9.1.1.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	21.163,61	5.666,41	15.497,20
3.2.9.1.1.01.00.00.00	P 55616 AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	0,00	14.405,33	5.666,41	8.738,92
3.2.9.1.1.02.00.00.00	P 55617 AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	0,00	6.758,28	0,00	6.758,28
3.3.0.0.0.00.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	8.491.549,00	25.398,66	8.466.150,34
3.3.1.0.0.00.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	924.678,15	0,00	924.678,15
3.3.1.1.0.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	924.678,15	0,00	924.678,15
3.3.1.1.1.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	924.678,15	0,00	924.678,15
3.3.1.1.1.99.00.00.00	P 55690 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	924.678,15	0,00	924.678,15
3.3.2.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS	0,00	7.566.870,85	25.398,66	7.541.472,19
3.3.2.1.0.00.00.00.00	DIÁRIAS	0,00	58.903,04	0,00	58.903,04
3.3.2.1.1.00.00.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	58.903,04	0,00	58.903,04
3.3.2.1.1.01.00.00.00	P 55705 DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	58.903,04	0,00	58.903,04
3.3.2.2.0.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	3.760,00	0,00	3.760,00
3.3.2.2.1.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.760,00	0,00	3.760,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00	P 55746 OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	3.760,00	0,00	3.760,00
3.3.2.3.0.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	7.504.207,81	25.398,66	7.478.809,15
3.3.2.3.1.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.504.207,81	25.398,66	7.478.809,15
3.3.2.3.1.01.00.00.00	P 55749 CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3.3.2.3.1.11.00.00.00	P 55759 SERVICOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	391.848,89	0,00	391.848,89
3.3.2.3.1.12.00.00.00	P 55760 SERVICOS DE TRANSPORTE	0,00	59.802,00	0,00	59.802,00
3.3.2.3.1.56.00.00.00	P 55798 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	29.632,04	0,00	29.632,04
3.3.2.3.1.99.00.00.00	P 55799 OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	7.021.524,88	25.398,66	6.996.126,22
3.4.0.0.0.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.532,43	0,00	7.532,43
3.4.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	7.532,43	0,00	7.532,43
3.4.2.1.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANÇIA	0,00	7.532,43	0,00	7.532,43
3.4.2.1.1.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANÇIA	0,00	7.532,43	0,00	7.532,43
3.4.2.1.1.01.00.00.00	P 55860 JUROS DE MORA	0,00	7.532,43	0,00	7.532,43
3.7.0.0.0.00.00.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	266.679,69	1.019,36	265.660,33
3.7.1.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.214,78	578,16	1.636,62
3.7.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	0,00	2.214,78	578,16	1.636,62
3.7.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.214,78	578,16	1.636,62
3.7.1.2.1.02.00.00.00	P 57860 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.214,78	578,16	1.636,62
3.7.2.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	264.464,91	441,20	264.023,71
3.7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	264.464,91	441,20	264.023,71
3.7.2.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	264.464,91	441,20	264.023,71
3.7.2.1.1.02.00.00.00	56111 PIS/PASEP	0,00	264.464,91	441,20	264.023,71
3.9.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.631,01	0,00	7.631,01
3.9.9.0.0.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.631,01	0,00	7.631,01
3.9.9.6.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	7.631,01	0,00	7.631,01
3.9.9.6.1.00.00.00.00	57897 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.631,01	0,00	7.631,01

DAE-Departamento de Água e Esgotos		Página 6 de 8			
Balancete Contabil Anual Sintetico		10/02/2021 11:37:06			
		Dezembro/2020			
Código	Descrição	Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Devedor	Credor	
4.0.0.0.0.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	29.182.588,88	-29.182.588,88
4.3.0.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	25.023.521,91	-25.023.521,91
4.3.3.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVI	0,00	0,00	25.023.521,91	-25.023.521,91
4.3.3.1.0.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRE	0,00	0,00	25.023.521,91	-25.023.521,91
4.3.3.1.1.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRES	0,00	0,00	25.023.521,91	-25.023.521,91
4.3.3.1.1.20.00.00.00	56407 FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	3.152,10	-3.152,10
4.3.3.1.1.45.00.00.00	56426 SERVICOS DE FORNECIMENTO DE AGUA	0,00	0,00	25.020.369,81	-25.020.369,81
4.4.0.0.0.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	14.500,81	-14.500,81
4.4.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	793,19	-793,19
4.4.2.3.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BE	0,00	0,00	793,19	-793,19
4.4.2.3.1.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BE	0,00	0,00	793,19	-793,19
4.4.2.3.1.06.00.00.00	56468 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA PRESTACA	0,00	0,00	793,19	-793,19
4.4.5.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FI	0,00	0,00	10.831,86	-10.831,86
4.4.5.1.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	10.831,86	-10.831,86
4.4.5.1.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	10.831,86	-10.831,86
4.4.5.1.1.02.00.00.00	56515 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	0,00	0,00	10.831,86	-10.831,86
4.4.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINAN	0,00	0,00	2.875,76	-2.875,76
4.4.9.0.1.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINAN	0,00	0,00	2.875,76	-2.875,76
4.4.9.0.1.01.00.00.00	61324 TRANSFERENCIA DE RESIDUOS DE CONCILIAÇÃO	0,00	0,00	2.319,52	-2.319,52
4.4.9.0.1.02.00.00.00	61325 CREDITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	556,24	-556,24
4.5.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	3.793.775,84	-3.793.775,84
4.5.1.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	3.793.775,84	-3.793.775,84
4.5.1.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	0,00	0,00	3.793.775,84	-3.793.775,84
4.5.1.1.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	0,00	0,00	3.793.775,84	-3.793.775,84
4.5.1.1.2.02.00.00.00	56532 REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	3.793.775,84	-3.793.775,84
4.9.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	350.790,32	-350.790,32
4.9.1.0.0.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	6.575,14	-6.575,14
4.9.1.0.1.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - C	0,00	0,00	6.575,14	-6.575,14
4.9.1.0.1.01.00.00.00	P 58112 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATICA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	6.575,14	-6.575,14
4.9.9.0.0.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	344.215,18	-344.215,18
4.9.9.5.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	278.967,75	-278.967,75
4.9.9.5.1.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	278.967,75	-278.967,75
4.9.9.5.1.14.00.00.00	56717 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	278.967,75	-278.967,75
4.9.9.6.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	4.134,71	-4.134,71
4.9.9.6.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	4.134,71	-4.134,71
4.9.9.6.1.99.00.00.00	56729 OUTRAS INDENIZACOES	0,00	0,00	4.134,71	-4.134,71
4.9.9.9.0.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE	0,00	0,00	61.112,72	-61.112,72
4.9.9.9.1.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE	0,00	0,00	61.112,72	-61.112,72
4.9.9.9.1.01.00.00.00	56735 VPA DE ONUS SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	0,00	0,00	49.271,26	-49.271,26
4.9.9.9.1.11.00.00.00	56745 RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	0,00	11.841,46	-11.841,46
5.0.0.0.0.00.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	17.377.693,17	137.420.396,00	33.340.675,55	121.457.413,62
5.2.0.0.0.00.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	125.015.685,49	17.915.926,69	107.099.758,80
5.2.1.0.0.00.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	29.011.908,00	0,00	29.011.908,00
5.2.1.1.0.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	29.011.908,00	0,00	29.011.908,00
5.2.1.1.1.00.00.00.00	O 56762 PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	29.011.908,00	0,00	29.011.908,00
5.2.2.0.0.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	96.003.777,49	17.915.926,69	78.087.850,80
5.2.2.1.0.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	57.560.837,16	17.581.464,58	39.979.372,58
5.2.2.1.1.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	29.011.908,00	0,00	29.011.908,00

DAE-Departamento de Água e Esgotos		Página 7 de 8			
Balancete Contabil Anual Sintetico		10/02/2021 11:37:06			
		Dezembro/2020			
Código	Descrição	Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Devedor	Credor	
5.2.2.1.1.01.00.00.00.00	O 56777 CREDITO INICIAL	0,00	29.011.908,00	0,00	29.011.908,00
5.2.2.1.2.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	14.274.464,58	0,00	14.274.464,58
5.2.2.1.2.01.00.00.00.00	O 56779 CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	3.307.000,00	0,00	3.307.000,00
5.2.2.1.2.02.00.00.00.00	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	0,00	10.967.464,58	0,00	10.967.464,58
5.2.2.1.2.02.01.00.00.00	O 56781 CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	0,00	10.967.464,58	0,00	10.967.464,58
5.2.2.1.3.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	14.274.464,58	14.274.464,58	0,00
5.2.2.1.3.03.00.00.00.00	O 56791 ANULACAO DE DOTACAO	0,00	3.307.000,00	0,00	3.307.000,00
5.2.2.1.3.07.00.00.00.00	O 56795 RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	0,00	10.967.464,58	0,00	10.967.464,58
5.2.2.1.3.99.00.00.00.00	O 56797 VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	0,00	14.274.464,58	-14.274.464,58
5.2.2.1.9.00.00.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	3.307.000,00	-3.307.000,00
5.2.2.1.9.02.00.00.00.00	ALTERACAO DA LEI ORCAMENTARIA	0,00	0,00	3.307.000,00	-3.307.000,00
5.2.2.1.9.02.09.00.00.00	O 56804 (-) REDUCAO	0,00	0,00	3.307.000,00	-3.307.000,00
5.2.2.9.0.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	38.442.940,33	334.462,11	38.108.478,22
5.2.2.9.2.00.00.00.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO	0,00	38.442.940,33	334.462,11	38.108.478,22
5.2.2.9.2.01.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	38.442.940,33	334.462,11	38.108.478,22
5.2.2.9.2.01.01.00.00.00	O 56825 EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	38.442.940,33	0,00	38.442.940,33
5.2.2.9.2.01.03.00.00.00	O 56826 (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	334.462,11	-334.462,11
5.3.0.0.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	17.377.693,17	12.404.710,51	15.424.748,86	14.357.654,82
5.3.1.0.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	15.538.494,44	10.423.859,65	14.338.060,16	11.624.293,93
5.3.1.1.00.00.00.00.00	O 56830 RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	146.657,99	146.657,99	0,00
5.3.1.2.00.00.00.00.00	O 56831 RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.391.836,45	2.296,14	14.044.744,18	1.349.388,41
5.3.1.7.00.00.00.00.00	O 56834 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	146.657,99	10.274.905,52	146.657,99	10.274.905,52
5.3.2.0.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.839.198,73	1.980.850,86	1.086.688,70	2.733.360,89
5.3.2.1.00.00.00.00.00	O 56836 RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	527.777,52	527.777,52	0,00
5.3.2.2.00.00.00.00.00	O 56837 RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.311.421,21	1.030,00	31.133,66	1.281.317,55
5.3.2.7.00.00.00.00.00	O 56839 RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	527.777,52	1.452.043,34	527.777,52	1.452.043,34
6.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-17.377.693,17	226.892.801,03	330.972.521,48	-121.457.413,62
6.2.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	193.380.293,69	300.480.052,49	-107.099.758,80
6.2.1.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	30.196.147,44	59.208.055,44	-29.011.908,00
6.2.1.1.00.00.00.00.00	O 56851 RECEITA A REALIZAR	0,00	30.196.147,44	29.011.908,00	1.184.239,44
6.2.1.2.00.00.00.00.00	O 56852 RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	30.196.147,44	-30.196.147,44
6.2.2.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	163.184.146,25	241.271.997,05	-78.087.850,80
6.2.2.1.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	108.330.517,72	148.309.890,30	-39.979.372,58
6.2.2.1.1.00.00.00.00.00	O 56861 CREDITO DISPONÍVEL	0,00	41.749.940,33	43.620.834,69	-1.870.894,36
6.2.2.1.3.00.00.00.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	66.580.577,39	104.689.055,61	-38.108.478,22
6.2.2.1.3.01.00.00.00.00	O 56867 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	38.594.972,51	38.594.972,51	0,00
6.2.2.1.3.03.00.00.00.00	O 56869 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	27.985.604,88	27.985.604,88	0,00
6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	O 56870 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	0,00	26.381.529,36	-26.381.529,36
6.2.2.1.3.05.00.00.00.00	O 56871 EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÁ	0,00	0,00	10.274.905,52	-10.274.905,52
6.2.2.1.3.07.00.00.00.00	O 56873 EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PR	0,00	0,00	1.452.043,34	-1.452.043,34
6.2.2.9.0.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	54.853.628,53	92.962.106,75	-38.108.478,22
6.2.2.9.2.00.00.00.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	54.853.628,53	92.962.106,75	-38.108.478,22
6.2.2.9.2.01.00.00.00.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	54.853.628,53	92.962.106,75	-38.108.478,22
6.2.2.9.2.01.01.00.00.00	O 56889 EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	28.320.066,99	38.594.972,51	-10.274.905,52
6.2.2.9.2.01.03.00.00.00	O 56891 EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	26.533.561,54	27.985.604,88	-1.452.043,34
6.2.2.9.2.01.04.00.00.00	O 56892 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	0,00	26.381.529,36	-26.381.529,36
6.3.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-17.377.693,17	33.512.507,34	30.492.468,99	-14.357.654,82
6.3.1.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	-15.538.494,44	31.868.967,46	27.954.766,95	-11.624.293,93
6.3.1.1.00.00.00.00.00	O 56895 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-15.391.836,45	14.189.106,03	146.657,99	-1.349.388,41
6.3.1.3.00.00.00.00.00	O 56897 RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	3.344.097,41	3.344.097,41	0,00
6.3.1.4.00.00.00.00.00	O 56898 RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	3.344.097,41	3.344.097,41	0,00

DAE-Departamento de Água e Esgotos		Página 8 de 8 10/02/2021 11:37:06			
Balancete Contabil Anual Sintetico		Dezembro/2020			
Código	Descrição	Exercicio Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Devedor	Credor	
6.3.1.7.0.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-146.657,99	146.657,99	10.274.905,52	-10.274.905,52
6.3.1.7.1.00.00.00.00.00	O 56902 RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDARINSCRICAO NO EXERCÍCIO	-146.657,99	146.657,99	10.274.905,52	-10.274.905,52
6.3.1.9.0.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	10.845.008,62	10.845.008,62	0,00
6.3.1.9.9.00.00.00.00.00	O 56906 OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	10.845.008,62	10.845.008,62	0,00
6.3.2.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	-1.839.198,73	1.643.539,88	2.537.702,04	-2.733.360,89
6.3.2.1.0.00.00.00.00.00	O 56908 RP PROCESSADOS A PAGAR	-1.311.421,21	557.881,18	527.777,52	-1.281.317,55
6.3.2.2.0.00.00.00.00.00	O 56909 RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	551.306,04	551.306,04	0,00
6.3.2.7.0.00.00.00.00.00	O 56911 RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-527.777,52	527.777,52	1.452.043,34	-1.452.043,34
6.3.2.9.0.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	6.575,14	6.575,14	0,00
6.3.2.9.9.00.00.00.00.00	O 56914 OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	6.575,14	6.575,14	0,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	1.723.405,83	30.258.890,06	1.035,60	31.981.260,29
7.2.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.689.077,57	30.258.890,06	1.035,60	31.946.932,03
7.2.1.0.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.689.077,57	30.258.890,06	1.035,60	31.946.932,03
7.2.1.1.0.00.00.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.689.077,57	30.258.890,06	1.035,60	31.946.932,03
7.2.1.1.1.00.00.00.00.00	C 56995 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.689.077,57	30.258.890,06	1.035,60	31.946.932,03
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES	34.328,26	0,00	0,00	34.328,26
7.9.1.0.00.00.00.00.00	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	34.328,26	0,00	0,00	34.328,26
7.9.1.2.0.00.00.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS	34.328,26	0,00	0,00	34.328,26
7.9.1.2.1.00.00.00.00.00	C 57049 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CO	34.328,26	0,00	0,00	34.328,26
8.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLES CREDITORES	-1.723.405,83	123.025.811,33	153.283.665,79	-31.981.260,29
8.2.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-1.689.077,57	122.958.366,81	153.216.221,27	-31.946.932,03
8.2.1.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-1.689.077,57	122.958.366,81	153.216.221,27	-31.946.932,03
8.2.1.1.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-1.689.077,57	122.958.366,81	153.216.221,27	-31.946.932,03
8.2.1.1.1.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	15.824.802,28	45.893.466,69	48.832.719,67	12.885.549,30
8.2.1.1.1.01.00.00.00.00	59534 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	15.824.802,28	45.893.466,69	48.832.719,67	12.885.549,30
8.2.1.1.2.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROM	-15.538.494,44	42.515.748,16	38.601.547,65	-11.624.293,93
8.2.1.1.2.01.00.00.00.00	59536 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROM	-15.538.494,44	42.515.748,16	38.601.547,65	-11.624.293,93
8.2.1.1.3.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROM	-1.975.385,41	34.548.133,96	35.516.292,14	-2.943.543,59
8.2.1.1.3.01.00.00.00.00	C 57250 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-1.839.198,73	30.435.540,13	31.329.702,29	-2.733.360,89
8.2.1.1.3.02.00.00.00.00	C 57251 COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	-136.186,68	4.112.593,83	4.186.589,85	-210.182,70
8.2.1.1.4.00.00.00.00.00	C 57253 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZA	0,00	1.018,00	30.265.661,81	-30.264.643,81
8.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES	-34.328,26	67.444,52	67.444,52	-34.328,26
8.9.1.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS	-34.328,26	67.444,52	67.444,52	-34.328,26
8.9.1.2.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALO	-34.328,26	67.444,52	67.444,52	-34.328,26
8.9.1.2.1.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CO	-34.328,26	67.444,52	67.444,52	-34.328,26
8.9.1.2.1.01.00.00.00.00	C 57442 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	-33.722,26	33.722,26	0,00	0,00
8.9.1.2.1.02.00.00.00.00	C 57443 ADIANTAMENTOS A APROVAR	-606,00	33.722,26	33.722,26	-606,00
8.9.1.2.1.03.00.00.00.00	C 57444 ADIANTAMENTOS APROVADOS	0,00	0,00	33.722,26	-33.722,26
TOTAL GERAL		0,00	628.505.486,63	628.505.486,63	0,00

Izabel Cristina da Cunha Alvarez
Diretor Presidente
CPF 714.772.170-53

James Froener Löbell
Contador
CPF 941.119.100-25

ANEXO B - Balancete de Despesas referente ao ano de 2016.

DAE-Departamento de Água e Esgotos	Página 1 de 2
	01/10/2020 11:28:15
Balancete Despesa Mensal - por Rubricas(Retrato)	Dezembro/2016

CÓDIGO DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	CRED. ADICIONAIS	VL RECEBIDOS	EMPENHADO MÊS	LIQUIDADO MÊS	PAGO MÊS
		REDUÇÕES	VL REPASSADOS	EMPENHADO EXER.	LIQUIDADO EXER.	PAGO EXERCÍCIO
			DOTAÇÃO ATUAL	SALDO DA VERBA	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
3.0.0.0.00.00.00.00.00	20.766.000,00	2.359.167,44	0,00	1.704.045,39	1.834.443,10	2.167.117,91
DESPESAS CORRENTES		1.037.427,26	0,00	21.716.484,25	21.607.071,97	20.873.596,24
			22.087.740,18	371.255,93	109.412,28	842.888,01
3.1.0.0.00.00.00.00.00	13.564.000,00	925.000,00	0,00	1.130.373,51	1.130.373,51	1.438.295,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		620.000,00	0,00	13.763.981,42	13.763.981,42	13.376.410,38
			13.869.000,00	105.018,58	0,00	387.571,04
3.1.9.0.00.00.00.00.00	13.564.000,00	925.000,00	0,00	1.130.373,51	1.130.373,51	1.438.295,65
APLICACOES DIRETAS		620.000,00	0,00	13.763.981,42	13.763.981,42	13.376.410,38
			13.869.000,00	105.018,58	0,00	387.571,04
3.1.9.0.04.00.00.00.00	200.000,00	515.000,00	0,00	65.648,02	65.648,02	65.648,02
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	690.456,20	690.456,20	690.456,20
			715.000,00	24.543,80	0,00	0,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		0,00	0,00	14.078,64	14.078,64	14.078,64
			20.000,00	5.921,36	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	7.917.000,00	0,00	0,00	596.540,72	596.540,72	596.749,72
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		480.000,00	0,00	7.384.135,60	7.384.135,60	7.381.446,89
			7.437.000,00	52.864,40	0,00	2.688,71
3.1.9.0.13.00.00.00.00	460.000,00	25.000,00	0,00	49.515,46	49.515,46	65.626,31
OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	0,00	469.337,20	469.337,20	419.821,74
			485.000,00	15.662,80	0,00	49.515,46
3.1.9.0.16.00.00.00.00	825.000,00	170.000,00	0,00	83.302,44	83.302,44	83.302,44
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	994.392,33	994.392,33	994.392,33
			995.000,00	607,67	0,00	0,00
3.1.9.0.91.00.00.00.00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS		130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES TRABALHISTAS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.00	4.002.000,00	215.000,00	0,00	335.366,87	335.366,87	626.969,16
APLICACOES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS		0,00	0,00	4.211.581,45	4.211.581,45	3.876.214,58
			4.217.000,00	5.418,55	0,00	335.366,87
3.1.9.1.13.00.00.00.00	4.002.000,00	215.000,00	0,00	335.366,87	335.366,87	626.969,16
OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	0,00	4.211.581,45	4.211.581,45	3.876.214,58
			4.217.000,00	5.418,55	0,00	335.366,87
3.3.0.0.00.00.00.00.00	7.202.000,00	1.434.167,44	0,00	573.671,88	704.069,59	728.822,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		417.427,26	0,00	7.952.502,83	7.843.090,55	7.497.185,86
			8.218.740,18	266.237,35	109.412,28	455.316,97
3.3.9.0.00.00.00.00.00	7.202.000,00	1.434.167,44	0,00	573.671,88	704.069,59	728.822,26
APLICACOES DIRETAS		417.427,26	0,00	7.952.502,83	7.843.090,55	7.497.185,86
			8.218.740,18	266.237,35	109.412,28	455.316,97
3.3.9.0.14.00.00.00.00	53.000,00	85.000,00	0,00	3.897,81	3.897,81	4.709,37
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	135.917,97	135.917,97	135.917,97
			138.000,00	2.082,03	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1.385.000,00	406.000,00	0,00	23.370,84	137.457,69	144.392,66
MATERIAL DE CONSUMO		57.259,82	0,00	1.649.685,45	1.624.603,25	1.588.297,05
			1.733.740,18	84.054,73	25.082,20	61.388,40
3.3.9.0.33.00.00.00.00	79.000,00	20.000,00	0,00	-537,00	15,00	2.895,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		24.000,00	0,00	69.880,91	69.880,91	69.880,91
			75.000,00	5.119,09	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	20.000,00	0,00	0,00	1.011,32	4.961,32	4.961,32
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		4.000,00	0,00	15.019,89	15.019,89	15.019,89
			16.000,00	980,11	0,00	0,00

DAE-Departamento de Água e Esgotos

Página 2 de 2

01/10/2020 11:28:15

Balancete Despesa Mensal - por Rubricas(Retrato)

Dezembro/2016

CÓDIGO DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	CRED. ADICIONAIS	VL RECEBIDOS	EMPENHADO MÊS	LIQUIDADO MÊS	PAGO MÊS
			VL REPASSADOS	EMPENHADO EXER.	LIQUIDADO EXER.	PAGO EXERCÍCIO
			REDUÇÕES	DOTAÇÃO ATUAL	SALDO DA VERBA	SALDO A LIQUIDAR
3.3.9.0.39.00.00.00.00	5.390.000,00	730.000,00	0,00	522.801,49	534.610,35	549.563,38
OUTROS SERVICOS DE		97.000,00	0,00	5.853.362,68	5.769.032,60	5.478.946,16
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			6.023.000,00	169.637,32	84.330,08	374.416,52
3.3.9.0.47.00.00.00.00	215.000,00	182.167,44	0,00	19.303,03	19.303,03	18.609,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E		182.167,44	0,00	213.054,90	213.054,90	193.751,87
CONTRIBUTIVAS			215.000,00	1.945,10	0,00	19.303,03
3.3.9.0.91.00.00.00.00	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS		40.000,00	0,00	373,85	373,85	373,85
			1.000,00	626,15	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS		5.000,00	0,00	4.918,00	4.918,00	4.918,00
ANTERIORES			5.000,00	82,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00	15.000,00	5.000,00	0,00	3.824,39	3.824,39	3.691,03
INDENIZACOES E RESTITUICOES		8.000,00	0,00	10.289,18	10.289,18	10.080,16
			12.000,00	1.710,82	0,00	209,02
4.0.0.0.00.00.00.00.00	423.000,00	4.660.530,02	0,00	4.819,00	119.308,44	112.690,84
DESPESAS DE CAPITAL		1.569.000,00	0,00	3.499.050,83	764.160,42	753.943,82
			3.514.530,02	15.479,19	2.734.890,41	2.745.107,01
4.4.0.0.00.00.00.00.00	423.000,00	4.660.530,02	0,00	4.819,00	119.308,44	112.690,84
INVESTIMENTOS		1.569.000,00	0,00	3.499.050,83	764.160,42	753.943,82
			3.514.530,02	15.479,19	2.734.890,41	2.745.107,01
4.4.9.0.00.00.00.00.00	423.000,00	4.660.530,02	0,00	4.819,00	119.308,44	112.690,84
APLICACOES DIRETAS		1.569.000,00	0,00	3.499.050,83	764.160,42	753.943,82
			3.514.530,02	15.479,19	2.734.890,41	2.745.107,01
4.4.9.0.51.00.00.00.00	205.000,00	3.975.530,02	0,00	0,00	109.091,84	109.091,84
OBRAS E INSTALACOES		1.070.000,00	0,00	3.102.274,06	369.546,65	369.546,65
			3.110.530,02	8.255,96	2.732.727,41	2.732.727,41
4.4.9.0.52.00.00.00.00	218.000,00	685.000,00	0,00	4.819,00	10.216,60	3.599,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL		499.000,00	0,00	396.776,77	394.613,77	384.397,17
PERMANENTE			404.000,00	7.223,23	2.163,00	12.379,60
9.0.0.0.00.00.00.00.00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.00.00.00.00.00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.00.00.00.00.00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.99.00.00.00.00.00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	21.404.000,00	7.019.697,46	0,00	1.708.864,39	1.953.751,54	2.279.808,75
		2.821.427,26	0,00	25.215.535,08	22.371.232,39	21.627.540,06
			25.602.270,20	386.735,12	2.844.302,69	3.587.995,02

Zilásio Leguissamam vaqueiro
Diretor Presidente
CPF 218.309.240-87

James Froener Löbell
Contador
CPF 941.119.100-25

ANEXO C - Balancete de Despesas referente ao ano de 2017.

DAE-Departamento de Água e Esgotos	Página 1 de 2
	01/10/2020 11:28:52
Balancete Despesa Mensal - por Rubricas(Retrato)	Dezembro/2017

CÓDIGO DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	CRED. ADICIONAIS	VL RECEBIDOS	EMPENHADO MÊS	LIQUIDADO MÊS	PAGO MÊS
		REDUÇÕES	VL REPASSADOS	EMPENHADO EXER.	LIQUIDADO EXER.	PAGO EXERCÍCIO
			DOTAÇÃO ATUAL	SALDO DA VERBA	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
3.0.0.0.00.00.00.00.00	22.855.000,00	1.590.000,00	0,00	1.539.339,23	1.873.459,47	2.033.084,49
DESPESAS CORRENTES		545.000,00	0,00	22.056.265,71	21.887.516,68	21.115.971,65
			23.900.000,00	1.843.734,29	168.749,03	940.294,06
3.1.0.0.00.00.00.00.00	14.515.000,00	820.000,00	0,00	1.107.789,63	1.107.789,63	1.144.507,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		240.000,00	0,00	13.911.528,93	13.911.528,93	13.555.262,53
			15.095.000,00	1.183.471,07	0,00	356.266,40
3.1.9.0.00.00.00.00.00	14.515.000,00	820.000,00	0,00	1.107.789,63	1.107.789,63	1.144.507,06
APLICACOES DIRETAS		240.000,00	0,00	13.911.528,93	13.911.528,93	13.555.262,53
			15.095.000,00	1.183.471,07	0,00	356.266,40
3.1.9.0.04.00.00.00.00	220.000,00	490.000,00	0,00	10.106,65	10.106,65	18.404,37
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		120.000,00	0,00	528.564,03	528.564,03	528.564,03
			590.000,00	61.435,97	0,00	0,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		0,00	0,00	5.390,97	5.390,97	5.390,97
			20.000,00	14.609,03	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	8.525.000,00	0,00	0,00	583.356,70	583.356,70	583.356,70
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000,00	0,00	7.541.619,29	7.541.619,29	7.539.268,57
			8.405.000,00	863.380,71	0,00	2.350,72
3.1.9.0.13.00.00.00.00	475.000,00	20.000,00	0,00	25.159,61	25.159,61	41.200,57
OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	0,00	392.214,08	392.214,08	367.054,47
			495.000,00	102.785,92	0,00	25.159,61
3.1.9.0.16.00.00.00.00	925.000,00	210.000,00	0,00	128.473,08	128.473,08	128.981,03
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	1.116.727,62	1.116.727,62	1.116.727,62
			1.135.000,00	18.272,38	0,00	0,00
3.1.9.0.91.00.00.00.00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES TRABALHISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.00	4.230.000,00	100.000,00	0,00	360.693,59	360.693,59	372.564,39
APLICACOES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS		0,00	0,00	4.327.012,94	4.327.012,94	3.998.256,87
			4.330.000,00	2.987,06	0,00	328.756,07
3.1.9.1.13.00.00.00.00	4.230.000,00	100.000,00	0,00	360.693,59	360.693,59	372.564,39
OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	0,00	4.327.012,94	4.327.012,94	3.998.256,87
			4.330.000,00	2.987,06	0,00	328.756,07
3.3.0.0.00.00.00.00.00	8.340.000,00	770.000,00	0,00	431.549,60	765.669,84	888.577,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		305.000,00	0,00	8.144.736,78	7.975.987,75	7.560.709,12
			8.805.000,00	660.263,22	168.749,03	584.027,66
3.3.9.0.00.00.00.00.00	8.340.000,00	770.000,00	0,00	431.549,60	765.669,84	888.577,43
APLICACOES DIRETAS		305.000,00	0,00	8.144.736,78	7.975.987,75	7.560.709,12
			8.805.000,00	660.263,22	168.749,03	584.027,66
3.3.9.0.14.00.00.00.00	95.000,00	0,00	0,00	6.369,78	6.369,78	6.369,78
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	58.419,91	58.419,91	58.419,91
			95.000,00	36.580,09	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1.695.000,00	460.000,00	0,00	-61.498,33	113.127,30	179.483,02
MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	0,00	1.919.054,02	1.870.425,78	1.811.790,02
			2.135.000,00	215.945,98	48.628,24	107.264,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	60.000,00	40.000,00	0,00	-1.231,20	8.608,80	6.688,80
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0,00	0,00	82.155,40	82.155,40	80.235,40
			100.000,00	17.844,60	0,00	1.920,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	15.000,00	0,00	0,00	1.085,00	1.085,00	1.085,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	0,00	7.201,92	7.201,92	7.201,92
			15.000,00	7.798,08	0,00	0,00

DAE-Departamento de Água e Esgotos

Página 2 de 2

01/10/2020 11:28:52

Balancete Despesa Mensal - por Rubricas(Retrato)

Dezembro/2017

CÓDIGO DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	CRED. ADICIONAIS	VL RECEBIDOS	EMPENHADO MÊS	LIQUIDADO MÊS	PAGO MÊS
			VL REPASSADOS	EMPENHADO EXER.	LIQUIDADO EXER.	PAGO EXERCÍCIO
			REDUÇÕES	DOTAÇÃO ATUAL	SALDO DA VERBA	SALDO A LIQUIDAR
3.3.9.0.39.00.00.00.00	6.075.000,00	250.000,00	0,00	462.714,92	612.369,53	675.056,34
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		285.000,00	0,00	5.827.495,94	5.707.375,15	5.376.467,05
			6.040.000,00	212.504,06	120.120,79	451.028,89
3.3.9.0.47.00.00.00.00	250.000,00	0,00	0,00	23.761,86	23.761,86	19.380,45
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		0,00	0,00	229.545,88	229.545,88	205.784,02
			250.000,00	20.454,12	0,00	23.761,86
3.3.9.0.91.00.00.00.00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS		0,00	0,00	6.445,59	6.445,59	6.445,59
			130.000,00	123.554,41	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	0,00	119,80	119,80	119,80
			10.000,00	9.880,20	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00	10.000,00	20.000,00	0,00	347,57	347,57	514,04
INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	0,00	14.298,32	14.298,32	14.245,41
			30.000,00	15.701,68	0,00	52,91
4.0.0.0.00.00.00.00.00	1.849.000,00	111.461,90	0,00	134,01	64.913,40	65.758,40
DESPESAS DE CAPITAL		1.156.461,90	0,00	484.667,83	483.185,59	482.745,59
			804.000,00	319.332,17	1.482,24	1.922,24
4.4.0.0.00.00.00.00.00	1.849.000,00	111.461,90	0,00	134,01	64.913,40	65.758,40
INVESTIMENTOS		1.156.461,90	0,00	484.667,83	483.185,59	482.745,59
			804.000,00	319.332,17	1.482,24	1.922,24
4.4.9.0.00.00.00.00.00	1.849.000,00	111.461,90	0,00	134,01	64.913,40	65.758,40
APLICACOES DIRETAS		1.156.461,90	0,00	484.667,83	483.185,59	482.745,59
			804.000,00	319.332,17	1.482,24	1.922,24
4.4.9.0.51.00.00.00.00	918.000,00	111.461,90	0,00	0,00	54.949,66	54.949,66
OBRAS E INSTALACOES		961.461,90	0,00	55.461,90	54.949,66	54.949,66
			68.000,00	12.538,10	512,24	512,24
4.4.9.0.52.00.00.00.00	931.000,00	0,00	0,00	134,01	9.963,74	10.808,74
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		195.000,00	0,00	429.205,93	428.235,93	427.795,93
			736.000,00	306.794,07	970,00	1.410,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
9.9.0.0.00.00.00.00.00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
9.9.9.0.00.00.00.00.00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
9.9.9.99.00.00.00.00.00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	24.954.000,00	1.701.461,90	0,00	1.539.473,24	1.938.372,87	2.098.842,89
		1.701.461,90	0,00	22.540.933,54	22.370.702,27	21.598.717,24
			24.954.000,00	2.413.066,46	170.231,27	942.216,30

Zilásio Leguissamam vaqueiro
Diretor Presidente
CPF 218.309.240-87

James Froener Löbell
Contador
CPF 941.119.100-25

ANEXO D - Balancete de Despesas referente ao ano de 2018.

DAE-Departamento de Água e Esgotos	Página 1 de 2
	01/10/2020 11:30:00
Balancete Despesa Mensal - por Rubricas(Retrato)	Dezembro/2018

CÓDIGO DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	CRED. ADICIONAIS	VL RECEBIDOS	EMPENHADO MÊS	LIQUIDADO MÊS	PAGO MÊS
		REDUÇÕES	VL REPASSADOS	EMPENHADO EXER.	LIQUIDADO EXER.	PAGO EXERCÍCIO
			DOTAÇÃO ATUAL	SALDO DA VERBA	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
3.0.0.0.00.00.00.00.00	22.936.500,00	3.260.654,55	0,00	1.792.208,43	2.019.290,34	1.945.830,55
DESPESAS CORRENTES		1.884.000,00	0,00	23.966.455,78	23.862.927,60	23.248.914,92
			24.313.154,55	346.698,77	103.528,18	717.540,86
3.1.0.0.00.00.00.00.00	14.976.000,00	1.559.000,00	0,00	1.282.004,18	1.282.004,18	1.175.634,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.287.000,00	0,00	15.237.127,36	15.237.127,36	15.066.792,60
			15.248.000,00	10.872,64	0,00	170.334,76
3.1.9.0.00.00.00.00.00	14.976.000,00	1.559.000,00	0,00	1.282.004,18	1.282.004,18	1.175.634,03
APLICACOES DIRETAS		1.287.000,00	0,00	15.237.127,36	15.237.127,36	15.066.792,60
			15.248.000,00	10.872,64	0,00	170.334,76
3.1.9.0.04.00.00.00.00	220.000,00	390.000,00	0,00	74.708,75	74.708,75	74.708,75
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		26.000,00	0,00	583.234,05	583.234,05	583.234,05
			584.000,00	765,95	0,00	0,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		14.000,00	0,00	5.704,28	5.704,28	5.704,28
			6.000,00	295,72	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	8.561.000,00	661.000,00	0,00	656.914,11	656.914,11	656.914,11
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		288.000,00	0,00	8.933.912,68	8.933.912,68	8.933.912,68
			8.934.000,00	87,32	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00	535.000,00	0,00	0,00	44.176,74	44.176,74	64.746,45
OBRIGACOES PATRONAIS		112.000,00	0,00	419.364,17	419.364,17	375.969,27
			423.000,00	3.635,83	0,00	43.394,90
3.1.9.0.16.00.00.00.00	930.000,00	85.000,00	0,00	83.369,72	83.369,72	83.369,72
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000,00	0,00	996.891,06	996.891,06	996.891,06
			1.000.000,00	3.108,94	0,00	0,00
3.1.9.0.91.00.00.00.00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES TRABALHISTAS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.00	4.620.000,00	423.000,00	0,00	422.834,86	422.834,86	295.895,00
APLICACOES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS		742.000,00	0,00	4.298.021,12	4.298.021,12	4.171.081,26
			4.301.000,00	2.978,88	0,00	126.939,86
3.1.9.1.13.00.00.00.00	4.620.000,00	423.000,00	0,00	422.834,86	422.834,86	295.895,00
OBRIGACOES PATRONAIS		742.000,00	0,00	4.298.021,12	4.298.021,12	4.171.081,26
			4.301.000,00	2.978,88	0,00	126.939,86
3.3.0.0.00.00.00.00.00	7.960.500,00	1.701.654,55	0,00	510.204,25	737.286,16	770.196,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		597.000,00	0,00	8.729.328,42	8.625.800,24	8.182.122,32
			9.065.154,55	335.826,13	103.528,18	547.206,10
3.3.9.0.00.00.00.00.00	7.960.500,00	1.701.654,55	0,00	510.204,25	737.286,16	770.196,52
APLICACOES DIRETAS		597.000,00	0,00	8.729.328,42	8.625.800,24	8.182.122,32
			9.065.154,55	335.826,13	103.528,18	547.206,10
3.3.9.0.14.00.00.00.00	100.000,00	0,00	0,00	166,36	166,36	350,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00	0,00	15.465,40	15.465,40	15.465,40
			20.000,00	4.534,60	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1.590.000,00	0,00	0,00	-1.478,25	102.661,63	91.000,46
MATERIAL DE CONSUMO		286.000,00	0,00	1.298.953,26	1.264.392,89	1.229.890,81
			1.304.000,00	5.046,74	34.560,37	69.062,45
3.3.9.0.33.00.00.00.00	60.000,00	40.000,00	0,00	-183,30	-183,30	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		27.000,00	0,00	66.355,17	66.355,17	66.355,17
			73.000,00	6.644,83	0,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	6.370,00	3.185,00
SERVICOS DE CONSULTORIA		11.000,00	0,00	38.220,00	38.220,00	35.035,00
			39.000,00	780,00	0,00	3.185,00

DAE-Departamento de Água e Esgotos

Página 2 de 2

01/10/2020 11:30:00

Balancete Despesa Mensal - por Rubricas(Retrato)

Dezembro/2018

CÓDIGO DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	CRED. ADICIONAIS	VL RECEBIDOS	EMPENHADO MÊS	LIQUIDADO MÊS	PAGO MÊS
		REDUÇÕES	VL REPASSADOS	EMPENHADO EXER.	LIQUIDADO EXER.	PAGO EXERCÍCIO
			DOTAÇÃO ATUAL	SALDO DA VERBA	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
3.3.9.0.36.00.00.00	15.000,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		9.000,00	0,00	5.420,00	5.320,00	5.320,00
			6.000,00	580,00	100,00	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00	5.825.500,00	1.576.654,55	0,00	486.854,45	603.426,48	652.633,93
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		116.000,00	0,00	6.972.156,73	6.903.288,92	6.521.068,80
			7.286.154,55	313.997,82	68.867,81	451.087,93
3.3.9.0.47.00.00.00	230.000,00	35.000,00	0,00	23.727,26	23.727,26	21.909,40
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		0,00	0,00	262.462,93	262.462,93	238.735,67
			265.000,00	2.537,07	0,00	23.727,26
3.3.9.0.91.00.00.00	70.000,00	10.000,00	0,00	381,27	381,27	381,27
SENTENCAS JUDICIAIS		55.000,00	0,00	24.007,24	24.007,24	24.007,24
			25.000,00	992,76	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00	10.000,00	40.000,00	0,00	236,46	236,46	236,46
INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.000,00	0,00	46.287,69	46.287,69	46.244,23
			47.000,00	712,31	0,00	43,46
4.0.0.0.00.00.00.00	881.500,00	10.868.289,02	0,00	0,00	5.395,00	5.395,00
DESPESAS DE CAPITAL		509.000,00	0,00	531.308,71	531.308,71	531.308,71
			11.240.789,02	10.709.480,31	0,00	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00	881.500,00	10.868.289,02	0,00	0,00	5.395,00	5.395,00
INVESTIMENTOS		509.000,00	0,00	531.308,71	531.308,71	531.308,71
			11.240.789,02	10.709.480,31	0,00	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00	881.500,00	10.868.289,02	0,00	0,00	5.395,00	5.395,00
APLICACOES DIRETAS		509.000,00	0,00	531.308,71	531.308,71	531.308,71
			11.240.789,02	10.709.480,31	0,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00.00	290.500,00	10.745.489,02	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES		137.000,00	0,00	192.345,00	192.345,00	192.345,00
			10.898.989,02	10.706.644,02	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00	591.000,00	73.000,00	0,00	0,00	5.395,00	5.395,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		372.000,00	0,00	289.163,71	289.163,71	289.163,71
			292.000,00	2.836,29	0,00	0,00
4.4.9.0.61.00.00.00	0,00	49.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISICAO DE IMOVEIS		0,00	0,00	49.800,00	49.800,00	49.800,00
			49.800,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		229.478,99	0,00	0,00	0,00	0,00
			521,01	521,01	0,00	0,00
9.9.0.0.00.00.00.00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		229.478,99	0,00	0,00	0,00	0,00
			521,01	521,01	0,00	0,00
9.9.9.0.00.00.00.00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		229.478,99	0,00	0,00	0,00	0,00
			521,01	521,01	0,00	0,00
9.9.9.9.00.00.00.00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		229.478,99	0,00	0,00	0,00	0,00
			521,01	521,01	0,00	0,00
9.9.9.9.99.00.00.00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		229.478,99	0,00	0,00	0,00	0,00
			521,01	521,01	0,00	0,00
TOTAL GERAL	24.048.000,00	14.128.943,57	0,00	1.792.208,43	2.024.685,34	1.951.225,55
		2.622.478,99	0,00	24.497.764,49	24.394.236,31	23.780.223,63
			35.554.464,58	11.056.700,09	103.528,18	717.540,86

Zilásio Leguissamam vaqueiro
Diretor Presidente
CPF 218.309.240-87

James Froener Löbell
Contador
CPF 941.119.100-25

ANEXO E - Balancete de Despesas referente ao ano de 2019.

DAE-Departamento de Água e Esgotos	Página 1 de 3
	01/10/2020 11:30:33
Balancete Despesa Mensal - por Rubricas(Retrato)	Dezembro/2019

CÓDIGO DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	CRED. ADICIONAIS	VL RECEBIDOS	EMPENHADO MÊS	LIQUIDADO MÊS	PAGO MÊS
		REDUÇÕES	VL REPASSADOS	EMPENHADO EXER.	LIQUIDADO EXER.	PAGO EXERCÍCIO
			DOTAÇÃO ATUAL	SALDO DA VERBA	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
3.0.00.00.00.00.00.00	24.000.079,00	5.576.401,15	0,00	1.591.506,76	1.705.268,60	1.914.402,64
DESPESAS CORRENTES		2.568.908,00	0,00	26.688.515,19	26.547.193,20	26.023.226,68
			27.007.572,15	319.056,96	141.321,99	665.288,51
3.1.00.00.00.00.00.00	15.869.079,00	2.560.000,00	0,00	1.013.115,33	1.016.779,53	1.083.306,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.050.200,00	0,00	17.375.669,69	17.375.669,69	17.200.725,15
			17.378.879,00	3.209,31	0,00	174.944,54
3.1.90.00.00.00.00.00	11.069.079,00	1.177.000,00	0,00	841.792,71	845.456,91	881.934,64
APLICACOES DIRETAS		298.900,00	0,00	11.945.360,72	11.945.360,72	11.910.799,45
			11.947.179,00	1.818,28	0,00	34.561,27
3.1.90.04.00.00.00.00	500.000,00	130.000,00	0,00	55.538,39	55.538,39	55.538,39
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.900,00	0,00	628.002,19	628.002,19	628.002,19
			628.100,00	97,81	0,00	0,00
3.1.90.08.00.00.00.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436,03
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		14.700,00	0,00	5.269,20	5.269,20	5.269,20
			5.300,00	30,80	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	8.932.079,00	937.000,00	0,00	751.693,15	751.693,15	755.290,77
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000,00	0,00	9.758.753,18	9.758.753,18	9.758.753,18
			9.759.079,00	325,82	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	495.000,00	0,00	0,00	34.561,17	38.225,37	69.669,45
OBRIGACOES PATRONAIS		25.300,00	0,00	469.289,29	469.289,29	434.728,02
			469.700,00	410,71	0,00	34.561,27
3.1.90.16.00.00.00.00	945.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	1.054.938,92	1.054.938,92	1.054.938,92
			1.055.000,00	61,08	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00.00.00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS		147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES TRABALHISTAS		0,00	0,00	29.107,94	29.107,94	29.107,94
			30.000,00	892,06	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	4.800.000,00	1.383.000,00	0,00	171.322,62	171.322,62	201.371,69
APLICACOES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS		751.300,00	0,00	5.430.308,97	5.430.308,97	5.289.925,70
			5.431.700,00	1.391,03	0,00	140.383,27
3.1.91.13.00.00.00.00	4.800.000,00	633.000,00	0,00	171.322,62	171.322,62	201.371,69
OBRIGACOES PATRONAIS		751.300,00	0,00	4.680.844,75	4.680.844,75	4.540.461,48
			4.681.700,00	855,25	0,00	140.383,27
3.1.91.92.00.00.00.00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	749.464,22	749.464,22	749.464,22
			750.000,00	535,78	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	8.131.000,00	3.016.401,15	0,00	578.391,43	688.489,07	831.096,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.518.708,00	0,00	9.312.845,50	9.171.523,51	8.822.501,53
			9.628.693,15	315.847,65	141.321,99	490.343,97
3.3.90.00.00.00.00.00	8.131.000,00	3.016.401,15	0,00	578.391,43	688.489,07	831.096,31
APLICACOES DIRETAS		1.518.708,00	0,00	9.312.845,50	9.171.523,51	8.822.501,53
			9.628.693,15	315.847,65	141.321,99	490.343,97
3.3.90.14.00.00.00.00	60.000,00	0,00	0,00	2.150,00	2.150,00	3.025,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		30.100,00	0,00	29.085,00	29.085,00	29.085,00
			29.900,00	815,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1.570.000,00	765.046,60	0,00	53.365,17	145.761,34	156.674,89
MATERIAL DE CONSUMO		849.600,00	0,00	1.457.049,61	1.437.885,47	1.413.423,25
			1.485.446,60	28.396,99	19.164,14	43.626,36
3.3.90.33.00.00.00.00	75.000,00	0,00	0,00	2.790,00	6.030,00	6.030,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0,00	0,00	73.655,13	73.655,13	73.655,13
			75.000,00	1.344,87	0,00	0,00

DAE-Departamento de Água e Esgotos

Página 2 de 3

01/10/2020 11:30:33

Balancete Despesa Mensal - por Rubricas(Retrato)

Dezembro/2019

CÓDIGO DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	CRED. ADICIONAIS	VL RECEBIDOS	EMPENHADO MÊS	LIQUIDADO MÊS	PAGO MÊS
		REDUÇÕES	VL REPASSADOS	EMPENHADO EXER.	LIQUIDADO EXER.	PAGO EXERCÍCIO
			DOTAÇÃO ATUAL	SALDO DA VERBA	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
3.3.90.35.00.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		31.000,00	0,00	18.894,54	17.494,54	17.494,54
			19.000,00	105,46	1.400,00	1.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	0,00	0,00	-493,55	0,00	0,00
		9.000,00	0,00	5.015,40	5.015,40	5.015,40
			6.000,00	984,60	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.651.000,00	2.159.354,55	0,00	425.454,35	473.582,33	606.612,56
		535.008,00	0,00	6.996.865,29	6.911.244,72	6.611.642,20
			7.275.346,55	278.481,26	85.620,57	385.223,09
3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	400.000,00	42.000,00	0,00	69.191,06	34.053,78	34.053,78
		0,00	0,00	441.069,83	405.932,55	405.932,55
			442.000,00	930,17	35.137,28	35.137,28
3.3.90.47.00.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	230.000,00	50.000,00	0,00	23.745,12	24.722,34	22.318,44
		0,00	0,00	275.801,07	275.801,07	251.078,73
			280.000,00	4.198,93	0,00	24.722,34
3.3.90.91.00.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		54.000,00	0,00	5.839,45	5.839,45	5.839,45
			6.000,00	160,55	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	0,00	0,00	2.189,28	2.189,28	2.381,64
		0,00	0,00	9.570,18	9.570,18	9.335,28
			10.000,00	429,82	0,00	234,90
4.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	284.000,00	13.030.556,61	0,00	9.147,00	14.971,00	11.160,00
		1.434.000,00	0,00	1.176.083,12	1.170.747,12	1.166.936,12
			11.880.556,61	10.704.473,49	5.336,00	9.147,00
4.4.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	284.000,00	13.030.556,61	0,00	9.147,00	14.971,00	11.160,00
		1.434.000,00	0,00	1.176.083,12	1.170.747,12	1.166.936,12
			11.880.556,61	10.704.473,49	5.336,00	9.147,00
4.4.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	284.000,00	13.030.556,61	0,00	9.147,00	14.971,00	11.160,00
		1.434.000,00	0,00	1.176.083,12	1.170.747,12	1.166.936,12
			11.880.556,61	10.704.473,49	5.336,00	9.147,00
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	10.701.810,03	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.702.810,03	10.702.810,03	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	279.000,00	128.000,00	0,00	9.147,00	14.971,00	11.160,00
		151.000,00	0,00	254.744,54	249.408,54	245.597,54
			256.000,00	1.255,46	5.336,00	9.147,00
4.4.90.61.00.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	1.279.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.279.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			408,00	408,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	921.338,58	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	921.338,58	921.338,58	921.338,58
			921.338,58	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00

DAE-Departamento de Água e Esgotos

Página 3 de 3

01/10/2020 11:30:33

Balancete Despesa Mensal - por Rubricas(Retrato)

Dezembro/2019

CÓDIGO DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	CRED. ADICIONAIS	VL RECEBIDOS	EMPENHADO MÊS	LIQUIDADO MÊS	PAGO MÊS
			VL REPASSADOS	EMPENHADO EXER.	LIQUIDADO EXER.	PAGO EXERCÍCIO
			REDUÇÕES	DOTAÇÃO ATUAL	SALDO DA VERBA	SALDO A LIQUIDAR
9.9.99.99.00.00.00.00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	24.514.079,00	18.606.957,76	0,00	1.600.653,76	1.720.239,60	1.925.562,64
		4.232.908,00	0,00	27.864.598,31	27.717.940,32	27.190.162,80
			38.888.128,76	11.023.530,45	146.657,99	674.435,51

Zilásio Leguissamam vaqueiro
Diretor Presidente
CPF 218.309.240-87

James Froener Löbell
Contador
CPF 941.119.100-25

ANEXO F - Balancete de Despesas referente ao ano de 2020.

DAE-Departamento de Água e Esgotos	Página 1 de 3
	10/02/2021 11:34:17
Balancete Despesa Mensal - por Rubricas(Retrato)	Dezembro/2020

CÓDIGO DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	CRED. ADICIONAIS REDUÇÕES	VL RECEBIDOS	EMPENHADO MÊS	LIQUIDADO MÊS	PAGO MÊS
			VL REPASSADOS	EMPENHADO EXER.	LIQUIDADO EXER.	PAGO EXERCÍCIO
			DOTAÇÃO ATUAL	SALDO DA VERBA	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
3.0.00.00.00.00.00	27.295.908,00	3.002.654,55	0,00	2.152.723,34	2.470.656,92	2.469.505,56
DESPESAS CORRENTES		1.358.000,00	0,00	27.779.436,20	27.654.037,44	26.202.609,10
			28.940.562,55	1.161.126,35	125.398,76	1.576.827,10
3.1.00.00.00.00.00	18.195.908,00	1.622.000,00	0,00	1.695.986,92	1.695.986,92	1.668.154,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		700.000,00	0,00	18.996.530,48	18.996.530,48	17.967.742,92
			19.117.908,00	121.377,52	0,00	1.028.787,56
3.1.90.00.00.00.00	12.810.000,00	510.000,00	0,00	1.246.388,25	1.246.388,25	1.087.763,09
APLICACOES DIRETAS		650.000,00	0,00	12.556.738,82	12.556.738,82	12.337.192,61
			12.670.000,00	113.261,18	0,00	219.546,21
3.1.90.04.00.00.00	500.000,00	210.000,00	0,00	48.684,52	48.684,52	48.684,52
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00	687.535,93	687.535,93	687.535,93
			710.000,00	22.464,07	0,00	0,00
3.1.90.08.00.00.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00	0,00	15.497,20	15.497,20	15.497,20
			20.000,00	4.502,80	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00	10.485.000,00	235.000,00	0,00	1.029.775,83	1.029.775,83	875.633,53
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000,00	0,00	10.257.866,55	10.257.866,55	10.084.798,24
			10.320.000,00	62.133,45	0,00	173.068,31
3.1.90.13.00.00.00	550.000,00	5.000,00	0,00	67.820,54	67.820,54	63.449,28
OBRIGACOES PATRONAIS		70.000,00	0,00	479.556,69	479.556,69	433.190,39
			485.000,00	5.443,31	0,00	46.366,30
3.1.90.16.00.00.00	1.075.000,00	60.000,00	0,00	100.107,36	100.107,36	99.995,76
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	1.116.282,45	1.116.282,45	1.116.170,85
			1.135.000,00	18.717,55	0,00	111,60
3.1.90.91.00.00.00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00	5.385.908,00	1.112.000,00	0,00	449.598,67	449.598,67	580.391,34
APLICACOES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS		50.000,00	0,00	6.439.791,66	6.439.791,66	5.630.550,31
			6.447.908,00	8.116,34	0,00	809.241,35
3.1.91.13.00.00.00	5.235.908,00	447.000,00	0,00	449.598,67	449.598,67	580.391,34
OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00	0,00	5.626.402,59	5.626.402,59	4.817.161,24
			5.632.908,00	6.505,41	0,00	809.241,35
3.1.91.92.00.00.00	150.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	813.389,07	813.389,07	813.389,07
			815.000,00	1.610,93	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00	9.100.000,00	1.380.654,55	0,00	456.736,42	774.670,00	801.351,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		658.000,00	0,00	8.782.905,72	8.657.506,96	8.234.866,18
			9.822.654,55	1.039.748,83	125.398,76	548.039,54
3.3.90.00.00.00.00	9.100.000,00	1.380.654,55	0,00	456.736,42	774.670,00	801.351,13
APLICACOES DIRETAS		658.000,00	0,00	8.782.905,72	8.657.506,96	8.234.866,18
			9.822.654,55	1.039.748,83	125.398,76	548.039,54
3.3.90.14.00.00.00	60.000,00	0,00	0,00	662,50	662,50	662,50
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	0,00	6.625,00	6.625,00	6.625,00
			10.000,00	3.375,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	1.735.000,00	0,00	0,00	-105.528,85	84.340,01	49.691,56
MATERIAL DE CONSUMO		219.000,00	0,00	1.219.708,06	1.110.699,14	1.057.641,99
			1.516.000,00	296.291,94	109.008,92	162.066,07
3.3.90.33.00.00.00	75.000,00	40.000,00	0,00	-5.651,60	3.468,40	3.468,40
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		48.000,00	0,00	60.102,40	60.102,40	60.102,40
			67.000,00	6.897,60	0,00	0,00

DAE-Departamento de Água e Esgotos

Página 2 de 3

10/02/2021 11:34:17

Balancete Despesa Mensal - por Rubricas(Retrato)

Dezembro/2020

CÓDIGO DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	CRED. ADICIONAIS	VL RECEBIDOS	EMPENHADO MÊS	LIQUIDADO MÊS	PAGO MÊS
			VL REPASSADOS	EMPENHADO EXER.	LIQUIDADO EXER.	PAGO EXERCÍCIO
			REDUÇÕES	DOTAÇÃO ATUAL	SALDO DA VERBA	SALDO A LIQUIDAR
3.3.90.35.00.00.00.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	0,00	4.060,00	4.060,00	4.060,00
			15.000,00	10.940,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	6.385.000,00	1.340.654,55	0,00	480.737,36	594.505,78	658.015,40
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		204.000,00	0,00	6.829.359,09	6.812.969,25	6.467.456,57
			7.521.654,55	692.295,46	16.389,84	361.902,52
3.3.90.40.00.00.00.00	400.000,00	0,00	0,00	63.156,30	67.533,58	67.533,58
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		35.000,00	0,00	356.711,61	356.711,61	356.711,61
			365.000,00	8.288,39	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	300.000,00	0,00	0,00	23.360,71	24.159,73	21.839,69
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		25.000,00	0,00	266.438,91	266.438,91	242.367,96
			275.000,00	8.561,09	0,00	24.070,95
3.3.90.91.00.00.00.00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS		27.000,00	0,00	32.269,64	32.269,64	32.269,64
			33.000,00	730,36	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	0,00	7.631,01	7.631,01	7.631,01
			10.000,00	2.368,99	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	1.416.000,00	11.271.810,03	0,00	10.149.571,96	615,00	2.190,00
DESPESAS DE CAPITAL		1.659.000,00	0,00	10.329.042,02	179.535,26	178.920,26
			11.028.810,03	699.768,01	10.149.506,76	10.150.121,76
4.4.00.00.00.00.00.00	1.416.000,00	11.271.810,03	0,00	10.149.571,96	615,00	2.190,00
INVESTIMENTOS		1.659.000,00	0,00	10.329.042,02	179.535,26	178.920,26
			11.028.810,03	699.768,01	10.149.506,76	10.150.121,76
4.4.90.00.00.00.00.00	1.416.000,00	11.271.810,03	0,00	10.149.571,96	615,00	2.190,00
APLICACOES DIRETAS		1.659.000,00	0,00	10.329.042,02	179.535,26	178.920,26
			11.028.810,03	699.768,01	10.149.506,76	10.150.121,76
4.4.90.51.00.00.00.00	604.000,00	11.241.810,03	0,00	10.147.391,76	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES		1.074.000,00	0,00	10.147.391,76	0,00	0,00
			10.771.810,03	624.418,27	10.147.391,76	10.147.391,76
4.4.90.52.00.00.00.00	612.000,00	30.000,00	0,00	2.180,20	615,00	2.190,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		385.000,00	0,00	181.650,26	179.535,26	178.920,26
			257.000,00	75.349,74	2.115,00	2.730,00
4.4.90.61.00.00.00.00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISICAO DE IMOVEIS		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.00.00.00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.00.00.00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00

DAE-Departamento de Água e Esgotos

Página 3 de 3

10/02/2021 11:34:17

Balancete Despesa Mensal - por Rubricas(Retrato)

Dezembro/2020

CÓDIGO DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	CRED. ADICIONAIS	VL RECEBIDOS	EMPENHADO MÊS	LIQUIDADO MÊS	PAGO MÊS
			VL REPASSADOS	EMPENHADO EXER.	LIQUIDADO EXER.	PAGO EXERCÍCIO
			REDUÇÕES	DOTAÇÃO ATUAL	SALDO DA VERBA	SALDO A LIQUIDAR
9.9.99.99.00.00.00.00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	29.011.908,00	14.274.464,58	0,00	12.302.295,30	2.471.271,92	2.471.695,56
		3.307.000,00	0,00	38.108.478,22	27.833.572,70	26.381.529,36
			39.979.372,58	1.870.894,36	10.274.905,52	11.726.948,86

Izabel Cristina da Cunha Alvarez
Diretor Presidente
CPF 714.772.170-53

James Froener Löbell
Contador
CPF 941.119.100-25

ANEXO G - Balancete de Receitas referente ao ano de 2016.

DAE-Departamento de Água e Esgotos

Página 1 de 2

01/10/2020 11:25:07

Receita - Balancete Analítico Destinação

Dezembro/2016

CONTA	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	21.404.000,00	21.404.000,00	1.930.298,26	21.305.390,34	0,00	98.609,66
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	18.354.000,00	18.354.000,00	1.761.118,19	18.189.538,32	0,00	164.461,68
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	18.354.000,00	18.354.000,00	1.761.118,19	18.189.538,32	0,00	164.461,68
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	21.000,00	21.000,00	1.951,18	20.448,83	0,00	551,17
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	21.000,00	21.000,00	1.951,18	20.448,83	0,00	551,17
1 1.1.2.1.99.00.01.00.00	00000 DAE - TAXA DE FISCALIZAÇÃO	21.000,00	21.000,00	1.951,18	20.448,83	0,00	551,17
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	18.333.000,00	18.333.000,00	1.759.167,01	18.169.089,49	0,00	163.910,51
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	18.333.000,00	18.333.000,00	1.759.167,01	18.169.089,49	0,00	163.910,51
1.1.2.2.99.00.06.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	56.000,00	56.000,00	4.353,79	51.254,16	0,00	4.745,84
2 1.1.2.2.99.00.06.03.00	00000 DAE - TAXA DE EXPEDIENTE	56.000,00	56.000,00	4.353,79	51.254,16	0,00	4.745,84
3 1.1.2.2.99.00.10.00.00	00000 SERVIÇOS DE ÁGUA	13.362.000,00	13.362.000,00	1.312.220,88	13.375.662,25	13.662,25	0,00
4 1.1.2.2.99.00.11.00.00	00000 SERVIÇOS DE ESGOTO	4.642.000,00	4.642.000,00	421.092,26	4.514.998,30	0,00	127.001,70
8543 1.1.2.2.99.00.12.00.00	00000 SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS	5.000,00	5.000,00	42,89	1.693,07	0,00	3.306,93
6 1.1.2.2.99.00.14.00.00	00000 DAE - TAXA DE PROVA FINAL	52.000,00	52.000,00	2.121,59	28.873,86	0,00	23.126,14
8544 1.1.2.2.99.00.16.00.00	00000 TAXA DE CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO	216.000,00	216.000,00	19.335,60	196.607,85	0,00	19.392,15
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	263.000,00	263.000,00	17.833,74	237.841,19	0,00	25.158,81
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	74.000,00	74.000,00	6.721,02	71.539,20	0,00	2.460,80
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	74.000,00	74.000,00	6.721,02	71.539,20	0,00	2.460,80
7 1.3.1.1.00.00.07.00.00	00000 DAE - ALUGUÉIS DE HIDRÔMETRO	74.000,00	74.000,00	6.721,02	71.539,20	0,00	2.460,80
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	189.000,00	189.000,00	11.112,72	166.301,99	0,00	22.698,01
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	189.000,00	189.000,00	11.112,72	166.301,99	0,00	22.698,01
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃOVINCULADOS	189.000,00	189.000,00	11.112,72	166.301,99	0,00	22.698,01
1.3.2.5.02.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECU	189.000,00	189.000,00	11.112,72	166.301,99	0,00	22.698,01
1.3.2.5.02.99.01.00.00	RECEITA FINANCEIRA DE CONTAS PROPRIAS	189.000,00	189.000,00	11.112,72	166.301,99	0,00	22.698,01
8 1.3.2.5.02.99.01.02.00	00000 DAE - RECEITAS FINANCEIRAS DE CONTAS PROPRIAS	189.000,00	189.000,00	11.112,72	166.301,99	0,00	22.698,01
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	38.000,00	38.000,00	3.544,10	39.654,35	1.654,35	0,00
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS	38.000,00	38.000,00	3.544,10	39.654,35	1.654,35	0,00
8545 1.6.0.0.99.00.05.00.00	00000 SERVICOS DIVERSOS DO DAE	38.000,00	38.000,00	3.544,10	39.654,35	1.654,35	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.749.000,00	2.749.000,00	147.802,23	2.838.356,48	89.356,48	0,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	153.000,00	153.000,00	15.039,84	141.754,03	0,00	11.245,97
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	127.000,00	127.000,00	14.710,97	134.612,50	7.612,50	0,00
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	127.000,00	127.000,00	14.710,97	134.612,50	7.612,50	0,00
1.9.1.1.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	127.000,00	127.000,00	14.710,97	134.612,50	7.612,50	0,00

DAE-Departamento de Água e Esgotos

Página 2 de 2

01/10/2020 11:25:07

Receita - Balancete Analítico Destinação

Dezembro/2016

CONTA	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.1.1.99.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	127.000,00	127.000,00	14.710,97	134.612,50	7.612,50	0,00
8547 1.9.1.1.99.01.01.03.00	00000 MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	127.000,00	127.000,00	14.710,97	134.612,50	7.612,50	0,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	26.000,00	26.000,00	328,87	7.141,53	0,00	18.858,47
1.9.1.9.27.00.00.00.00	MULTA E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	283,82	283,82	0,00
8548 1.9.1.9.27.00.01.00.00	00000 DAE - MULTA E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	283,82	283,82	0,00
1.9.1.9.50.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	26.000,00	26.000,00	328,87	6.857,71	0,00	19.142,29
14 1.9.1.9.50.00.02.00.00	00000 DAE - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	26.000,00	26.000,00	328,87	6.857,71	0,00	19.142,29
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	63.000,00	63.000,00	8.390,07	65.579,30	2.579,30	0,00
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZACOES	50.000,00	50.000,00	4.491,74	43.142,47	0,00	6.857,53
1.9.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	50.000,00	50.000,00	4.491,74	43.142,47	0,00	6.857,53
17 1.9.2.1.99.00.03.00.00	00000 DAE - OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	50.000,00	50.000,00	4.491,74	43.142,47	0,00	6.857,53
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUICOES	13.000,00	13.000,00	3.898,33	22.436,83	9.436,83	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	13.000,00	13.000,00	3.898,33	22.436,83	9.436,83	0,00
1.9.2.2.99.00.04.00.00	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
18 1.9.2.2.99.00.04.02.00	00000 DAE - RESTITUIÇÕES PELO PAGAMENTO INDEVIDO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2.99.00.08.00.00	RESTITUIÇÕES DE VALORES DO MUNICÍPIO	10.000,00	10.000,00	3.898,33	22.436,83	12.436,83	0,00
8546 1.9.2.2.99.00.08.02.00	00000 DAE - RESTITUIÇÃO DE VALORES AO MUNICÍPIO	10.000,00	10.000,00	3.898,33	22.436,83	12.436,83	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.533.000,00	2.533.000,00	124.372,32	2.631.023,15	98.023,15	0,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.533.000,00	2.533.000,00	124.372,32	2.631.023,15	98.023,15	0,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.533.000,00	2.533.000,00	124.372,32	2.631.023,15	98.023,15	0,00
1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC	2.533.000,00	2.533.000,00	124.372,32	2.631.023,15	98.023,15	0,00
1.9.3.1.99.01.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	2.533.000,00	2.533.000,00	124.372,32	2.631.023,15	98.023,15	0,00
20 1.9.3.1.99.01.01.01.00	00000 DAE - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	2.533.000,00	2.533.000,00	124.372,32	2.631.023,15	98.023,15	0,00
TOTAL GERAL		21.404.000,00	21.404.000,00	1.930.298,26	21.305.390,34	0,00	98.609,66

ANEXO H - Balancete de Receitas referente ao ano de 2017.

DAE-Departamento de Água e Esgotos

Página 1 de 2

01/10/2020 11:12:26

Receita - Balancete Analítico Destinação

Dezembro/2017

CONTA	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	24.954.000,00	24.954.000,00	2.364.930,96	22.954.588,24	0,00	1.999.411,76
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	21.260.000,00	21.260.000,00	1.941.221,98	19.418.188,46	0,00	1.841.811,54
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	21.260.000,00	21.260.000,00	1.941.221,98	19.418.188,46	0,00	1.841.811,54
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	23.000,00	23.000,00	1.510,96	23.767,23	767,23	0,00
1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	23.000,00	23.000,00	1.510,96	23.767,23	767,23	0,00
1 1.1.2.1.99.00.01.00.00	00000 DAE - TAXA DE FISCALIZAÇÃO	23.000,00	23.000,00	1.510,96	23.767,23	767,23	0,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	21.237.000,00	21.237.000,00	1.939.711,02	19.394.421,23	0,00	1.842.578,77
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	21.237.000,00	21.237.000,00	1.939.711,02	19.394.421,23	0,00	1.842.578,77
1.1.2.2.99.00.06.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	64.000,00	64.000,00	4.409,57	57.922,89	0,00	6.077,11
2 1.1.2.2.99.00.06.03.00	00000 DAE - TAXA DE EXPEDIENTE	64.000,00	64.000,00	4.409,57	57.922,89	0,00	6.077,11
3 1.1.2.2.99.00.10.00.00	00000 SERVIÇOS DE ÁGUA	14.831.000,00	14.831.000,00	1.443.905,66	14.272.373,91	0,00	558.626,09
4 1.1.2.2.99.00.11.00.00	00000 SERVIÇOS DE ESGOTO	6.072.000,00	6.072.000,00	467.789,69	4.826.476,91	0,00	1.245.523,09
8543 1.1.2.2.99.00.12.00.00	00000 SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS	1.000,00	1.000,00	422,81	2.830,32	1.830,32	0,00
6 1.1.2.2.99.00.14.00.00	00000 DAE - TAXA DE PROVA FINAL	40.000,00	40.000,00	2.515,16	36.189,10	0,00	3.810,90
8544 1.1.2.2.99.00.16.00.00	00000 TAXA DE CONSERVAÇÃO DE HIDROMETRO	229.000,00	229.000,00	20.668,13	198.628,10	0,00	30.371,90
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	297.000,00	297.000,00	260.210,80	362.970,93	65.970,93	0,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	80.000,00	80.000,00	6.811,89	72.304,14	0,00	7.695,86
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUEIS	80.000,00	80.000,00	6.811,89	72.304,14	0,00	7.695,86
7 1.3.1.1.00.00.07.00.00	00000 DAE - ALUGUÉIS DE HIDRÔMETRO	80.000,00	80.000,00	6.811,89	72.304,14	0,00	7.695,86
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	217.000,00	217.000,00	3.398,91	40.666,79	0,00	176.333,21
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	217.000,00	217.000,00	3.398,91	40.666,79	0,00	176.333,21
1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃOVINCULADOS	217.000,00	217.000,00	3.398,91	40.666,79	0,00	176.333,21
1.3.2.5.02.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECU	217.000,00	217.000,00	3.398,91	40.666,79	0,00	176.333,21
1.3.2.5.02.99.01.00.00	RECEITA FINANCEIRA DE CONTAS PROPRIAS	217.000,00	217.000,00	3.398,91	40.666,79	0,00	176.333,21
8 1.3.2.5.02.99.01.02.00	00000 DAE - RECEITAS FINANCEIRAS DE CONTAS PROPRIAS	217.000,00	217.000,00	3.398,91	40.666,79	0,00	176.333,21
1.3.6.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA CESSÃO DO DIREITOS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
1.3.6.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
8550 1.3.6.1.01.00.00.00.00	00000 RECEITA DA CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	50.000,00	50.000,00	5.143,77	36.199,23	0,00	13.800,77
1.6.0.0.99.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS	50.000,00	50.000,00	5.143,77	36.199,23	0,00	13.800,77
8545 1.6.0.0.99.00.05.00.00	00000 SERVICOS DIVERSOS DO DAE	50.000,00	50.000,00	5.143,77	36.199,23	0,00	13.800,77
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.347.000,00	3.347.000,00	158.354,41	3.137.229,62	0,00	209.770,38

DAE-Departamento de Água e Esgotos

Página 2 de 2

01/10/2020 11:12:26

Receita - Balancete Analítico Destinação

Dezembro/2017

CONTA	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	179.000,00	179.000,00	38.290,77	204.649,89	25.649,89	0,00
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	155.382,00	155.382,00	35.640,34	189.187,48	33.805,48	0,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	155.382,00	155.382,00	35.640,34	189.187,48	33.805,48	0,00
1.9.1.1.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	155.382,00	155.382,00	35.640,34	189.187,48	33.805,48	0,00
1.9.1.1.99.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	155.382,00	155.382,00	35.640,34	189.187,48	33.805,48	0,00
8547 1.9.1.1.99.01.01.03.00	00000 MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	155.382,00	155.382,00	35.640,34	189.187,48	33.805,48	0,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	23.618,00	23.618,00	2.650,43	15.462,41	0,00	8.155,59
1.9.1.9.50.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	23.618,00	23.618,00	2.650,43	15.462,41	0,00	8.155,59
14 1.9.1.9.50.00.02.00.00	00000 DAE - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	23.618,00	23.618,00	2.650,43	15.462,41	0,00	8.155,59
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	68.000,00	68.000,00	2.916,08	47.021,58	0,00	20.978,42
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZACOES	41.034,00	41.034,00	835,51	25.408,01	0,00	15.625,99
1.9.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	41.034,00	41.034,00	835,51	25.408,01	0,00	15.625,99
17 1.9.2.1.99.00.03.00.00	00000 DAE - OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	41.034,00	41.034,00	835,51	25.408,01	0,00	15.625,99
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUICOES	26.966,00	26.966,00	2.080,57	21.613,57	0,00	5.352,43
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	26.966,00	26.966,00	2.080,57	21.613,57	0,00	5.352,43
1.9.2.2.99.00.04.00.00	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	3.518,00	3.518,00	0,00	0,00	0,00	3.518,00
18 1.9.2.2.99.00.04.02.00	00000 DAE - RESTITUIÇÕES PELO PAGAMENTO INDEVIDO	3.518,00	3.518,00	0,00	0,00	0,00	3.518,00
1.9.2.2.99.00.08.00.00	RESTITUIÇÕES DE VALORES DO MUNICÍPIO	23.448,00	23.448,00	2.080,57	21.613,57	0,00	1.834,43
8546 1.9.2.2.99.00.08.02.00	00000 DAE - RESTITUIÇÃO DE VALORES AO MUNICÍPIO	23.448,00	23.448,00	2.080,57	21.613,57	0,00	1.834,43
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.100.000,00	3.100.000,00	116.724,92	2.881.382,39	0,00	218.617,61
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	3.100.000,00	3.100.000,00	116.724,92	2.881.382,39	0,00	218.617,61
1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.100.000,00	3.100.000,00	116.724,92	2.881.382,39	0,00	218.617,61
1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC	3.100.000,00	3.100.000,00	116.724,92	2.881.382,39	0,00	218.617,61
1.9.3.1.99.01.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	3.100.000,00	3.100.000,00	116.724,92	2.881.382,39	0,00	218.617,61
20 1.9.3.1.99.01.01.01.00	00000 DAE - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	3.100.000,00	3.100.000,00	116.724,92	2.881.382,39	0,00	218.617,61
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	422,64	4.175,76	4.175,76	0,00
1.9.9.0.02.00.00.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	0,00	0,00	422,64	4.175,76	4.175,76	0,00
8548 1.9.9.0.02.01.00.00.00	00000 RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	422,64	4.175,76	4.175,76	0,00
7.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	6.907,48	6.907,48	0,00
7.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	6.907,48	6.907,48	0,00
7.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	6.907,48	6.907,48	0,00
8549 7.9.9.0.00.00.01.00.00	00000 TRANSFERENCIAS DE CONV. MUNICIPIO ENT. PAC I	0,00	0,00	0,00	6.907,48	6.907,48	0,00
TOTAL GERAL		24.954.000,00	24.954.000,00	2.364.930,96	22.961.495,72	0,00	1.992.504,28

ANEXO I - Balancete de Receitas referente ao ano de 2018.

DAE-Departamento de Água e Esgotos

Página 1 de 3

01/10/2020 11:13:49

Receita - Balancete Analítico Destinação

Dezembro/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	24.048.000,00	24.048.000,00	2.372.670,80	24.560.617,77	512.617,77	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.756.769,00	23.756.769,00	2.350.165,88	24.312.217,55	555.448,55	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	23.756.769,00	23.756.769,00	2.350.165,88	24.312.217,55	555.448,55	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	24.827,00	24.827,00	2.634,94	26.412,55	1.585,55	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	24.827,00	24.827,00	2.634,94	26.412,55	1.585,55	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	24.827,00	24.827,00	2.634,94	26.412,55	1.585,55	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	24.827,00	24.827,00	2.634,94	26.412,55	1.585,55	0,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	24.827,00	24.827,00	2.634,94	26.412,55	1.585,55	0,00
1 1.1.2.1.01.1.1.01.01.00	00000 DAE - TAXA DE FISCALIZAÇÃO	24.827,00	24.827,00	2.634,94	26.412,55	1.585,55	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	23.731.942,00	23.731.942,00	2.347.530,94	24.285.805,00	553.863,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	23.731.942,00	23.731.942,00	2.347.530,94	24.285.805,00	553.863,00	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	23.731.942,00	23.731.942,00	2.347.530,94	24.285.805,00	553.863,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.532.344,00	20.532.344,00	2.163.061,50	20.992.836,43	460.492,43	0,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.532.344,00	20.532.344,00	2.163.061,50	20.992.836,43	460.492,43	0,00
2 1.1.2.2.01.1.1.01.01.00	00000 SERVIÇOS DE ÁGUA	15.136.717,00	15.136.717,00	1.590.987,86	15.475.091,71	338.374,71	0,00
3 1.1.2.2.01.1.1.01.02.00	00000 SERVIÇOS DE ESGOTO	5.090.378,00	5.090.378,00	541.074,99	5.195.669,31	105.291,31	0,00
4 1.1.2.2.01.1.1.01.03.00	00000 SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS	2.108,00	2.108,00	185,86	2.279,13	171,13	0,00
5 1.1.2.2.01.1.1.01.04.00	00000 DAE - TAXA DE EXPEDIENTE	57.974,00	57.974,00	6.987,10	69.619,83	11.645,83	0,00
6 1.1.2.2.01.1.1.01.05.00	00000 DAE - TAXA DE PROVA FINAL	31.065,00	31.065,00	3.127,65	36.008,95	4.943,95	0,00
7 1.1.2.2.01.1.1.01.06.00	00000 DAE - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE HIDRÔMETRO	214.102,00	214.102,00	20.698,04	214.167,50	65,50	0,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	164.847,00	164.847,00	36.265,59	246.380,95	81.533,95	0,00
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	164.847,00	164.847,00	36.265,59	246.380,95	81.533,95	0,00
8 1.1.2.2.01.1.2.01.01.00	00000 MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	164.847,00	164.847,00	36.265,59	246.380,95	81.533,95	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.034.751,00	3.034.751,00	148.203,85	3.046.576,04	11.825,04	0,00
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.034.751,00	3.034.751,00	148.203,85	3.046.576,04	11.825,04	0,00
9 1.1.2.2.01.1.3.01.01.00	00000 DAE - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	3.034.751,00	3.034.751,00	148.203,85	3.046.576,04	11.825,04	0,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	11,58	11,58	0,00
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Outras Taxas Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	11,58	11,58	0,00
18 1.1.2.2.01.1.4.01.01.00	00000 DAE - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	11,58	11,58	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	181.095,00	181.095,00	8.263,54	95.771,42	0,00	85.323,58
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	79.137,00	79.137,00	7.676,95	75.391,28	0,00	3.745,72
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	79.137,00	79.137,00	7.676,95	75.391,28	0,00	3.745,72
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	79.137,00	79.137,00	7.676,95	75.391,28	0,00	3.745,72
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	79.137,00	79.137,00	7.676,95	75.391,28	0,00	3.745,72

DAE-Departamento de Água e Esgotos

Página 2 de 3

01/10/2020 11:13:49

Receita - Balancete Analítico Destinação

Dezembro/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Outros Aluguéis e Arrendamentos	79.137,00	79.137,00	7.676,95	75.391,28	0,00	3.745,72
10 1.3.1.0.01.1.1.01.01.00	00000 DAE - ALUGUÉIS DE HIDRÔMETRO	79.137,00	79.137,00	7.676,95	75.391,28	0,00	3.745,72
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	101.958,00	101.958,00	586,59	20.380,14	0,00	81.577,86
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	101.958,00	101.958,00	586,59	20.380,14	0,00	81.577,86
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	101.958,00	101.958,00	586,59	20.380,14	0,00	81.577,86
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	101.958,00	101.958,00	586,59	20.380,14	0,00	81.577,86
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	101.958,00	101.958,00	586,59	20.380,14	0,00	81.577,86
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	101.958,00	101.958,00	586,59	20.380,14	0,00	81.577,86
11 1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	00000 DAE - RECEITAS FINANCEIRAS DE CONTAS PRÓPRIAS	101.958,00	101.958,00	586,59	20.380,14	0,00	81.577,86
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	38.286,00	38.286,00	3.669,05	36.983,99	0,00	1.302,01
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.286,00	38.286,00	3.669,05	36.983,99	0,00	1.302,01
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.286,00	38.286,00	3.669,05	36.983,99	0,00	1.302,01
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.286,00	38.286,00	3.669,05	36.983,99	0,00	1.302,01
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	38.286,00	38.286,00	3.669,05	36.983,99	0,00	1.302,01
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.286,00	38.286,00	3.669,05	36.983,99	0,00	1.302,01
12 1.6.1.0.01.1.1.01.01.00	00000 SERVIÇOS DIVERSOS DO DAE	38.286,00	38.286,00	3.669,05	36.983,99	0,00	1.302,01
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	71.850,00	71.850,00	10.572,33	115.644,81	43.794,81	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	7.009,77	57.530,53	57.530,53	0,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	7.009,77	57.530,53	57.530,53	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	7.009,77	57.530,53	57.530,53	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	7.009,77	57.530,53	57.530,53	0,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Outras Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	7.009,77	57.530,53	57.530,53	0,00
15 1.9.1.0.01.1.1.01.01.00	00000 DAE - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0,00	0,00	7.009,77	57.530,53	57.530,53	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	71.850,00	71.850,00	3.305,91	34.276,79	0,00	37.573,21
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	35.925,00	35.925,00	2.150,89	15.167,43	0,00	20.757,57
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	35.925,00	35.925,00	0,00	0,00	0,00	35.925,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	35.925,00	35.925,00	0,00	0,00	0,00	35.925,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	35.925,00	35.925,00	0,00	0,00	0,00	35.925,00
1.9.2.1.01.1.1.01.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	35.925,00	35.925,00	0,00	0,00	0,00	35.925,00
13 1.9.2.1.01.1.1.01.01.00	00000 DAE- INDENIZAÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	35.925,00	35.925,00	0,00	0,00	0,00	35.925,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	2.150,89	15.167,43	15.167,43	0,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	2.150,89	15.167,43	15.167,43	0,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	2.150,89	15.167,43	15.167,43	0,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	2.150,89	15.167,43	15.167,43	0,00

DAE-Departamento de Água e Esgotos

Página 3 de 3

01/10/2020 11:13:49

Receita - Balancete Analítico Destinação

Dezembro/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
16 1.9.2.1.99.1.1.01.01.00	00000 DAE - OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	2.150,89	15.167,43	15.167,43	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	35.925,00	35.925,00	1.155,02	19.109,36	0,00	16.815,64
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	35.925,00	35.925,00	1.155,02	19.109,36	0,00	16.815,64
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	35.925,00	35.925,00	1.155,02	19.109,36	0,00	16.815,64
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	35.925,00	35.925,00	1.155,02	19.109,36	0,00	16.815,64
1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	35.925,00	35.925,00	0,00	4.277,00	0,00	31.648,00
14 1.9.2.2.99.1.1.04.01.00	00000 DAE - RESTITUIÇÕES PELO PAGAMENTO INDEVIDO	35.925,00	35.925,00	0,00	4.277,00	0,00	31.648,00
1.9.2.2.99.1.1.05.00.00	Restituição de Auxílios - Principal	0,00	0,00	1.155,02	14.832,36	14.832,36	0,00
17 1.9.2.2.99.1.1.05.01.00	00000 DAE - RESTITUIÇÃO DE VALORES AO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.155,02	14.832,36	14.832,36	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	256,65	23.837,49	23.837,49	0,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	256,65	23.837,49	23.837,49	0,00
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	256,65	23.837,49	23.837,49	0,00
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	256,65	23.837,49	23.837,49	0,00
1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Outros Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	256,65	23.837,49	23.837,49	0,00
19 1.9.9.0.12.2.1.01.01.00	00000 DAE - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	256,65	23.837,49	23.837,49	0,00
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	32.291,29	32.291,29	0,00
8.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	32.291,29	32.291,29	0,00
8.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	32.291,29	32.291,29	0,00
8.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	32.291,29	32.291,29	0,00
8.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	32.291,29	32.291,29	0,00
8.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	32.291,29	32.291,29	0,00
8.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	32.291,29	32.291,29	0,00
20 8.4.1.8.10.5.1.01.00.00	00000 TRANSFERENCIA CONVENIO PAC I	0,00	0,00	0,00	30.541,29	30.541,29	0,00
21 8.4.1.8.10.5.1.02.00.00	00000 TRANSFERENCIA CONVENIO PAC II	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00
TOTAL GERAL		24.048.000,00	24.048.000,00	2.372.670,80	24.592.909,06	544.909,06	0,00

ANEXO J - Balancete de Receitas referente ao ano de 2019.

DAE-Departamento de Água e Esgotos

Página 1 de 3

01/10/2020 11:14:21

Receita - Balancete Analítico Destinação

Dezembro/2019

CONTA	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	24.514.079,00	24.514.079,00	2.374.512,24	27.108.450,30	2.594.371,30	0,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.270.406,00	24.270.406,00	2.361.779,95	26.917.124,79	2.646.718,79	0,00
1.1.2.0.00.0.00.00.00	Taxas	24.270.406,00	24.270.406,00	2.361.779,95	26.917.124,79	2.646.718,79	0,00
1.1.2.2.00.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	24.244.574,00	24.244.574,00	2.359.600,41	26.893.267,97	2.648.693,97	0,00
1.1.2.2.01.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	24.244.574,00	24.244.574,00	2.359.600,41	26.893.267,97	2.648.693,97	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	24.244.574,00	24.244.574,00	2.359.600,41	26.893.267,97	2.648.693,97	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.973.824,00	20.973.824,00	2.229.637,59	23.028.905,76	2.055.081,76	0,00
1 1.1.2.2.01.1.1.08.00.00	00000 DAE - TAXA DE EXPEDIENTE	62.427,00	62.427,00	6.058,18	66.304,55	3.877,55	0,00
2 1.1.2.2.01.1.1.11.00.00	00000 SERVIÇO DE AGUA	15.458.927,00	15.458.927,00	1.643.081,05	16.842.725,54	1.383.798,54	0,00
3 1.1.2.2.01.1.1.12.00.00	00000 SERVIÇO DE ESGOTO	5.191.631,00	5.191.631,00	529.452,87	5.609.095,43	417.464,43	0,00
4 1.1.2.2.01.1.1.13.00.00	00000 SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE HIDROMETROS	2.304,00	2.304,00	0,00	2.416,18	112,18	0,00
5 1.1.2.2.01.1.1.15.00.00	00000 DAE - TAXA DE PROVA FINAL	42.739,00	42.739,00	4.134,28	49.753,17	7.014,17	0,00
6 1.1.2.2.01.1.1.17.00.00	00000 DAE - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE HIDROMETROS	215.796,00	215.796,00	46.911,21	458.610,89	242.814,89	0,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	233.395,00	233.395,00	29.172,28	235.701,28	2.306,28	0,00
7 1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	00000 MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS	233.395,00	233.395,00	29.172,28	235.701,28	2.306,28	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.037.355,00	3.037.355,00	100.790,54	3.628.660,93	591.305,93	0,00
8 1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	00000 DAE - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	3.037.355,00	3.037.355,00	100.790,54	3.628.660,93	591.305,93	0,00
1.1.2.8.00.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	25.832,00	25.832,00	2.179,54	23.856,82	0,00	1.975,18
1.1.2.8.01.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.832,00	25.832,00	2.179,54	23.856,82	0,00	1.975,18
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - [TIPO]	25.832,00	25.832,00	2.179,54	23.856,82	0,00	1.975,18
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - [TIPO]	25.832,00	25.832,00	2.179,54	23.856,82	0,00	1.975,18
9 1.1.2.8.01.9.1.17.00.00	00000 DAE - TAXA DE FISCALIZAÇÃO	25.832,00	25.832,00	2.179,54	23.856,82	0,00	1.975,18
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	108.020,00	108.020,00	2.341,05	25.718,36	0,00	82.301,64
1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	76.324,00	76.324,00	0,00	14,82	0,00	76.309,18
1.3.1.0.01.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	76.324,00	76.324,00	0,00	14,82	0,00	76.309,18
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	76.324,00	76.324,00	0,00	14,82	0,00	76.309,18
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	76.324,00	76.324,00	0,00	14,82	0,00	76.309,18
10 1.3.1.0.01.1.1.08.00.00	00000 DAE - ALUGEL DE HIDROMETROS	76.324,00	76.324,00	0,00	14,82	0,00	76.309,18
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	31.696,00	31.696,00	2.341,05	25.703,54	0,00	5.992,46
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	31.696,00	31.696,00	2.341,05	25.703,54	0,00	5.992,46
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	31.696,00	31.696,00	2.341,05	25.703,54	0,00	5.992,46
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.696,00	31.696,00	2.341,05	25.703,54	0,00	5.992,46
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	31.696,00	31.696,00	2.341,05	25.703,54	0,00	5.992,46
11 1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	00000 DAE - RECEITAS FINANCEIRAS DE CONTAS PROPRIAS	31.696,00	31.696,00	2.341,05	25.703,54	0,00	5.992,46

DAE-Departamento de Água e Esgotos

Página 2 de 3

01/10/2020 11:14:21

Receita - Balancete Analítico Destinação

Dezembro/2019

CONTA	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	38.294,00	38.294,00	2.682,07	30.206,36	0,00	8.087,64
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.294,00	38.294,00	2.682,07	30.206,36	0,00	8.087,64
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.294,00	38.294,00	2.682,07	30.206,36	0,00	8.087,64
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.294,00	38.294,00	2.682,07	30.206,36	0,00	8.087,64
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	38.294,00	38.294,00	2.682,07	30.206,36	0,00	8.087,64
12 1.6.1.0.01.1.1.39.00.00	00000 DAE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	38.294,00	38.294,00	2.682,07	30.206,36	0,00	8.087,64
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	97.359,00	97.359,00	7.709,17	135.400,79	38.041,79	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.538,00	33.538,00	6.153,01	34.147,66	609,66	0,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	33.538,00	33.538,00	6.153,01	34.147,66	609,66	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	33.538,00	33.538,00	6.153,01	34.147,66	609,66	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	33.538,00	33.538,00	6.153,01	34.147,66	609,66	0,00
13 1.9.1.0.01.1.1.08.00.00	00000 DAE - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	33.538,00	33.538,00	6.153,01	34.147,66	609,66	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	41.905,00	41.905,00	1.382,20	36.233,35	0,00	5.671,65
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	0,00	0,00	590,93	19.530,96	19.530,96	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	590,93	19.530,96	19.530,96	0,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	590,93	19.530,96	19.530,96	0,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	590,93	19.530,96	19.530,96	0,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	590,93	19.530,96	19.530,96	0,00
17 1.9.2.1.99.1.1.01.01.00	00000 DAE - OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	590,93	19.530,96	19.530,96	0,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	41.905,00	41.905,00	791,27	16.702,39	0,00	25.202,61
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	41.905,00	41.905,00	791,27	16.702,39	0,00	25.202,61
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	41.905,00	41.905,00	791,27	16.702,39	0,00	25.202,61
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	41.905,00	41.905,00	791,27	16.702,39	0,00	25.202,61
1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - [TIPO]	41.905,00	41.905,00	791,27	16.702,39	0,00	25.202,61
14 1.9.2.8.02.9.1.04.02.00	00000 DAE - RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	11.905,00	11.905,00	0,00	0,00	0,00	11.905,00
15 1.9.2.8.02.9.1.04.03.00	00000 DAE - RESTITUIÇÃO DE VALORES AO MUNICÍPIO	30.000,00	30.000,00	791,27	16.702,39	0,00	13.297,61
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	21.916,00	21.916,00	173,96	65.019,78	43.103,78	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	21.916,00	21.916,00	173,96	65.019,78	43.103,78	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	21.916,00	21.916,00	173,96	39.515,19	17.599,19	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	21.916,00	21.916,00	173,96	39.515,19	17.599,19	0,00
16 1.9.9.0.99.1.1.05.00.00	00000 DAE - ONUS DE SUCUMBENCIA	21.916,00	21.916,00	173,96	39.515,19	17.599,19	0,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	0,00	0,00	0,00	25.504,59	25.504,59	0,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	25.504,59	25.504,59	0,00

DAE-Departamento de Água e Esgotos

Página 3 de 3

01/10/2020 11:14:21

Receita - Balancete Analítico Destinação

Dezembro/2019

CONTA	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
18 1.9.9.0.99.2.1.01.00.00 00000	TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS DE CONCILIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	14.941,77	14.941,77	0,00
19 1.9.9.0.99.2.1.02.00.00 00000	CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	10.562,82	10.562,82	0,00
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	1.195.395,97	1.195.395,97	0,00
8.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	1.195.395,97	1.195.395,97	0,00
8.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	1.195.395,97	1.195.395,97	0,00
8.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	1.195.395,97	1.195.395,97	0,00
8.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	1.195.395,97	1.195.395,97	0,00
8.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	1.195.395,97	1.195.395,97	0,00
8.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	1.195.395,97	1.195.395,97	0,00
20 8.4.1.8.10.5.1.01.00.00 00000	TRANSFERENCIA CONVENIO PAC I	0,00	0,00	0,00	1.195.395,97	1.195.395,97	0,00
TOTAL GERAL		24.514.079,00	24.514.079,00	2.374.512,24	28.303.846,27	3.789.767,27	0,00

ANEXO K - Balancete de Receitas referente ao ano de 2020.

DAE-Departamento de Água e Esgotos

Página 1 de 3

10/02/2021 11:33:39

Receita - Balancete Analítico Destinação

Dezembro/2020

CONTA	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	29.011.908,00	29.011.908,00	2.407.094,88	26.402.371,60	0,00	2.609.536,40
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.270.141,00	7.270.141,00	157.599,43	1.019.855,11	0,00	6.250.285,89
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	7.270.141,00	7.270.141,00	157.599,43	1.019.855,11	0,00	6.250.285,89
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.270.141,00	7.270.141,00	157.599,43	1.019.855,11	0,00	6.250.285,89
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.270.141,00	7.270.141,00	157.599,43	1.019.855,11	0,00	6.250.285,89
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.270.141,00	7.270.141,00	157.599,43	1.019.855,11	0,00	6.250.285,89
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	7.270.141,00	7.270.141,00	157.599,43	1.019.855,11	0,00	6.250.285,89
8 1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	00000 DAE - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	7.270.141,00	7.270.141,00	157.599,43	1.019.855,11	0,00	6.250.285,89
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Outras Taxas Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 1.1.2.2.01.1.4.01.01.00	00000 DAE - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	21.298,00	21.298,00	114,72	10.831,86	0,00	10.466,14
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	21.298,00	21.298,00	114,72	10.831,86	0,00	10.466,14
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	21.298,00	21.298,00	114,72	10.831,86	0,00	10.466,14
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	21.298,00	21.298,00	114,72	10.831,86	0,00	10.466,14
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.298,00	21.298,00	114,72	10.831,86	0,00	10.466,14
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	21.298,00	21.298,00	114,72	10.831,86	0,00	10.466,14
11 1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	00000 DAE - RECEITAS FINANCEIRAS DE CONTAS PROPRIAS	21.298,00	21.298,00	114,72	10.831,86	0,00	10.466,14
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	21.536.214,00	21.536.214,00	2.209.656,41	25.303.282,85	3.767.068,85	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.536.214,00	21.536.214,00	2.209.656,41	25.303.282,85	3.767.068,85	0,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.536.214,00	21.536.214,00	2.209.656,41	25.303.282,85	3.767.068,85	0,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.536.214,00	21.536.214,00	2.209.656,41	25.303.282,85	3.767.068,85	0,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.376.972,00	21.376.972,00	2.176.896,11	25.006.638,09	3.629.666,09	0,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviço de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto	21.033.103,00	21.033.103,00	2.131.644,55	24.552.085,72	3.518.982,72	0,00
17 1.6.1.0.01.1.1.02.01.00	00000 Tarifa de Água	12.606.623,00	12.606.623,00	1.306.863,77	15.146.940,62	2.540.317,62	0,00
18 1.6.1.0.01.1.1.02.02.00	00000 Tarifa de Esgoto	5.154.029,00	5.154.029,00	512.646,83	5.894.699,08	740.670,08	0,00
19 1.6.1.0.01.1.1.02.03.00	00000 Consumo M³	2.886.391,00	2.886.391,00	270.426,02	3.024.102,28	137.711,28	0,00
20 1.6.1.0.01.1.1.02.04.00	00000 Adicional Mensal de Conservação de Hidrômetro	386.060,00	386.060,00	41.707,93	486.343,74	100.283,74	0,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviços de Religação de Água	53.609,00	53.609,00	1.427,97	39.625,67	0,00	13.983,33
21 1.6.1.0.01.1.1.03.03.00	00000 Serviço de Religação de Água no Cavalete	53.609,00	53.609,00	1.427,97	39.625,67	0,00	13.983,33
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Serviços de Ligação de Esgoto e Outros	94.357,00	94.357,00	17.013,93	154.006,96	59.649,96	0,00
22 1.6.1.0.01.1.1.04.01.00	00000 Desobstrução de Caixa de Inspeção	108,00	108,00	834,48	7.234,73	7.126,73	0,00
23 1.6.1.0.01.1.1.04.03.00	00000 Mão-de-obra por Hora Trabalhada	1.250,00	1.250,00	1.514,59	16.986,96	15.736,96	0,00
24 1.6.1.0.01.1.1.04.04.00	00000 Serviço de Ligação de Esgoto Sanitário ou Substituição e/ou Rebaixamento de Coletor Predial	2.857,00	2.857,00	680,92	5.706,49	2.849,49	0,00

DAE-Departamento de Água e Esgotos

Página 2 de 3

10/02/2021 11:33:39

Receita - Balancete Analítico Destinação

Dezembro/2020

CONTA	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
25 1.6.1.0.01.1.1.04.05.00	00000 Serviço de Esgotamento de Fossa S�ptica - Volume at� 5m�	60.972,00	60.972,00	9.498,87	85.598,23	24.626,23	0,00
26 1.6.1.0.01.1.1.04.07.00	00000 Servi�o de Esgotamento de Filtro - Volume at� 5m�	27.919,00	27.919,00	4.485,07	38.480,55	10.561,55	0,00
27 1.6.1.0.01.1.1.04.11.00	00000 Materiais para Esgoto	1.251,00	1.251,00	0,00	0,00	0,00	1.251,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	Servi�os de Liga�o de �gua e Outros	45.933,00	45.933,00	7.290,84	74.751,30	28.818,30	0,00
28 1.6.1.0.01.1.1.05.01.00	00000 Aferi�o de Hidr�metro	2.801,00	2.801,00	0,00	2.224,91	0,00	576,09
29 1.6.1.0.01.1.1.05.06.00	00000 M�o-de-Obra por Hora Trabalhada	2.916,00	2.916,00	0,00	0,00	0,00	2.916,00
30 1.6.1.0.01.1.1.05.08.00	00000 Servi�o de Fiscaliza�o de Ramal, por Ramal	20.724,00	20.724,00	2.697,12	29.531,72	8.807,72	0,00
31 1.6.1.0.01.1.1.05.10.00	00000 Servi�o de Liga�o de �gua	16.571,00	16.571,00	3.803,94	34.142,90	17.571,90	0,00
32 1.6.1.0.01.1.1.05.15.00	00000 Materiais para �gua	2.921,00	2.921,00	789,78	8.851,77	5.930,77	0,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.00	Outros Servi�os	149.970,00	149.970,00	19.123,85	183.016,34	33.046,34	0,00
33 1.6.1.0.01.1.1.06.03.00	00000 Multa por Infra�o	24.228,00	24.228,00	2.501,70	38.362,58	14.134,58	0,00
34 1.6.1.0.01.1.1.06.05.00	00000 Requerimentos, Peti�es, Recursos, Memoriais	29.212,00	29.212,00	2.903,14	33.900,71	4.688,71	0,00
35 1.6.1.0.01.1.1.06.06.00	00000 Termos de Registro de Qualquer Natureza por Registro	4.761,00	4.761,00	860,70	7.573,46	2.812,46	0,00
36 1.6.1.0.01.1.1.06.07.00	00000 Transfer�ncia e Averba�o de Im�vel	1.359,00	1.359,00	262,85	2.543,31	1.184,31	0,00
37 1.6.1.0.01.1.1.06.08.00	00000 Prova Final - por Economia	42.825,00	42.825,00	3.909,70	33.598,03	0,00	9.226,97
38 1.6.1.0.01.1.1.06.09.00	00000 Servi�o de Abertura de Vala em Rua Pavimentada	7.868,00	7.868,00	2.014,59	14.236,03	6.368,03	0,00
39 1.6.1.0.01.1.1.06.10.00	00000 Servi�o de Abertura de Vala em Rua N�o Pavimentada	3.377,00	3.377,00	524,26	7.215,40	3.838,40	0,00
40 1.6.1.0.01.1.1.06.11.00	00000 Servi�o de Expediente	28.496,00	28.496,00	2.380,09	28.657,34	161,34	0,00
41 1.6.1.0.01.1.1.06.12.00	00000 Venda Eventual de �gua	3.455,00	3.455,00	2.241,50	7.059,62	3.604,62	0,00
42 1.6.1.0.01.1.1.06.13.00	00000 Km Rodado	4.389,00	4.389,00	1.525,32	9.869,86	5.480,86	0,00
12 1.6.1.0.01.1.1.39.00.00	00000 DAE - SERVI�OS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	394,97	3.152,10	3.152,10	0,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Servi�os Administrativos e Comerciais	159.242,00	159.242,00	23.223,72	278.967,75	119.725,75	0,00
43 1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	00000 DAE - Servi�os Administrativos e Comerciais - Multa e Juros	159.242,00	159.242,00	23.223,72	278.967,75	119.725,75	0,00
49 1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	00000 Cr�ditos D�vida Ativa N�o Tribut�ria - Tarifas	0,00	0,00	9.225,27	16.883,82	16.883,82	0,00
48 1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	00000 Multa e Juros - Tarifas	0,00	0,00	311,31	793,19	793,19	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	184.255,00	184.255,00	39.724,32	68.401,78	0,00	115.853,22
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indeniza�es, Restitu�es e Ressarcimentos	31.663,00	31.663,00	1.837,98	16.254,76	0,00	15.408,24
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restitu�es	0,00	0,00	139,16	278,59	278,59	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restitu�es	0,00	0,00	139,16	278,59	278,59	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restitu�es	0,00	0,00	139,16	278,59	278,59	0,00
1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	Outras Restitu�es - D�vida Ativa	0,00	0,00	139,16	278,59	278,59	0,00
1.9.2.2.99.1.3.01.00.00	Restitu�es Determinadas pelo TCE - D�vida Ativa	0,00	0,00	139,16	278,59	278,59	0,00
50 1.9.2.2.99.1.3.01.01.00	00000 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE	0,00	0,00	139,16	278,59	278,59	0,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indeniza�es, Restitu�es e Ressarcimentos - Espec�ficas para Estados/DF/Munic�pios	31.663,00	31.663,00	1.698,82	15.976,17	0,00	15.686,83

DAE-Departamento de Água e Esgotos

Página 3 de 3

10/02/2021 11:33:39

Receita - Balancete Analítico Destinação

Dezembro/2020

CONTA	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	8.478,00	8.478,00	301,41	4.134,71	0,00	4.343,29
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	8.478,00	8.478,00	301,41	4.134,71	0,00	4.343,29
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	8.478,00	8.478,00	301,41	4.134,71	0,00	4.343,29
44 1.9.2.8.01.1.1.04.00.00	00000 DAE - Outras Indenizações	8.478,00	8.478,00	301,41	4.134,71	0,00	4.343,29
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	23.185,00	23.185,00	1.397,41	11.841,46	0,00	11.343,54
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	23.185,00	23.185,00	1.397,41	11.841,46	0,00	11.343,54
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	23.185,00	23.185,00	1.397,41	11.841,46	0,00	11.343,54
1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - [TIPO]	23.185,00	23.185,00	1.397,41	11.841,46	0,00	11.343,54
15 1.9.2.8.02.9.1.04.03.00	00000 DAE - RESTITUIÇÃO DE VALORES AO MUNICIPIO	23.185,00	23.185,00	1.397,41	11.841,46	0,00	11.343,54
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	152.592,00	152.592,00	37.886,34	52.147,02	0,00	100.444,98
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	152.592,00	152.592,00	37.886,34	52.147,02	0,00	100.444,98
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	88.529,00	88.529,00	37.886,34	49.271,26	0,00	39.257,74
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	88.529,00	88.529,00	37.886,34	49.271,26	0,00	39.257,74
16 1.9.9.0.99.1.1.05.00.00	00000 DAE - ONUS DE SUCUMBENCIA	88.529,00	88.529,00	37.886,34	49.271,26	0,00	39.257,74
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	64.063,00	64.063,00	0,00	2.875,76	0,00	61.187,24
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	64.063,00	64.063,00	0,00	2.875,76	0,00	61.187,24
45 1.9.9.0.99.2.1.09.00.00	00000 DAE - Transferência de Resíduos de conciliação	37.531,00	37.531,00	0,00	2.319,52	0,00	35.211,48
46 1.9.9.0.99.2.1.10.00.00	00000 DAE - Créditos não identificados	26.532,00	26.532,00	0,00	556,24	0,00	25.975,76
8.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	3.793.775,84	3.793.775,84	0,00
8.4.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	3.793.775,84	3.793.775,84	0,00
8.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	3.793.775,84	3.793.775,84	0,00
8.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	3.793.775,84	3.793.775,84	0,00
8.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	3.793.775,84	3.793.775,84	0,00
8.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	3.793.775,84	3.793.775,84	0,00
8.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	3.793.775,84	3.793.775,84	0,00
47 8.4.1.8.10.5.1.02.00.00	00000 TRANSFERENCIA CONVENIO PAC II	0,00	0,00	0,00	3.793.775,84	3.793.775,84	0,00
TOTAL GERAL		29.011.908,00	29.011.908,00	2.407.094,88	30.196.147,44	1.184.239,44	0,00

Izabel Cristina da Cunha Alvarez
Diretor Presidente
CPF 714.772.170-53

James Froener Löbell
Contador
CPF 941.119.100-25